

# DIÁRIO OFICIAL

ANO L EDIÇÃO Nº 227

# BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.	§ 1°
Poder Legislativo	1716.	1710.	40	X - Conselho do Programa de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares do Distrito
Poder Executivo	1	23	40	Federal - PROVITA/DF. (NR)
Vice Governadoria		25		Art. 32
Casa Civil		25		V - políticas de direitos humanos e de igualdade racial; (NR)
Secretaria de Estado de Governo	4	26	40	VI - articulação, no âmbito distrital, dos programas e projetos destinados à proteção,
Secretaria de Estado de Governo	4	27	40	defesa e promoção da criança;
	9			VII - elaboração de políticas públicas para as crianças; VIII - conselhos tutelares;
Secretaria de Estado de Saúde	9	29	41	X -proteção da criança e do adolescente;
Secretaria de Estado de Educação		32		XI - assuntos funerários; (NR)
Secretaria de Estado de Segurança Pública	9	32	53	XII - apoio a vítimas de violência; (NR)
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	9			XIII - políticas para idoso; e (NR) XIV - enfrentamento às drogas (NR)
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	10	33	54	\$ 1°
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	12	34	55	
Secretaria de Estado da Secretaria Extraordinária da				II - Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal- CONEN; (NR)
Família			55	III - Conselho Distrital de Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH; (NR)
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem				VI - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA;
Urbanística - DF LEGAL			55	(NR)
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura	12		56	VII - Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR; e (NR)
Secretaria de Estado de Juventude		34		VIII - Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI. (NR)
Secretaria de Estado da Mulher		35	58	§ 2°
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e				II - Fundo Antidrogas do Distrito Federal – FUNPAD; (NR)
Desenvolvimento Rural	12	35		III - Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - FDI. (NR)"
Secretaria de Estado de Cultura e Economia				Art. 2° O Decreto n° 39.807, de 06 de maio de 2019, passa a vigorar com as seguintes
Criativa	12	35	58	alterações: "Art. 4°
Secretaria de Estado de Desenvolvimento				I - Conselho de Direitos do Idoso - CDI; (NR)
Econômico		35	74	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		35	74	IV - Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR; (NR)
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e				VI. Consille District to Defend to District House CDDDDH (AID)
Habitação	13	36	74	VI - Conselho Distrital de Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH; (NR) VII- Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON - DF; (NR)
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer			75	VIII - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP. (NR)
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	13	37	76	Art. 5°
Secretaria de Estado de Turismo		37		IV. Fords do Division de Marcel de Propins Fords and DEDL (AID)?
Secretaria de Estado de Trabalho		38	76	IV - Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – FDI. (NR)"  Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Controladoria Geral			76	Brasília, 06 de dezembro de 2021
Defensoria Pública		38	76	133º da República e 62º de Brasília
Tribunal de Contas	15	39	76	IBANEIS ROCHA
Ineditorial			77	DECRETO Nº 42.771, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021
Incurrental			//	Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e

# SEÇÃO I

# PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.770, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.	31	 

XIII - proteção às vítimas, testemunhas e familiares do Distrito Federal. (NR)

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3°, incisos I e II, da Lei n° 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei n° 6.525, de 1° de abril de 2020, o Decreto n° 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00390-00004273/2020-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art.  $2^{\rm o}$  Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejadas da Coordenação de Apoio Jurídico e Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e

Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, para a Unidade de Instrumentos, Consultas e Registro Cartorial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, a Diretoria de Instrumentos de Regularização Fundiária, a Diretoria de Regularização Rural e a Diretoria de Consultas e Procedimentos para Registro Cartorial, mantidas as estruturas de cargos comissionados existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 5º Ficam remanejados da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, para a Unidade de Instrumentos, Consultas e Registro Cartorial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, mantidos os atuais ocupantes, os cargos a seguir:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00402230, de Assessor Especial;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00402231, de Assessor Especial

Art. 6º Face às disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal passa a ser a disposta no Anexo III.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, dos §§ 9º e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do artigo 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do artigo 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de dezembro de 2021 133° da República e 62° de Brasília IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

# UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PLÍBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2°, do Decreto nº 42.771, de 06 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGOSÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00401628) - SECRETARIA
EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Assessor Especial,
CNE-04, 01 (SIGRH 00402108) - CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - Assessor
Especial, CNE-04, 01 (SIGRH 00402110); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 00402116) COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Assessor, CC-06, 02 (SIGRH 00402130) e
00402138) - SUBSECRETARIA DE PARCELAMENTOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA UNIDADE DE APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO - Chefe, CPE-04, 01 (SIGRH
00402229) - COORDENAÇÃO DE APOIO JURÍDICO - COORDENAÇÃO DE APOIO
ADMINISTRATIVO - COORDENAÇÃO DE APOIO
ADMINISTRATIVO - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 00402233) - COORDENAÇÃO DE APOIO
ADMINISTRATIVO - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 00402240); Assessor, CC-06, 03 (SIGRH
00402241, 00402242 e 00401611); Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 00402283) - UNIDADE
DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00402254) - UNIDADE DE
NOVOS PARCELAMENTOS - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00402255)

# ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3°, do Decreto n° 42.771, de 06 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO - Assessor Técnico, CC-03, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Assessor, CC-08, 01 - UNIDADE DE APOIO JURÍDICO - Chefe, CPE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 04; Assessor, CC-06, 01 - CENTRAL DE APROVAÇÃO DE

PROJETOS - COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Assessor, CC-06, 02 - SUBSECRETARIA DE PARCELAMENTOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Assessor, CC-06, 02 - COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CC-06, 02 - UNIDADE DE INSTRUMENTOS, CONSULTAS E REGISTRO CARTORIAL - Chefe, CNE-04, 01.

#### ANEXO III

#### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 6°, do Decreto n° 42.771, de 06 de dezembro de 2021)

1 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

- 1.1 GABINETE
- 1.2 ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
- 1.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
- 1.4 ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS
- 1.5 ASSESSORIA TÉCNICA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
- 16OUVIDORIA
- 1.7 UNIDADE DE TECNOLOGIA
- 1.7.1 COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- 1.7.1.1 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE
- 1.7.1.2 DIRETORIA DE SISTEMAS
- 1.7.2 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL E URBANA
- 1.7.2.1 DIRETORIA DE GEOINFORMAÇÕES URBANAS E TERRITORIAIS
- 1.7.2.2 DIRETORIA DE CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA
- 1.8 SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E PRESERVAÇÃO
- 1.8.1 SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO
- 1.8.1.1 COORDENAÇÃO DE POLÍTICA URBANA
- 1.8.1.1.1 DIRETORIA DE ESTUDOS EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 1.8.1.1.2 DIRETORIA DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS E DE APOIO À GESTÃO
- 1.8.1.1.3 DIRETORIA DE HABITAÇÃO
- 1.8.1.2 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA
- 1.8.1.2.1 DIRETORIA DE MONITORAMENTO E ESTUDOS TERRITORIAIS
- 1.8.1.2.2 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA
- 1.8.2 SUBSECRETARIA DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA
- 1.8.2.1 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA
- 1.8.2.1.1 DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO
- 1.8.2.2 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA
- 1.8.2.2.1 DIRETORIA DE GESTÃO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA ÁREA 1
- 1.8.2.2.2 DIRETORIA DE GESTÃO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA ÁREA 2
- $1.9\,\mathrm{SECRETARIA}\,\mathrm{EXECUTIVA}\,\mathrm{DE}\,\mathrm{GEST\tilde{A}O}\,\mathrm{DO}\,\mathrm{TERRIT\acute{O}RIO}$
- 1.9.1 SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES
- 1.9.1.1 COORDENAÇÃO DE GESTÃO URBANA
- 1.9.1.1.1 DIRETORIA DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL OESTE
- $1.9.1.1.2\,\mathrm{DIRETORIA}\,\mathrm{DAS}\,\mathrm{UNIDADES}\,\mathrm{DE}\,\mathrm{PLANEJAMENTO}\,\mathrm{TERRITORIAL}\,\mathrm{SUL}$
- 1.9.1.1.3 DIRETORIA DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL LESTE E NORTE
- 1.9.1.1.4 DIRETORIA DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL CENTRAL ADJACENTE I
- 1.9.1.1.5 DIRETORIA DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL CENTRAL ADJACENTE II
- $1.9.1.1.6\,\mathrm{DIRETORIA}\,\mathrm{DE}\,\mathrm{DIRETRIZES}\,\mathrm{URBAN}\mathrm{\acute{I}STICAS}$
- $1.9.2\,SUBSECRETARIA\,DE\,PROJETOS\,E\,LICENCIAMENTO\,DE\,INFRAESTRUTURA$
- 1.9.2.1 COORDENAÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTOS DE INFRAESTRUTURAS URBANAS
- $1.9.2.2\,\mathrm{COORDENA} \\ \zeta \tilde{\mathrm{A}}\mathrm{O}\,\mathrm{DE}\,\mathrm{APROVA} \\ \zeta \tilde{\mathrm{A}}\mathrm{O}\,\mathrm{DE}\,\mathrm{PROJETOS}\,\mathrm{DE}\,\mathrm{URBANIZA} \\ \zeta \tilde{\mathrm{A}}\mathrm{O}\,$
- 1.9.2.3 COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS
- 1.9.2.3.1 DIRETORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO
- 1.9.2.3.2 DIRETORIA DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 1.9.2.3.3 DIRETORIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS E QUALIFICAÇÃO URBANA

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília/DF. Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596 IBANEIS ROCHA Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA Subsecretário de Tecnologia da Informação

- 1.10 SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 1.10.1 CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
- 1.10.1.1 COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
- 1.10.1.1.1 GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO
- 1.10.1.1.2 GERÊNCIA DE PROTOCOLO
- 1.10.1.2 UNIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
- 1.10.1.2.1 COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE
- 1.10.1.2.2 COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE PEQUENO PORTE
- 1.10.1.2.3 COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS E APOIO TÉCNICO
- 1.10.1.2.4 COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
- 1.10.1.2.5 COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS
- 1.10.1.2.5.1 DIRETORIA DE ALVARÁ
- 1.10.1.2.5.2 DIRETORIA DE HABITE-SE
- 1.10.1.2.5.3 DIRETORIA DE CONTRATOS
- 1.10.1.2.5.4 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO
- 1.10.2 SUBSECRETARIA DE PARCELAMENTOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 1.10.2.1 COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
- 1.10.2.2 UNIDADE DE INSTRUMENTOS, CONSULTAS E REGISTRO CARTORIAL
- 1.10.2.2.1 DIRETORIA DE INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 1.10.2.2.2 DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO RURAL
- 1.10.2.2.3 DIRETORIA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO CARTORIAL
- 1.10.2.3 UNIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 1.10.2.3.1 COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE ESPECÍFICO
- 1.10.2.3.2 COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL
- 1.10.2.4 UNIDADE DE NOVOS PARCELAMENTOS
- $1.10.2.4.1~{\rm COORDENA} \\ {\rm CAOORDENA} \\ {\rm$
- 1.10.2.4.2 COORDENAÇÃO DE PARCELAMENTOS DO GOVERNO
- 1.10.2.4.2.1 DIRETORIA DE DESDOBRO E REMEMBRAMENTO
- 1.10.3 UNIDADE DE APOIO JURÍDICO
- 1.11 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 1.11.1 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
- 1.11.1.1 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
- 1.11.1.1.1 GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
- 1.11.1.2 DIRETORIA DE REGISTROS FINANCEIROS E FUNCIONAIS
- 1.11.1.2.1 GERÊNCIA DE CADASTRO
- 1.11.1.2.2 GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO
- 1.11.1.2.3 GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
- 1.11.2 COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
- 1.11.2.1 DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
- 1.11.2.1.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
- 1.11.2.1.2 GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 1.11.2.1.3 GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO
- 1.11.2.1.4 GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
- 1.11.3 COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- 1.11.3.1 DIRETORIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- 1.11.3.1.1 GERÊNCIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO
- $1.11.3.1.2~{\rm GER}\\ {\rm \hat{E}NCIA}~{\rm DE}~{\rm ELABORA}\\ {\rm \hat{C}}\\ {\rm \tilde{A}O}~{\rm E}~{\rm FORMALIZA}\\ {\rm \tilde{C}}\\ {\rm \tilde{A}O}$
- 1.11.3.2 DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- 1.11.3.2.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO
- 1.11.3.2.2 GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
- 1.11.4 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
- 1.11.4.1 DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
- 1.11.4.1.1 GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO
- 1.11.4.1.2 GERÊNCIA DE TRANSPORTES
- 1.11.4.1.3 GERÊNCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO
- 1.11.4.2 DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
- 1.11.4.2.1 GERÊNCIA DE COMPRAS
- 1.11.4.2.2 GERÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS
- 1.11.4.2.3 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
- 1.11.4.2.3.1 NÚCLEO DE MATERIAL
- 1.11.4.2.3.2 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO
- 1.11.5 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
- 1.11.6 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE FUNDOS

# DECRETO Nº 42.772, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3°, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00138-00004740/2021-84, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

- Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.
- Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional de Ceilândia a do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9º e 10, do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de dezembro de 2021 133º da República e 62º de Brasília IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

# UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2°, do Decreto nº 42,772, de 06 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEREDAL - GABINETE - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 08000106); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 08000200) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 08000117); Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 08000128).

#### ANEXO II

# UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3°, do Decreto nº 42.772, de 06 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEREDAL - GABINETE - Assessor, CC-07, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Coordenador, CPE-06, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAS - Assessor, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor Técnico, CC-03, 01.

# DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 06 de dezembro de 2021

Processo: 00413-00003546/2021-58. Interessada: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: PARECER JURÍDICO – RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREV/DF JUNTO À SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. ADEQUAÇÃO DO ROL DE BENEFÍCIOS DO RPPS (ART. 17 DA LC 769/2008) À EC 103/2019 (ART. 9°, §§ 2° E 3°).

- Outorgo efeito normativo ao Parecer nº 525/2021 PRCON/PGDF, exarado pela Procuradora do Distrito Federal Camila Bindilatti Carli de Mesquita, aprovado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria-Geral do Consultivo, FABÍOLA DE MORAES TRAVASSOS, e pela Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo, SARAH GUIMARÃES DE MATO.
- 2. Os órgãos da Administração direta e indireta do Distrito Federal ficam dispensados de enviar à Procuradoria-Geral do Distrito Federal os processos que versarem casos que se amoldem à referida orientação normativa, cabendo à Assessoria Jurídico-Legislativa do órgão analisar os processos individualmente, bem como atestar o cumprimento dos requisitos apontados no PARECER Nº 525/2021 PRCON/PGDF.
- 3. Publique-se na íntegra o Parecer nº 525/2021 PRCON/PGDF e as respectivas aprovações no Diário Oficial do Distrito Federal.
- 4. Após, encaminhem-se os autos à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

# IBANEIS ROCHA

# CHEFIA DE GABINETE

# PORTARIA Nº 11, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 211, § 1°, c/c o art. 255, II, alínea "b", e nos arts. 217, §1°, e 229, todos da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no art. 15 do Decreto n° 39.610, de 1° de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reinstaurada pela Portaria nº 09, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193, de 14 de outubro de 2021, com o objetivo de dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI-GDF Nº 00002-00012410/2017-01, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO

# SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### PORTARIA Nº 80, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 6º, Inciso IX, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e

Considerando o disposto no Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Acolher o Parecer Jurídico nº 469/2021 - PGDF/PGCONS (74401367) e a Nota Técnica nº 34/2021 - SEGOV/AJIL/UNLA (74654204) - Processo nº 04018-00000847/2020-71, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na Decisão nº 03 (75084432) de julgamento, para determinar o arquivamento do referido Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, com fulcro no art. 5º, Inciso III, do art. 7º e art. 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

# SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

#### ORDEM DE SERVICO Nº 105, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com fulcro no § 1º, art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/12/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 43, de 15 de abril de 2020, publicada no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, página 21, reconduzida por meio da Ordem de Serviço nº 82, de 05 de outubro de 2021, publicada do DODF nº 190, de 07 de outubro de 2021, página 4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

# ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentado por Allan Kardec Morais Cardoso, inscrito sob o CPF n. 428.xxx.xxx-04, CRC 00xx39 DF, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado ao lado da QE 26, Conjunto A, Guará II, na Região Administrativa do Guará, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00137-00002260/2021-15.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, QE 23, Área Especial do CAVE, Guará II - Bairro Guará - CEP 71025-900 - DF ou no endereço eletrônico dialic@guara.df.gov.br, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

# LUCIANE GOMES QUINTANA

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo 00137-00002448/2021-55, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação na praça da QE 19 do Guará II, no dia 04 de dezembro de 2021, de 10h às 22h, para realização do evento A Pilastra na Rua, realizado pelo Termo de Fomento (MROSC) N.º 26/2021, entre o governo do Distrito Federal e Conselho de Desenvolvimento Econômico, sustentável e Estratégico do Distrito Federal - CODESE/DF, representada pela Sra. Gisele Lima Rocha, CPF: 051.xxx.xxx-94.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo 00137-00002224/2021-43, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a área cercada do Estacionamento da Casa da Cultura, QE 25 - Guará II (73469274) localizado no Canteiro Central - Guará II, no dia 11 e 12 de dezembro de 2021, de 09h às 17h, para realização do evento Bazar de Natal, realizado pela Organização Casa Fraterna Espírita Chico Xavier entidade sem fins lucrativos, responsável legal o Sr. Jose Alberto Freitas Junior, CPF nº 733.xxx.xxx-53.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

# ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 255, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher na integra o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, processo 00309-00000955/2021-17, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento.
Art. 2º Arquivar os autos com fulcro no inc. I, do art. 215, da LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA

# SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

#### ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 0128-000290/2013 - SEI/DF; Recurso Extraordinário nº 115/2019; Recorrente: EVIDENCE SOLUÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA; Advogado: Gustavo Bevilaqua Vasconcelos OAB/CE 22.128: Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relatora: Conselheira Rosemary Carvalho Sales; Data do Julgamento: 22 de março de 2021.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 111/2021

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. LEI Nº 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRESSUPOSTOS. NÃO ATENDIMENTO. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. Cabe recurso extraordinário, entre outros, quando a decisão não for unânime ou, embora unânime, divergir de outras decisões das Câmaras ou do Pleno do TARF, nos termos do art. 97 da Lei nº 4.567/2011. Na hipótese dos autos, a decisão cameral recorrida foi unânime e, por outro lado, os acórdãos paradigmas apresentados pela recorrente não guardam similitude fática com o acórdão recorrido, de modo que demonstrasse eventual divergência jurisprudencial. Não houve, pois, atendimento aos pressupostos legais de admissibilidade, o que acarreta o não conhecimento do recurso. Recurso extraordinário que não se conhece.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à maioria de votos, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos vencidos o dos Conselheiros Giovani Leal e Ana Claudia Rainha, que rejeitaram a preliminar arguida. Com Declaração de voto do Conselheiro Giovani Leal. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, sendo substituído pela Conselheira Marília Moreira da Silva.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 02 de março de 2021 MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente ROSEMARY CARVALHO SALES Redatora

# ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040.00011344/2019-13 SEI/DF, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 132/2019, Recorrente: 2P HEALTH CARE INTERLAR SISTEMA MÉDICO DE HOSPITALIZAÇÃO DOMICILIAR, Recorrida: Fazenda Pública do DF, Relator: Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt, Data do julgamento: 02 de dezembro de 2020

# ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 188/2021

EMENTA: ISS. IMUNIDADE. ARTIGO 150, INCISO VI, ALÍNEA C E ARTIGO 195, § 7.º, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO. INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DIFERENÇAS. As entidades de assistência social não se confundem com as entidades beneficentes de assistência social, para fins da aplicação da imunidade constitucional, pois aquelas são as verdadeiras beneficiárias, no que diz respeito aos impostos, entre os quais o ISS, enquanto que, estas últimas, são beneficiárias da imunidade tão somente em relação às contribuições sociais, conforme inteligência dos artigos 150, inciso VI, alínea "c" e artigo 195, § 7.º, respectivamente, ambos da Constituição. LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ARTIGO 9.º SERVIÇOS DE SAÚDE. PRESTAÇÃO. CERTIFICAÇÃO PELO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. CONDIÇÃO IMPRESCINDÍVEL. Nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social, inteligência do seu artigo 9.º, o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição "[...]no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal[...]"- CAS, providência sem a qual a entidade sequer pode ser reconhecida como tal e, consequentemente, arguir imunidade quanto ao ISS incidente sobre as prestações de

serviços de saúde. LEI FEDERAL Nº 12.101/2009. CEBAS. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. A exigência quanto ao Certificado de Assistência Social - CAS, para fins de comprovar o direito à imunidade quanto ao ISS, não pode ser suprida pelo Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, porquanto este último só se presta a comprovar o direito à imunidade em relação às contribuições sociais. Recurso de Jurisdição Voluntária a que se nega provimento.

Decisão: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Giovani Leal. Foram votos vencidos os dos Cons. Relator, Juvenil Filho, Ana Cláudia Rainha e Rycardo Magalhães, que deram provimento ao recurso. Ausentes, justificadamente, os Cons. Rosemary Carvalho Sales e Guilherme Salles, sendo substituídos pelo Cons. Suplentes Carlos D'Aparecida Pimentel e Joicy Leide Montalvão, respectivamente.

Sala das sessões, Brasília/DF, 17 de maio de 2021 MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

#### ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 0128-001904/2014, Recurso Extraordinário nº 13/2021, Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Recorrido: Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo De Almeida, Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, Data do Julgamento: 20 de setembro de 2021.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 340/2021

EMENTA: NORMAS PROCEDIMENTAIS/REGIMENTAIS. LEI Nº 4.567/2011 E DECRETO 33 268/2011 RECURSO EXTRAORDINÁRIO AUSÊNCIA COMPROVAÇÃO DIVERGÊNCIA. NÃO CONHECIMENTO. O artigo 69, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, aprovado pelo Decreto nº 33.268/2011, c/c artigo 97, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, estabelecem os casos em que se admite a interposição de Recurso Extraordinário, cabendo ao recorrente, contribuinte ou Fazenda Pública do DF, eleger a hipótese regimental/legal que se aplica à demanda sob análise e proceder a devida subsunção do fato à norma, de maneira a comprovar a observância dos pressupostos de conhecimento de sua peça recursal. Assim não o tendo feito, mormente quando não comprova a divergência entre julgados do Colegiado, ou melhor, a existência de decisões conflitantes relacionadas a matérias fáticas e de direito idênticas, ainda que com contribuintes diversos, impende não conhecer da peça recursal, especialmente quando simplesmente repisa todas razões já analisadas nas demais instâncias julgadoras. Recurso Extraordinário Não Conhecido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à sessão, justificadamente, o Cons. Manoel Antonio Curcino Ribeiro, substituído pelo Conselheiro Suplente Gualberto de Souza Gomes Barbosa. Por declarar-se suspeito de discutir e votar no presente processo, o Conselheiro Romilson Duarte, por ocasião do julgamento do feito, foi substituído pelo Conselheiro Suplente Ari Carrion.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de setembro de 2021 JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Relator

# ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00004189/2021-01, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 39/2021, Recorrente: FRANCISCO FERREIRA DA COSTA - "De Cujus": MARIA DOS REIS SILVA, Recorrida: Fazenda Pública do DF, Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira. Data do Julgamento: 20 de setembro 2021.

# ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 341/2021

EMENTA: ITCD. ISENÇÃO. LEI Nº 1.343/1996 E DECRETO Nº 34.982/2013. TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS. PATRIMÔNIO MAIOR QUE O LIMITE LEGAL. VALOR DECLARADO PELO CONTRIBUINTE. INDEFERIMENTO. Com arrimo na legislação de regência que contempla a isenção de ITCD na transmissão "causa mortis", notadamente artigo 1°, inciso II, da Lei nº 1.343/1996, c/c artigo 11, § 4°, do Decreto nº 34.982/2013, restando comprovado, a partir de declaração do próprio contribuinte, que o patrimônio a ser transferido extrapola o limite legal, é de se indeferir a isenção pretendida. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e Desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Declaração de voto do Conselheiro Giovani Leal da Silva. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Giovani Leal, Romilson Amaral e Guilherme Salles, que deram provimento ao recurso. Ausente à sessão, justificadamente, o Cons. Manoel Antonio Curcino Ribeiro, que, na assentada, foi substituído pelo Conselheiro Suplente Gualberto de Souza Gomes Barbosa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de setembro de 2021 JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Redator

# ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 0040-000657/2015; Recurso Extraordinário nº 003/2021; Recorrente: OI MÓVEL S/A; Advogado: Marcos Correia Piqueira Maia OAB/RJ 146.276; Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relatora: Conselheira Rosemary Carvalho Sales; Data do Julgamento: 18 de agosto de 2021.

# ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 342/2021

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. LEI Nº 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRESSUPOSTOS. ATENDIMENTO. ADMISSIBILIDADE DO RECURSO. Constatado que a decisão manifestada no Acórdão recorrido foi à maioria de

votos, ou seja, decisão não unânime, o Recurso Extraordinário deverá ser conhecido com fulcro no inciso I do art. 97 da Lei nº 4.567/2011. ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECORRENTE PARA FIGURAR NO POLO PASSIVO DA AUTUACÃO. INOCORRÊNCIA DO VÍCIO APONTADO. PRELIMINAR REJEITADA. Comprovado nos autos que as operações de vendas com cartões de débito/crédito estavam vinculadas ao CNPJ da recorrente, não há como se acolher a suscitada preliminar de ilegitimidade passiva. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. LEI Nº 1254/1996. LEVANTAMENTO FISCAL. OPERAÇÕES COM CARTÃO DE DÉBITO/CRÉDITO NÃO DECLARADAS NO LIVRO FISCAL ELETRÔNICO. OMISSÃO DE RECEITAS. PRESUNÇÃO LEGAL. Nos termos do art. 5º A, XI, da Lei nº 1.254/1996, presume-se a ocorrência de prestações tributáveis sem o pagamento do imposto sempre que se constatar valores informados por administradoras de cartões de crédito e de débito sem a respectiva emissão dos documentos fiscais e sem a correspondente escrituração no LFE. MULTA. CONFISCO. APRECIAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRAÇÃO FISCAL. LEI Nº 4.567/2011. VEDAÇÃO. A multa lançada no auto de infração, no percentual de 200%, está em plena consonância com os dispositivos legais que regem a matéria (inciso V do art. 65, da Lei nº 1.254/96). A apreciação quanto à constitucionalidade da norma, não cabe em instância administrativa, nos termos previstos no art. 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.567/2011. Recurso conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos parcialmente vencidos o dos Conselheiros Giovani Leal e Guilherme Salles, que deram provimento parcial ao recurso. Ausente à sessão, justificadamente, o Cons. Manoel Antonio Curcino Ribeiro, que, na assentada, foi substituído pelo Conselheiro Suplente Gualberto de Souza Gomes Barbosa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 18 de agosto de 2021 JÚLIO CÉZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente ROSEMARY CARVALHO SALES Redatora

#### ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 0128-000384/2014, Recurso Extraordinário nº 122/2019, Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Advogado: Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana, Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha, Data do Julgamento: 20 de setembro de 2021.

# ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 343/2021

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. SÚMULA Nº 10/2020 DO TARF. DECRETO Nº 18.955/1997. PORTARIA Nº 225/2006. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE DA COBRANÇA. 1. A teor da Súmula 10/2020 deste Tribunal, "Cabe a exigência do pagamento antecipado do ICMS, nos termos do art. 320 do DECRETO Nº 18.955/1997, nas operações com produtos de origem animal iniciadas fora da Região Integrada do Distrito Federal e Entorno - RIDE, ou cujo abate ocorreu fora do território do Distrito Federal, não sendo aplicável nesses casos o regime especial previsto nos artigos 320-D e 320-E do referido Decreto", 2. O comando da referida Súmula aplicase integralmente à hipótese vertente, eis que restou comprovado nos autos que a operação objeto da autuação não está abrangida pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E, ambos do DECRETO Nº 18.955/1997, e na Portaria nº 225/2006: "a uma", por não caracterizar a atividade econômica da recorrente como sendo de continuidade ao abate de animais; "a duas", em face de a mercadoria ter sido remetida de município não pertencente à RIDE, o que foge por completo ao escopo do referido regime especial, e impõe, por consequência, a exigência do ICMS na entrada do território do DF. 3. Recurso conhecido e improvido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à sessão, justificadamente, o Cons. Manoel Antonio Curcino Ribeiro, que, na assentada, foi substituído pelo Conselheiro Suplente Gualberto de Souza Gomes

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de setembro de 2021 JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

# ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-0000570/2021-93; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 20/2021; Recorrente: CRULS INDÚSTRIA LTDA ME; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Roberta Fragoso de Medeiros Menezes; Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira; Data do julgamento: 20 de setembro de 2021.

# ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 347/2021

EMENTA. ICMS. LEI COMPLEMENTAR № 123/2006. DECRETO DISTRITAL № 40.337/2019. OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. PEDIDO DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS OUTORGADOS. BENEFÍCIO FISCAL. INCOMPATIBILIDADE. Em que pese o incentivo fiscal para fomento do setor de cerveja e chope artesanais, mostra-se incompatível a condição do requerente como optante do Simples Nacional, estatuído pela LC 123/2006 e o pedido de créditos outorgados para efeito de compensação com o ICMS devido, previsto no Decreto distrital nº 40.337/2019. A incompatibilidade já se evidencia quando o decreto determina que o pleiteante mantenha o sistema normal de compensação do imposto. Os optantes do Simples Nacional não usufruem desse sistema, pois o regime não faz jus à apropriação e nem transfere créditos relativos a impostos ou contribuições. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Paulo Bruno. Foi votos vencido, o do Cons. Relator, que deu provimento parcial ao recurso. Ausente à sessão, justificadamente, o Cons. Manoel Antonio Curcino Ribeiro, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Gualberto de Souza Gomes Barbosa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 04 de outubro de 2021 JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Redator

#### ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00013301/2021-97; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 61/2020; Recorrente: INÊS FERREIRA DOS SANTOS; Relatora: Conselheira Rosemary Carvalho Sales; Data do Julgamento: 06 de outubro de 2021.

# ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 356/2021

EMENTA: IPTU/TLP. ISENÇÃO. LEI Nº 6.466/2019. FATO GERADOR. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. LEI ORGÂNICA DO DF. CONSTATAÇÃO. A isenção de IPTU/TLP a imóvel com área construída de até 120m², prevista no Inciso V do art. 4º e inciso VII do art. 9º da Lei nº 6.466/2019, respectivamente é concedida ao contribuinte idoso, aposentado ou pensionista, que ganha até 2 salários mínimos mensais, e que resida no imóvel com sua família. Além desses requisitos, é necessário que o contribuinte não esteja inscrito em dívida ativa na data de ocorrência do fato gerador do tributo, nos termos do que dispõe o art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 12 da Lei nº 6.466/2019. Constatado que a recorrente estava inscrita em dívida ativa na data de ocorrência do fato gerador, o indeferimento do pedido é medida que se impõe. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Guilherme Salles, Rycardo de Oliveira, Manoel Curcino e Juvenil Filho, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Luciana Braga, André Cenci, Fernando Rosa e Marília Moreira, respectivamente.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 06 de outubro de 2021 JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente ROSEMARY CARVALHO SALES Redatora

#### ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00026520/2019-11; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 226/2019; Recorrente: CLARO S/A; Advogada: Ieda Vânia de Sousa OAB/DF 30.324; Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DF; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 06 de outubro de 2021.

# ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 357/2021

EMENTA: ICMS. RESTITUIÇÃO. DECRETO Nº 18.955/1997. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DAS EMPRESAS DE TELECOM. ESCRITURAÇÃO DAS OPERAÇÕES. FALTA DE COMPROVAÇÃO. ARQUIVO REFERIDO NO ATO COTEPE ICMS Nº 24/10. NÃO ENTREGA. Somente é possível conceder a restituição/compensação do ICMS eventualmente pago a maior se houver a correta escrituração da documentação, na forma prescrita no Ato Cotepe nº 24/10. Não havendo a identificação e também a comprovação do recolhimento indevido do imposto, conforme previsto no inciso XIX do art. 298 do Decreto nº 18.955/1997, não há como se acolher a pretensão da recorrente. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. O Cons. Romilson Duarte se absteve de votar por ter perdido a conexão e com isso, parte do relatório e da sustentação oral do Patrono da recorrente. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Guilherme Salles, Rycardo de Oliveira, Manoel Curcino e Juvenil Filho, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Luciana Braga, André Cenci, Fernando Rosa e Marília Moreira, respectivamente.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 06 de outubro de 2021 JÚLIO CEZAR DE NASCIMENTO ABREU Presidente FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE. IÚNIOR Redator

# ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 0040-007760/2013; Recurso Extraordinário nº 43/2020; Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI; Advogada: Patrícia Bouvier do Nascimento Silva OAB/DF 64.361; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira; Data do Julgamento: 06 de outubro de 2021.

# ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 358/2021

EMENTA: PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011 E DECRETO 33.268/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DIVERGÊNCIA. NÃO CONHECIMENTO. O artigo 69, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, aprovado pelo Decreto nº 33.268/2011, c/c artigo 97, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, estabelecem os casos em que se admite a interposição de Recurso Extraordinário, cabendo ao recorrente, contribuinte ou Fazenda Pública do DF, eleger a hipótese regimental/legal que se aplica à demanda sob análise e proceder a devida subsunção do fato à norma, de maneira a comprovar a observância dos pressupostos de conhecimento de sua peça recursal. Assim não o tendo feito, sobretudo quando não comprova a divergência entre julgados do Colegiado, ou melhor, a existência de decisões conflitantes relacionadas a matérias fáticas e de direito idênticas, cumpre não conhecer da peça recursal, especialmente quando simplesmente repisa todas as razões já analisadas nas demais instâncias julgadoras. Recurso Extraordinário não conhecido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Guilherme Salles, Rycardo de Oliveira, Manoel Curcino e Juvenil Filho, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Luciana Braga, André Cenci, Fernando Rosa e Marília Moreira, respectivamente.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 06 de outubro de 2021 JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Redator

#### ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00004208/2020-19; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 21/2020; Recorrente: ANDREIA ORSATTO ELIAS; Advogado: Márcio José de Souza Oliveira OAB/DF 41.533; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira; Data do julgamento: 06 de outubro de 2021.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 359/2021

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. VEÍCULO NOVO. CONVÊNIO ICMS 38/12. DECRETO Nº 18.955/1997. CONDIÇÕES. NÃO ATENDIMENTO. As provas dos autos foram insuficientes a demonstrar que o comprometimento da função física da recorrente se apresenta como uma das formas de deficiência física previstas nos subitens do item 130 do Caderno I do Anexo I do Decreto Nº 18.955/1997 c/c cláusula segunda do Convênio ICMS nº 38/12. Assim, não restaram preenchidos os requisitos normativos previstos para o reconhecimento da isenção pleiteada. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Guilherme Salles, Rycardo de Oliveira, Manoel Curcino e Juvenil Filho, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Luciana Braga, André Cenci, Fernando Rosa e Marília Moreira, respectivamente.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 06 de outubro de 2021 JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Redator

#### ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00021507/2019-76; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 200/2020; Recorrente: RIACHO PESCADOS - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Rosemary Carvalho Sales; Data do Julgamento: 07 de outubro de 2021.

# ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 360/2021

EMENTA: REGIME ESPECIAL. LEI Nº 5.005/2012. EXCLUSÃO. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA. VÍCIO FORMAL. NULIDADE DO ATO DE EXCLUSÃO. 1. Nos termos do art. 8º, § 1º, da Lei nº 5.005/2012, a exclusão de beneficiário do Regime Especial previsto na referida Lei, em virtude de irregularidade com sua obrigação tributária principal, deve ser precedida de notificação, com prazo de 30 dias, para que, no uso do contraditório e da ampla defesa, o contribuinte possa, por meio da apresentação de documentos e informações, sanear a irregularidade ou apresentar defesa. 2. No presente caso, é fato que a Administração Fazendária promoveu a exclusão sem a notificação prévia exigida pela Lei. 3. Sendo assim, é impositiva a anulação da Decisão 09/2020 - SEEC/SEF/SUREC, por vício formal. 4. Recurso conhecido e provido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à maioria de votos, conhecer integralmente do recurso, para, também à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Manoel Curcino. Foi voto vencido o da Cons. Relatora, que conhecia parcialmente do recurso (deixou de apreciar matérias discutidas em ação judicial) e lhe negava provimento. Ausentes, justificadamente, os Cons. Rycardo de Oliveira, Guilherme Salles e Paulo Bruno de Oliveira, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes André Cenci, Joicy Leide Montalvão e Fernando Rodriguez Rosa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de outubro de 2021 JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Redator

# ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00029780/2019-49; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 195/2019; Recorrente: TAISE CAVALCANTE NOGUEIRA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 07 de outubro de 2021.

# ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 361/2021

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. DECRETO Nº 34.024/2012. CONDIÇÕES. ATENDIMENTO. A isenção do IPVA para pessoa portadora de deficiência física está condicionada à comprovação da deficiência por laudo médico, inclusive aquelas que imponham dificuldades para o desempenho de funções laborais, exatamente como textualizado na parte final do item 1, alínea "a", inciso V, artigo 6º do Decreto nº 34.024/2012. Estando comprovado nos autos o preenchimento de tal requisito, o deferimento do pedido é medida que se impõe. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e dado provimento.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o da Cons. Rosemary Sales, que também conhecia, mas negava provimento ao recurso. Tendo em vista dificuldade técnica para manter-se conectado à sessão, o Cons. Suplente André Cenci não participou do julgamento desse processo. Ausentes,

justificadamente, os Cons. Rycardo de Oliveira, Guilherme Salles e Paulo Bruno de Oliveira, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes André Cenci, Joicy Leide Montalvão e Fernando Rodrigues Rosa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de outubro de 2021 JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

#### ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 0040-001979/2011; Recurso Extraordinário nº 132/2019; Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro; Data do Julgamento: 08 de outubro de 2021.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 362/2021

EMENTA: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. REQUISITOS. NÃO ATENDIMENTO. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO. 1. Uma vez constatado que o presente recurso foi interposto sem atendimento a quaisquer das hipóteses de admissibilidade previstas no art. 97 da Lei nº 4.567/2011, a medida que se impõe é o seu não conhecimento. 2. Recurso extraordinário não conhecido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Tendo em vista dificuldade técnica para manter-se conectado à sessão, o Cons. Giovani Leal não participou do julgamento desse processo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, Guilherme Salles Moreira Rocha, Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, Juvenil Martins de Menezes Filho e Rosemary Carvalho Sales, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes André Cenci, Joicy Leide Montalvão de Almeida, Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira, Marília Moreira da Silva, e Rogério Pereira Fontes.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de outubro de 2021 JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Redator

#### ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 0040-000693/2015; Recurso Extraordinário nº 112/2019; Recorrente: VALZAP COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA; Advogado: Maíra Konrad de Brito OAB/DF nº 35.311; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro. Data do Julgamento: 08 de outubro de 2021.

# ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 363/2021

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. PROCESSUAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRESSUPOSTOS. REGIMENTO INTERNO. NÃO ATENDIMENTO. INADMISSIBILIDADE DO RECURSO. 1. O presente recurso extraordinário não merece ser conhecido, eis que não estão presentes os pressupostos de admissibilidade, previstos no art. 69 do Regimento Interno deste Tribunal, isso porque foi interposto contra decisão cameral unânime, onde todas as questões de fato e de direito foram abordadas, não havendo, também, indicação, por parte da recorrente, de decisões divergentes para confronto. 2. Recurso extraordinário que não se conhece.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Tendo em vista dificuldade técnica para manter-se conectado à sessão, o Cons. Giovani Leal não participou do julgamento desse processo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, Guilherme Salles Moreira Rocha, Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, Juvenil Martins de Menezes Filho e Rosemary Carvalho Sales, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes André Cenci, Joicy Leide Montalvão de Almeida, Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira, Marília Moreira da Silva, e Rogério Pereira Fontes.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de outubro de 2021 JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Redator

# ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00026527/2019-33, Embargos de Declaração nº 11/2021, Recorrente: CLARO SA, Advogado: Andrea De Souza Gonçalves Campbell OAB/RJ 123.995; Recorrido: Pleno do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, Data do Julgamento: 18 de outubro de 2021.

# ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 365 /2021

EMENTA: ICMS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO E/OU OBSCURIDADE NO ACÓRDÃO RECORRIDO. NÃO COMPROVAÇÃO. DESPROVIMENTO. Não restando comprovadas a contradição e/ou obscuridade no Acórdão guerreado, na forma suscitada pela Embargante, impõe-se negar provimento aos Embargos de Declaração, sobretudo quando objetiva rediscutir matéria já devidamente debatida por ocasião do julgamento atacado e devidamente inserta no decisum em comento, bem como quando a Embargante demonstra ter entendido plenamente a conclusão levada a efeito pelo Colegiado Embargado, não prosperando o suposto vício arguido. Embargos de Declaração conhecidos e desprovidos.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Giovani Leal da Silva, Fernando Antônio de Rezende Júnior e Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, sendo substituídos, pelos

Conselheiros Suplentes Fernando Rodrigues Rosa, Rogério Pereira Fontes e Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira, respectivamente.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 18 de outubro de 2021 JULIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Relator

# ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00011342/2021-49, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 49/2021, Recorrente: EMERSON BENEDITO VIDAL, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha, Data do Julgamento: 18 de outubro de 2021.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 366/2021

EMENTA: IPVA. DECRETO Nº 34.024/2012. VEÍCULO AUTOMOTOR. ISENÇÃO. DEFICIÊNCIA FÍSICA. NÃO COMPROVAÇÃO. 1. O pedido de isenção de IPVA incidente sobre veículo automotor deve ser instruído com laudo de perícia médica que especifique deficiência física contemplada na norma concessiva do benefício. 2. No caso, o laudo emitido pelo DETRAN/DF atesta que a condição física da requerente (espondilite anquilosante) não acarreta comprometimento da função física, logo se trata de limitação que não se enquadra como deficiência física que justifica a concessão da isenção pretendida, nos termos do art. 6°, V, a, '1', do Decreto 34.024/2012, pelo que não se pode reconhecer o benefício pleiteado. 3. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Giovani Leal da Silva, Fernando Antônio de Rezende Júnior e Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, sendo substituídos, pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rodriguez Rosa, Rogério Pereira Fontes e Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira, respectivamente. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 18 de outubro de 2021 JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

# ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 128-000254/2014; Recurso Extraordinário nº 41/2021, Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA.; Advogado: Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF - 45912; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha; Data do Julgamento: 21 de outubro de 2021.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 371/2021

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. SÚMULA Nº 10/2020 DO TARF. DECRETO Nº 18.955/1997. PORTARIA Nº 225/2006. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE DA COBRANÇA. 1. A teor da Súmula 10/2020 deste Tribunal, "Cabe a exigência do pagamento antecipado do ICMS, nos termos do art. 320 do DECRETO Nº 18.955/1997, nas operações com produtos de origem animal iniciadas fora da Região Integrada do Distrito Federal e Entorno - RIDE, ou cujo abate ocorreu fora do território do Distrito Federal, não sendo aplicável nesses casos o regime especial previsto nos artigos 320-D e 320-E do referido Decreto". 2. O comando da referida Súmula aplicase integralmente à hipótese vertente, eis que restou comprovado nos autos que a operação objeto da autuação não está abrangida pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E, ambos do Decreto nº 18.955/1997, e na Portaria nº 225/2006: "a uma", por não caracterizar a atividade econômica da recorrente como sendo de continuidade ao abate de animais; "a duas", em face de a mercadoria ter sido remetida de município não pertencente à RIDE, o que foge por completo ao escopo do referido regime especial, e impõe, por consequência, a exigência do ICMS na entrada do território do DF. 3. Recurso conhecido e improvido.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Giovani Leal da Silva, Manoel Antonio Curcino Ribeiro, Fernando Antônio de Rezende Júnior e Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Rogério Pereira Fontes, Gualberto de Sousa Barbosa, Fernando Rodriguez Rosa e Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira. Por declarar-se suspeito de discutir e votar no presente processo, o Conselheiro Romilson Duarte, não participou do seu julgamento, não sendo substituído. Redator para acórdão o Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de outubro de 2021 JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

# ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00031531/2020-57 - SEI/DF; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 32/2021; Recorrente: GOL LINHAS AÉREAS S/A; Advogado: Guilherme Barbosa Rocha Lopes - (OAB/DF nº 427.259) e outros; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves; Data do Julgamento: 18 de outubro de 2021.

# ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 372/2021

EMENTA: BENEFÍCIO FISCAL. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. QUEROSENE DE AVIAÇÃO. DECRETO Nº 18.955/1997. PORTARIA Nº 312/2018. CASSAÇÃO PARCIAL. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA. VÍCIO FORMAL. NULIDADE DO ATO DE CASSAÇÃO. 1. Nos termos do art. 8º da Portaria nº 312, de 19 de outubro de 2018, a cassação do benefício fiscal previsto no item 55 do Caderno II

do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, deve ser precedida de notificação, com prazo de 30 dias, para que o contribuinte, havendo interesse, possa sanar a irregularidade que deu ensejo à cassação, e, assim, manter-se no gozo do benefício. 2. No presente caso, é fato que a Administração Fazendária promoveu a cassação sem a notificação prévia exigida pela norma. 3. Sendo assim, é impositiva a ANULAÇÃO da Decisão nº 27 - SUREC/2020 - SEEC/SEF/SUREC/COTRI/GEESP, de 23 de dezembro de 2020, por vício formal. 4. Recurso conhecido e provido.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, à maioria de votos, pelo voto de desempate do presidente, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Manoel Curcino. Foram votos vencidos o dos Conselheiros Relatora, Rosemary Sales, Antonio Avelar, Fernando Rosa, Rogério Fontes e Carlos D'Aparecida, que negaram provimento ao recurso. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Giovani Leal da Silva, Fernando Antônio de Rezende Júnior e Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, sendo substituídos, pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rodrigues Rosa, Rogério Pereira Fontes e Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira, respectivamente.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de novembro de 2021 JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Redator

# ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00013720/2021-29 - SEI/DF; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 58/2021; Recorrente: ANDRE MACEDO SANTOS; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Antonio Avelar Rosa Schmidt; Data do Julgamento: 18 de outubro de 2021.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 373/2021

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI  $N^\circ$  4.727/2011. DEFICIÊNCIA FÍSICA. REQUISITO LEGAL. ATENDIMENTO. 1. Constatou-se por meio de laudo da junta médica do DETRAN/DF que o recorrente é portador de deficiência física elencada na norma isentiva (art. 1°, V, "a", "1", da Lei n° 4.727, de 28 de dezembro de 2011). 2. Assim, restando atendidos os demais requisitos legais, a concessão da isenção pleiteada é medida que se impõe. 3. Recurso conhecido e provido.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Manoel Curcino. Foram votos vencidos os dos Cons. Relator, Juvenil Filho e Rosemary Sales, que negaram provimento ao recurso. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Giovani Leal da Silva, Fernando Antônio de Rezende Júnior e Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rodriguez Rosa, Rogério Pereira Fontes e Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira, respectivamente.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de novembro de 2021 JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Redator

# ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00004987/2020-44 - SEI/DF; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 143/2020; Recorrente: CAFÉ DO SÍTIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Advogado: Alberto Emanuel Albertin Malta - OAB/DF 46.056; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Rosemary Carvalho Sales; Data do Julgamento: 09 de novembro de

# ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 375/2021

EMENTA: ICMS. REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO. LEI Nº 5.005/2012. EXCLUSÃO DO REGIME COM EFEITOS RETROATIVOS. LEGALIDADE. 1. Na situação vertente, o recorrente foi excluído de ofício da sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, em virtude da existência de débito inscrito em dívida ativa. 2. Em tal hipótese, prevê o art. 1º da Instrução Normativa nº 17/2019 que a exclusão retroagirá ao período de apuração imediatamente posterior àquele em que expirou o prazo para cumprimento da notificação prevista no § 1º do art. 8º da referida Lei. 3. No caso em exame, o prazo da notificação expirou em 08/01/2020, portanto, irreparável a decisão "a quo" que retroagiu os efeitos da exclusão a 1º/02/2020. PEDIDO PARA NOVA ADESÃO À SISTEMÁTICA DA LEI Nº 5.005/2012 A PARTIR de 30/07/2020. MATÉRIA NÃO ABORDADA NA DECISÃO RECORRIDA. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. NÃO CONHECIMENTO DA MATÉRIA. 4. O pedido do recorrente para que lhe seja assegurada a possibilidade de nova adesão ao referido regime especial não foi abordado na decisão recorrida, o que o exclui do âmbito da devolutividade do recurso, impossibilitando o seu conhecimento em grau recursal. 5. Recurso parcialmente conhecido, e, nessa extensão, improvido, para manter incólume a decisão recorrida nos seus exatos termos.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à maioria de votos, conhecer parcialmente do recurso, e, no mérito, também a maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheiro Manoel Curcino. Foi voto parcialmente vencido o da Relatora, que conheceu e negou provimento ao recurso, sendo acompanhada pelo Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro. Foi também parcialmente vencido o voto do Conselheiro Giovani Leal da Silva, que conheceu do recurso para dar-lhe provimento parcial, no sentido tão somente de fixar a data de 1º de fevereiro de 2020 como marco inicial para contagem do prazo de 180 dias, a limitar a exclusão de 1/02/2020 a 29/07/2020, e que o regime especial comece a partir de 30/07/2021. Findo o prazo, o contribuinte poderá requerer o retorno do benefício cassado, sendo acompanhado pelos Conselheiros Antonio Avelar, Guilherme Sales e Marília Moreira. Com declaração de voto do Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, sendo substituído pela Conselheira Suplente Marília Moreira da Silva.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de novembro de 2021 JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Redator

#### ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00016077/2021-95 - SEI/DF; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 87/2021; Recorrente: JOAQUIM EDEVAL REGIS MAGALHÃES; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro. Data do Julgamento: 10 de novembro de 2021.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 376/2021

EMENTA: ITCD "CAUSA MORTIS". LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E INSTRUÇÃO NORMATIVA № 17/2016. PEDIDO DE ISENÇÃO. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. CONSTATAÇÃO. REQUISITO LEGAL PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. NÃO ATENDIMENTO. 1. Restou comprovado nos autos que o recorrente, na data de ocorrência do fato gerador do imposto objeto do pedido de isenção, possuía débito inscrito na dívida ativa do Distrito Federal, cuja exigibilidade não se encontrava suspensa. 2. Portanto, não atendeu os requisitos legais de que trata o art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 2° da Instrução Normativa nº 17/2016 para obtenção do benefício fiscal pleiteado. 3. Recurso conhecido e improvido.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Cons. Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Juvenil Filho, sendo substituído pela Conselheira Suplente Marília Moreira.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 10 de novembro de 2021 JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Redator

#### ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 0040-001.765/2017; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 137/2019; Recorrente: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS; Advogado: João Vitor Jabur Fogaça OAB/SP 406.849, Recorrida: Fazenda Pública do DF; Relatora: Conselheira Rosemary Carvalho Sales; Data do julgamento: 07 de outubro de

# ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 377/2021

EMENTA: ISS. IMUNIDADE. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ARTIGO 150, INCISO VI, ALÍNEA C $\to$ ARTIGOS 195, § 7º C/C ARTIGO 203. INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DIFERENÇAS. As entidades de assistência social não se confundem com as entidades beneficentes de assistência social, para fins da aplicação da imunidade constitucional, pois aquelas são as verdadeiras beneficiárias, no que diz respeito aos impostos, entre os quais o ISS, enquanto que, estas últimas, são beneficiárias da imunidade tão somente em relação às contribuições sociais, conforme preceitos constitucionais contidos nos artigos 150, inciso VI, alínea "c" e artigo 195, § 7.º c/c com o artigo 203, respectivamente, todos da Constituição Federal. Da mesma sorte, a declaração de que ostenta a condição de entidade de saúde sem fins lucrativos, também não a habilita ao usufruto dos benefícios da imunidade. LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ARTIGO 9.º. SERVIÇOS DE SAÚDE. PRESTAÇÃO. CERTIFICAÇÃO PELO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. CONDIÇÃO IMPRESCINDÍVEL. Nos termos da Lei nº 8.742/1993, inteligência do seu artigo 9.º, o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição "[...]no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal[...]"- CAS, providência sem a qual a entidade sequer pode ser reconhecida como tal e, consequentemente, arguir imunidade quanto ao ISS incidente sobre as prestações de serviços de saúde. LEI FEDERAL Nº 12.101/2009. CEBAS. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. IMUNIDADE. A exigência quanto ao Certificado de Assistência Social - CAS, para fins de comprovar o direito à imunidade quanto ao ISS, não pode ser suprida pelo Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, porquanto este último só se presta a comprovar o direito à imunidade em relação às contribuições sociais, artigo 195, § 7.º c/c com o artigo 203, ambos da Constituição Federal. Recurso de Jurisdição Voluntária a que se nega

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Giovani Leal. Redator para o acórdão o Cons. Giovani Leal. Ausentes, justificadamente, os Cons. Rycardo de Oliveira, Guilherme Salles e Paulo Bruno de Oliveira, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes André Cenci, Joicy Leide Montalvão e Fernando Rodrigues Rosa.

Sala das sessões, Brasília/DF, 10 de novembro de 2021 JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

# ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00035333/2020-62; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 9/2021; Recorrente: LEANDRO DO CARMO LIMA COSTA - DE CUJUS: MARIA FRANCISCA DO CARMO; Advogada: Risoleta das Neves Costa OAB/DF 6497, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva; Data do julgamento: 07 de outubro de 2021.

# ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 378/2021

EMENTA: ITCD. ISENÇÃO. LEI Nº 6.466/2019, ART. 6°, V. ARTIGO 173 DA LEI ORGÂNICA DO DF. DÍVIDA ATIVA. EFEITOS. FATO GERADOR. REFERÊNCIA. Correto o indeferimento do requerimento destinado ao reconhecimento do direito à isenção para o ITCD, cujo requerente estava inscrito na dívida ativa em 1º de janeiro do ano em que ocorreu o fato gerador, isso por expressa imposição do artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal. DÍVIDA ATIVA. PARCELAMENTO POSTERIOR À

DATA DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR PARA AFASTAR A APLICABILIDADE DO ARTIGO 173 DA LEI ORGÂNICA DO DF. IMPOSSIBILIDADE. O parcelamento da dívida ativa, em data posterior à ocorrência do fato gerador do ITCD, não afasta a aplicabilidade do artigo 173 da LODF para os débitos inscritos. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Cons. Relator. Ausentes, justificadamente, os Cons. Rycardo de Oliveira, Guilherme Salles e Paulo Bruno de Oliveira, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes André Cenci, Joicy Leide Montalvão e Fernando Rosa.

Sala das sessões, Brasília/DF, 10 de novembro 2021 JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 64, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021(\*)

Institui o Manual de Declaração de Reconhecimento de Tempo Especial em Atividades sob Condições Especiais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal- RPPS-DF, resolve:

CONSIDERANDO o inteiro teor da Decisão nº 2331/2021, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, que determinou ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Economia que regulamentem os métodos de trabalho para a verificação das condições especiais de trabalho e expedição dos laudos técnicos e periciais e demais documentos necessários ao enquadramento do cargo e/ou comprovação da exposição a condições especiais de trabalho, em conformidade com a IN SPS/MPS nº 1/10 e a legislação do Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

CONSIDERANDO a competência para edição de atos normativos e manuais com vistas a permitir a uniformização de procedimentos, rotinas e documentos relativos aos benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, convalidando os níveis de excelência alcançados na prestação dos serviços deste Instituto aos beneficiários, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Declaração de Reconhecimento de Tempo Especial em Atividades sob Condições Especiais, que regulamenta os métodos de trabalho para a verificação das condições especiais de trabalho e expedição dos laudos técnicos e periciais e demais documentos necessários ao enquadramento do cargo e/ou comprovação da exposição a condições especiais de trabalho, bem como estabelece os procedimentos e descreve as responsabilidades de cada setor no processo de elaboração da declaração de reconhecimento de tempo especial no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

Art. 2º Os títulos e os capítulos a que se refere o Anexo serão atualizados ou substituídos, parcial ou integralmente, sempre que houver alteração da legislação de regência ou necessidade de modernização do fluxo e dos procedimentos previdenciários.

Art. 3º A versão final do Manual, será disponibilizada no endereço eletrônico do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, na rede mundial de computadores – internet no sitio eletrônico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

# ANEXO

- 1. Apresentação;
- 2. Público alvo;
- 3. Regulamentação utilizada;
- 4. Objetivo;
- 5. Termos / Siglas utilizadas;
- 6. Disposições Gerais; e
- 7. Processos:
- 7.1. Requerimento do Servidor;
- 7.2. Documentações para inclusão pelos órgãos;
- 7.2.1. Ficha cadastral;
- 7.2.3. Históricos de afastamentos;
- 7.2.4. Declaração de atividades sob condições especiais;
- 7.2.5. Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho LTCAT;
- $7.2.6.\ Perfil \ Profissiográfico \ Previdenciário PPP.$
- 7.3. Declaração de Tempo de Atividade Especial DTE
- (\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 225, de 03 de dezembro de 2021, página 13.

# SECRETARIA <u>DE ESTADO DE SAÚDE</u>

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de dezembro de 2021

TORNAR SEM EFEITO o Extratos de Ata de Registro de Preços nº 240/2021A, 00060-00429695/2020-46, publicado no DODF nº 182, de 27 de setembro de 2021, páginas 49 e 50, considerando que o ajuste foi publicado sem estar assinado pelo Sr. Secretário.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de dezembro de 2021

TORNAR SEM EFEITO o Extratos de Ata de Registro de Preços nº 240/2021B, 00060-00429695/2020-46, publicado no DODF nº 182, de 27 de setembro de 2021, página 50, considerando que o ajuste foi publicado sem estar assinado pelo Sr. Secretário.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

# SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 03 de dezembro de 2021

Considerando que a dívida em questão encontra-se publicada no DODF nº 76, de 20 de abril de 2017, página 44 (51132217), resolvo: TORNAR SEM EFEITO o Reconhecimento de Dívida publicado no DODF nº 219, de 24 de novembro de 2021 página 65 (74777788), referente à empresa FORMEDICAL VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, processo 0285-000214/2012, no valor de R\$ 326.250,00 (trezentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

# **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 732, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-Prático de instrução do Detran/DF, a partir de 1º de dezembro de 2021, na seguinte função e período: 1 - Examinador Teórico-Prático de Instrutoria: a) por três meses: Cynthia Leal Matos Rocha, Glauber Santos Naves Peixoto, Silvaneide Diniz de Almeida, Kleybe Alves da Silva, Renato Gomes de Aguiar, Clara Novais Silva, Pedro Brito de Arruda, Daniele da Hora dos Santos. 2 - Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por dois meses: Regina Édila Bezerra Barreto. 3 - Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por um mês: Adriano Gama da Silva, Luiz Carlos Souto Júnior e Wellington Borges Silva. 4 - Como Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Mardem William de Sousa Silva. 5 - Nomear como Examinador Teórico-prático de instrutoria, por três meses, a partir de 1º de novembro de 2021: Miguel Videl da Silva Filho.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

# DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de dezembro de 2021

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 006/2019 - SEAPE

I - Consoante solicitação da Comissão Especial de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 05 de dezembro de 2021, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2019 - SEAPE (SEI GDF sigiloso 00050-00056939/2019-61 e SEI GDF restrito 00050-00055736/2019-57), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 121, de 16 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, de 21 de outubro de 2019, outorgada a continuidade dos trabalhos por meio da Portaria nº 262, de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 174, de 15 de setembro de 2021. II - Publique-se.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

# DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de dezembro de 2021

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 01/2018 - SESIPE, atual SEAPE

I - Consoante solicitação da Comissão Especial de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 08 de dezembro de 2021, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinarnº 01/2018 - SEAPE (SEI-GDF nº 00050-00003432/2018-23 - restrito e SEI-GDF nº 00050-00040916/2018-53 - sigiloso), conforme Ordem de Serviço nº 22, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 30 de janeiro de 2018, publicada a continuidade dos trabalhos por meio da Portaria nº 262, de 19 de agosto de 2021, promulgada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 174, de 15 de setembro de 2021.

# II - Publique-se. $\label{eq:GERALDOLUIZ NUGOLI COSTA} GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA$

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de dezembro de 2021

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 003/2019 - SEAPE

Consoante solicitação da Comissão Especial de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 05 de dezembro de 2021, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar003/2019 - SEAPE (SEI GDF sigiloso nº 00050-00042887/2019-45 e SEI GDF restrito nº 00050-00004713/2019-84), instourada por meio da Ordem de Serviço nº 66, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, de 22 de julho de 2019, outorgada a continuidade dos trabalhos por meio da Portaria nº 262, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 174, de 15 de setembro de 2021.

#### GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de dezembro de 2021

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 02/2020 - SEAPE.

Consoante solicitação da Comissão Especial de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 05 de dezembro de 2021, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020 - SEAPE (SEI GDF sigiloso nº 00050-00014411/2020-58 e SEI GDF restrito nº 00050-00002673/2020-70), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 22, de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 53, de 19 de março de 2019, outorgada a continuidade por meio da Portaria nº 262, de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 174, de 15 de setembro de 2021.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

# PORTARIA Nº 182, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Processo: 00090-00017940/2021-45. Assunto: Cassação de autorizações concedidas para prestação do serviço de táxi no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, parágrafo único, I e II da Lei Distrital nº 5.323, de 7 de março de 2014; e, ainda, art. 59, II, VII e XIII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017:

CONSIDERANDO a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 33, de 23 de agosto de 2016, destinado a analisar e formular parecer acerca dos processos originados do recadastramento dos prestadores do Serviço de Táxi do Distrito

CONSIDERANDO o estabelecido pela Portaria nº 19, de 02 de junho de 2016, quanto ao cumprimento dos requisitos legais para a outorga e prestação do Serviço de Táxi no Distrito Federal, com fulcro na Lei nº 5.323, de 14 de março de 2014; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 91, de 14 de dezembro de 2018, alterada pela Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2019;

resolve:

Art. 1º Cassar o direito à exploração das autorizações concedidas para prestação do serviço de táxi no Distrito Federal, dos permissionários relacionados no Anexo Único desta Portaria, em virtude do não atendimento à determinação de recadastramento regulamentado pela Portaria nº 19, de 02 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

# ANEXO ÚNICO

PERMISSIONÁRIOS	Nº DA AUTORIZAÇÃO
4V SERVIÇO DE TAXI TERRESTRE	1762
4V SERVIÇO DE TAXI TERRESTRE	2808

1. 22,, 121(41.12111, 0, 0.2.2.2.2.2.2.	
ALCENIR RIBEIRO DOS SANTOS	3251
ANASTACIO ALMEIDA LEMOS	2704
ANTONIO FRANCISCO DA GUIRRA	2088
ANTONIO GONÇALVES FERREIRA	606
ANTONIO JOCELIO DA ROCHA	2471
ANTONIO JOSE DE ARAUJO	1366
ATAIDE ALVARO DE MIRANDA	
	2066
BERNARDINO FERNANDES NETO	2716
CARMEN ALVES DE SOUZA	2357
CLEIDE ALVES DO NASCIMENTO	891
CLERISTON FERREIRA ANDRADE	3014
DALVA BATISTA DE ANDRADE	2778
DAVI SOARES DE LIMA	3090
DENISE XAVIER GOMES CARDOSO	2914
DIEGO FERREIRA NOBRE	2703
ELPIDIO TAVARES BARBOSA	1683
ELSON ROSA TORRES	968
ELVES PRESLEI DOS SANTOS	999
ENOK ARCILIO FERREIRA	1575
FERNANDO BOAVENTURA (INVENTARIO)	2665
FRANCISCO DAS CHAGAS C.DAS NEVES.	2675
FRANCISCO HERMES FORMIGA	816
FRANCISCO PEREIRA FRANÇA	2481
GAUDENCIO JOAO DA LUZ	1659
GEDEON LOBO PINTO	2755
GENTIL TELESFORO SAMPAIO	1167
GERALDO ANTONIO DE FARIA	2496
GERALDO SILVA SOBRINHO	810
HELENA MARIA RODRIGUES	1531
HELIO FARIAS RAMOS	1302
HYGINO CARDOSO	2436
JAIDER ALVES DUTRA	505
JAIRO ALVES OLIVEIRA	1311
JOAO HAROLDO MESQUITA MELO	2241
JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA	565
JONAS FERREIRA DE ALMEIDA	2815
JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO (INVENTARIO)	666
JOSE ANTONIO MACHADO	1388
JOSE AUCUERE DA SILVA	1579
JOSE AUGUSTO DE SOUSA	2764
JOSE BARBOSA DA SILVA	923
JOSE FRANCISCO DA SILVA RAMOS	1684
JOSE GOMES DE FIGUEIREDO	2693
JOSE GOMES DE SOUZA	2545
JOSE INACIO FILHO	2348
JOSE MARIA BATISTA DA SILVA	28
JOSE MARIA DOS SANTOS	1586
JOSE NILTON LEITE	3268
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	3266
JOSEPHINO SAMPAIO PINHEIRO	2777
JURANDI RODRIGUES DE SOUSA LUIZ DA SILVA JOANA	2427 2870
LUIZ DE CARVALHO FORTES FILHO	2479
MANOEL COSTA DE ALMEIDA	635
MANOEL FRANCISCO DE PAIVA	2588
MANOEL GALDENCIO DO ROSARIO	2554
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO	1611
MARCIA MARIA ARAUJO BARRETO	2401
MARIA DAS GRAÇAS OLIVIERA MAIA	2943
MARIA PADILHA MEDEIROS	1401
MARIA TALGINA LIMA DA ROCHA	3112
MARTINS MORAIS LOBO	3148
MICHIO MITSUZAKI	1792
MOACIR NASCIMENTO DE SOUSA (INVENTARIO)	2031
MOESIO LEONARDO LOBO	475
NAJI MUSTAFA ALWAN MUSA (INVENTARIO)	2727
NOEL MENDES SERENO	684
ODILON VIEIRA BRAGA	907
PAULO GONCALVES NETO	645
PEDRO BISPO DE OLIVEIRA	1747
POSSIDONIO SEVERINO DE AZEVEDO	655
RENATO SOUZA MATIAS	2020
ROMULO CAVALCANTE RAMALHO MENDES	3164
ROMOLO CATALONATE RAMALITO MERDEO	2107

ROSA MARIA GONÇALVES KITAHARA	1183
ROSEMARIO MONTEIRO DA SILVA	1465
SANDRO LUIZ GOMES	1840
SARAH BARROS DE LIMA	856
SEBASTIAO SANGLARD DA FONSECA	709
SEGILDO OLIVEIRA CARVALHO	204
SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS	2707
SUZANA DALET LOPES	1375
VILMAR CORDEIRO DOS SANTOS	764
WLADIMIR CAMARGO RIBEIRO	1314

# COMPANHIA DO METROPOLITANO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 582, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, art. 30, inciso V e considerando o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Homologar o Código de Classificação (Anexo I) e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo (Anexo II) das Atividades-Fim da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal aprovados pelo Arquivo Público do Distrito Federal, nos autos do processo 00097-00008489/2021-88, nos termos do Art. 15 do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003 e do parágrafo único do Art. 6º do Decreto nº 24.205, de 10 de novembro de 2003.

Parágrafo único. Os instrumentos mencionados no caput deste artigo ficarão disponíveis para consulta no sítio institucional do órgão e do Arquivo Público do Distrito Federal.

Art. 2º Os documentos de arquivo, independente da natureza do suporte, devem ser classificados e avaliados de acordo com os instrumentos citados no art. 1º desta Instrução de Serviço.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

#### ANEXO I

# CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DA ATIVIDADE-FIM DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

# 100. GESTÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO

Nos códigos subordinados a esta classe são classificados os documentos físicos e digitais referentes às atividades finalísticas do Metrô-DF, desenvolvimento, gestão, operação e manutenção do transporte público sobre trilhos no Distrito Federal.

# 101. NORMATIZAÇÃO E RELATOS DA OPERAÇÃO E DO TRÁFEGO METROVIÁRIO

Incluem-se documentos relativos à elaboração de metodologias, normas, padrões e procedimentos para o planejamento, implantação e operacionalização do sistema metroviário, como Documentação Técnica dos Sistemas do Centro de Controle Operacional - CCO, Documentação Técnica do Tráfego, Procedimento Operacional, Rotina Operacional, Relatório Operacional e de Uso do Sistema Metroviário.

# 110. GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA METROVIÁRIO

Nos códigos subordinados a esta classe são classificados os documentos referentes ao controle e monitoramento dos sistemas, dos passageiros, das estações, e do tráfego e operacionalização de trens.

# 111. Controle da Operação e do Tráfego Metroviário

Incluem-se documentos relativos ao controle do tráfego de veículos metroviários, dos sistemas de operação e do centro de controle, como Diário Operacional, Formulário de Injeção e de Recolhimento de Trens, Formulário de Teste de Chegada e de Partida de Trens, Livro de Passagem de Serviço – LPS, Programa Horário, Programação Semanal de Acesso – PSA, Relatório Diário da Sala de Supervisão Operacional - RDS, Relatório Diário de Console, Relatório de Manobra de Trem e Relatório Mensal de Acesso à Via.

# 112. Controle de Ocorrências Operacionais

Incluem-se documentos relativos a falhas, erros e outros problemas que podem ocorrer durante a operacionalização do sistema metroviário, como Autorização para Análise de Vídeo e Comunicação de Voz, Gravação de Rádio, Telefone e Sistema, Oitiva, Processo de Ocorrência Operacional, Relatório de Incidente Notável, Relatório de Análise de Incidente Notável – RAIN e Registro de Ocorrência.

# 113. Controle do Serviço de Bilhetagem

Incluem-se documentos relativos à distribuição e recolhimento de cartões e créditos de viagem como, Recibo de Apreensão de Cartão, Relação de Cartões enviados à Área-Financeira, Relatório de Recolhimento de Cartão e Relatório Semanal de Bilheteria - RSB. \*Os documentos relativos à arrecadação tarifária e extra-tarifária, como Fechamento de Caixa e Depósito de Numerário - DDN serão classificados pelo Código de Classificação da Área-Meio do Distrito Federal, na classe relativa a finanças.

# 120. SEGURANÇA DO TRANSPORTE METROVIÁRIO

Nos códigos subordinados a esta classe são classificados os documentos referentes às ocorrências de segurança no âmbito das estações e trens em que os profissionais de segurança operacional metroviária têm atuação.

#### 121. Controle de Ocorrência de Segurança

Incluem-se documentos relativos ao combate a princípio de incêndio e à apreensão em flagrante dos usuários que cometam crimes ou contravenções no sistema metroviário e encaminhamento à autoridade competente, como Boletim de Ocorrência e Relatório de Ocorrência.

# 122. Recolhimento de Mercadorias

Incluem-se documentos relativos ao recolhimento de mercadorias comercializadas de forma irregular nos trens e estações, como Recibo de Recolhimento de Mercadorias.

#### 130. ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Nos códigos subordinados a esta classe são classificados os documentos referentes ao atendimento dos usuários do sistema metroviário, desde a perda de objetos até a demanda de primeiros socorros.

#### 131. Controle de Atendimentos e de Assistências

Incluem-se os documentos relativos às assistências aos usuários acidentados ou com mal clínico e aos que precisam de auxílio para deslocar-se nas estações ou para outras necessidades, como Comunicado de Atendimento ao Usuário – CAU e Guia de Encaminhamento de Usuários para Assistência Profissional ou Domicílio

#### 132. Controle de Achados e Perdidos

Incluem-se os documentos relativos aos objetos perdidos pelos usuários nos trens e nas estações, como Formulário de Identificação de Objeto, Relatório de Objeto Encontrado, Relação de Achados e Perdidos e Relação de Objetos Doados.

# 140. DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS

Incluem-se documentos relativos aos planos, programas e projetos de expansão, integração modal e modernização do transporte público coletivo sobre trilhos no DF, como Estudos para Expansão, Documento Técnico de Engenharia, Projetos de Sistemas Fixos, Móveis, de Material Rodante e de Via Permanente; Projetos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo e Solicitação de Alteração de Projeto –

# 150. MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE EDIFICAÇÕES, FIXOS, MÓVEIS, DE MATERIAL RODANTE E DE VIA PERMANENTE.

Incluem- se documentos relativos à manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos Sistemas de Edificações, Fixos, Móveis, de Material Rodante e de Via Permanente como, Macroprogramação de Manutenção Preventiva, Relatório de Avaliação da Manutenção, RAM, Relatório de Manutenção, Relatório de Inspeção, Resultado de Progresso da Manutenção – RPM, Roteiro de Inspeção e Roteiro de Manutenção. \*As Ordens e Solicitações de Serviço serão classificadas pelo Código de Classificação da Área-Meio do Distrito Federal, na classe relativa à prestação de serviços.

#### 160. ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS

Incluem-se documentos relativos ao controle de qualidade de materiais, equipamentos e serviços do Metrô-DF, como o Plano de Inspeção de Controle de Qualidade – PICQ.

#### ANEXO II

# TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA ATIVIDADE-FIM DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

## FUNÇÃO: 100. GESTÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO

100. OL	JIMO DO IMANSI OKILIVI	LINCILL	uo			
		PRAZO	S DE GUARDA			
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO/ATIVIDADE	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTIN.	AÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
101	NORMATIZAÇÃO E RELATOS DA OPERAÇÃO E DO TRÁFEGO METROVIÁRIO	5 anos	15 anos	Guard	a Permanente	
110	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO S	SISTEMA METRO	OVIÁRIO			
111	CONTROLE DA OPERAÇÃO E DO TRÁFEGO METROVIÁRIO	5 anos	15 anos		Eliminação	
112	CONTROLE DE OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS	5 anos	15 anos		Eliminação	
113	CONTROLE DO SERVIÇO DE BILHETAGEM	l ano	5 anos		Eliminação	
120	SEGURANÇA DO TRANSPORTE METRO	VIÁRIO				
121	CONTROLE DE OCORRÊNCIA DE SEGURANÇA	5 anos	15 anos	Ei	iminação	
122	RECOLHIMENTO DE MERCADORIAS	l ano	l ano	El	iminação	
130	ATENDIMENTO AO USUÁRIO					
131	CONTROLE DE ATENDIMENTOS E DE ASSISTÊNCIAS	5 anos	15 anos		Eliminação	
132	CONTROLE DE ACHADOS E PERDIDOS	l ano	l ano	l ano		
140	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS	5 anos	15 anos		Guarda Permanente	
150	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE EDIFICAÇÕES, FIXOS, MÓVEIS, DE MATERIAL RODANTE E DE VIA PERMANENTE	5 anos	15 anos		Guarda Permanente	
160	ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS	5 anos	15 anos		Guarda Permanente	

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

# CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas, em consonância om a Lei nº 11.343/06, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 10.216/01, de 06 de abril de 2001, Decreto Distrital nº 32.108/10, de 25 de agosto de 2010, e atribuições contidas no Art. 17, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar público o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) para o exercício de 2022, conforme segue:

EXERCÍCIO DE 2022						
MÊS	DIA					
JANEIRO	06					
FEVEREIRO	03					
MARÇO	13					
ABRIL	07					
MAIO	05					
JUNHO	02					
JULHO	07					
AGOSTO	04					
SETEMBRO	01					
OUTUBRO	06					
NOVEMBRO	03					
DEZEMBRO	01					

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TEODOLINA MARTINS PEREIRA

# CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

# ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e cinco minutos, por videoconferência, a coordenadora da Comissão Especial abre os trabalhos da 34ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 1/2020 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Graziele Lima da C. Nogueira, representante do Gabinete do Governador e coordenadora da Comissão; Eduardo Chaves da Silva, representante da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes - SUBPCA; Kelly Cristina Tavares, representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo/SEJUS-DF e Leovane Gregório, representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural - SINDSAC. Demais participantes: Débora Caroline Jardim da Costa - DIPROJ/SECDCA. Item 1. Instituição: Instituto Axiomas Brasil. Projeto: Aluno Nota 1000 (Núcleo Paranoá) (Processo 00400-00053075/2020-60). Assunto: Ajustes no Plano de Trabalho. O referido projeto já havia sido habilitado pela Comissão, no entanto, a Unidade de Gestão de Fundos identificou a necessidade de correção no Objeto da parceria. Assim, a Comissão toma conhecimento do Parecer Técnico nº 513/2021 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ, o qual informa, no item 1.1, que a instituição realizou o ajuste solicitado no Plano de Trabalho, adicionando a Identificação do Objeto, de acordo com a Proposta Simplificada. A Comissão delibera por aprovar tal alteração. Assim, a Comissão delibera por aprovar o plano de trabalho. Item 2. Instituição: Associação Cultural Jornada Literária do Distrito Federal. Projeto: Jornada de Literatura e Música do Paranoá e Itapoã (Processo 00400-00052989/2020-11). Assunto: Alterações no Plano de Trabalho. O referido projeto já havia sido habilitado pela Comissão, no entanto, a Unidade de Gestão de Fundos identificou que a Recomendação 6.6. assentada na Nota Técnica SEI-GDF nº 80/2021-SEJUS/CONT/COINSP não fora atendida. Assim, a Comissão toma conhecimento do Parecer Técnico nº 514/2021 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ, o qual informa, no item 1.1, que a instituição optou pela retirada da meta nº 6 - "Oferecer bolsas a mediadores de leitura", realizando os demais ajustes na metodologia, recursos humanos, cronograma de desembolso, cronograma de execução e Planilha Orçamentária, para não constar mais tal despesa. A Comissão delibera por aprovar tais alterações. Dessa forma, após os ajustes realizados, houve diminuição no valor total do projeto. Por fim, a Comissão delibera por aprovar o plano de trabalho. Item 3. Status dos projetos. A Comissão toma conhecimento dos trabalhos desenvolvidos até o momento pela área técnica no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2020. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte e oito minutos, e eu, Débora Caroline Jardim da Costa, lavrei a presente Ata que vai assinada pela Coordenadora da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 01/2020 do Conselho dos Direitos da Crianca e do Adolescente do Distrito Federal, GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA, Coordenadora.

# SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

DESPACHO DA PREGOEIRA

Em, 06 de dezembro de 2021

TORNAR SEM EFEITO a Republicação do Aviso de Resultado de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 306/2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, DODF nº 225, de 03 de dezembro de 2021, página 87.

ELISA TEREZINHA HAMMES

# SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

# SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO RURAL A Subsecretaria de Regularização Fundiária – SRF, torna público o indeferimentos havido no respectivo processos de regularização de área pública rural referente à Política de Regularização de Terras Públicas Rurais Pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP abaixo relacionado, na seguinte ordem: processo, Requerente, Localidade: 0070-001601/2012, Lafer da Silva Barros, na Chácara 59 B Morro da Cruz Núcleo Rural Zumbi dos Palmares São Sebastião-DF. A interessada têm o prazo de 10 (dez) dias, contado desta publicação, para recorrer da presente decisão, na forma da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001.

MARCELO PEREIRA TASSINARI Subsecretário

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 228. DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Trata da normatização da suplementação do Edital nº 26/2021 - FAC Brasilia Multicultural II.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Em conformidade com o item 2.2 do Edital nº 26/2021 – FAC Brasília Multicultural II, as linhas de apoio da Área Audiovisual e da Área Plataformas Culturais serão suplementadas, de acordo com o disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

# ANEXO ÚNICO

	ANEXO UNICO	
LINHAS DE APOIO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR MÁXIMO POR PROJETO
I. ÁREA AUDIOVISUAL	•	
1.1 Produção de Longa-Metragem - Ficção	1 vaga	R\$ 1.500.000,00
1.3 Produção de Longa-Metragem - Meu Primeiro Longa	1 vaga	R\$ 1.500.000,00
1.5 Obra Seriada	1 vaga	R\$ 1.500.000,00
1.7 Projeto Livre - Módulo I	2 vagas	R\$ 500.000,00
II. ÁREA PLATAFORMAS CULTURA	AIS	
2.3 Feiras, eventos, mostras e festivais - Consolidados	1 vaga	R\$ 1.000.000,00
2.4 Feiras, eventos, mostras e festivais - Tradicionais	1 vaga	R\$ 1.500.000,00
2.5 Feiras, eventos, mostras e festivais - Médio porte consolidado	2 vagas	R\$ 400.000,00
2.6 Feiras, eventos, mostras e festivais - Novas Iniciativas	3 vagas	R\$ 400.000,00
2.7 Feiras, eventos, mostras e festivais - Meu Primeiro FAC	3 vagas	R\$ 400.000,00

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

# CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVICO Nº 08, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: CANCELAR o Alvará de construção nº 1542/2021, emitido em 11 de agosto de 2021, para LOTE Nº 14, DO CONJUNTO 07, DA QUADRA 03, TRECHO 01, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES-SHVP/DF, tendo por proprietários MANUEL BENEVAL ADELINO e VALERIA ROGERIA SILVA, processo 00390-00005449/2021-32 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, a pedido do interessado, requerimento padrão datado de 24 de novembro de 2021.

RICARDO AUGUSTO NORONHA

# COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo: 00392-00006273/2021-80; CONTRATO: 023/2021; VALOR TOTAL: R\$ 187.233,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais); CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de licença de software, AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING AND CONSTRUCTION COLLECTION, - renovação de subscription pelo período de 12 (doze) meses com suporte básico plataforma Microsoft Windows, Single User, com atualização de versões por um período de 12 meses, para a utilização da CODHAB. Ao 6º dia do mês de dezembro do ano de 2021, presente de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, representado pelo Executor do Contrato, designado por intermédio da Resolução SEI-GDF nº 239/2021, de 28/10/2021, e do outro lado a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, daqui por diante denominada Contratada, procederam ao RECEBIMENTO DEFINITIVO DA LICENÇA supramencionada, executada pela Contratada. Após análise do Edital de Licitação, do instrumento contratual, demais anexos e vistorias realizadas durante a instalação do software. cujos relatórios estão em anexo no processo 00392-00006273/2021-80, e conforme preceitua o Artigo 144, Inciso II Alínea b do Regulamento Interno e Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF - RILC, conforme disposto na Lei nº 13.303/2016, os Executores do Contrato verificaram que a instalação do software está de acordo com as especificações contidas no Edital de Licitação, no instrumento contratual e demais anexos, lavrando-se este Termo de Recebimento Definitivo. O presente Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético profissional pela perfeita execução, dentro dos limites estabelecidos pela lei, normas técnicas pertinentes ou pelo contrato. iniciando-se a partir desta data o prazo de contagem da garantia dos serviços. Por firmeza do que acima ficou dito, os representantes nomeados pelas partes firmam o presente Termo de Recebimento Definitivo. LUIS FELIPE GONÇALVES, matrícula 1198-3, representante da CODHAB e MARCIA CAETANO DA SILVA representante da Contratada.

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

# AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGAS PRÉVIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 234/2021 - ADASA/SGE. Maria Auxiliadora Resende Castro, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de seis poços tubulares, para fins de abastecimento humano, localizado

no Empreendimento Fazenda Santa Paula do Quinhão 6, Fazenda Taboquinha, Jardim Botânico - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00001616/2021-71.

Outorga Prévia n.º 235/2021 - ADASA/SGE. Valdir de Castro Miranda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de dois poços tubulares, para fins de abastecimento humano, localizado na DF 140, Empreendimento Golden Green, Jardim Botânico - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00001901/2021-92.

#### RAIMUNDO RIBEIRO

#### DESPACHO Nº 87, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS. ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, Nota Jurídica n.º 133/2021 - ADASA/AJL (73224045), Contrato de Concessão n.º 1/2006 e suas alterações posteriores, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI n.º 00197-00000613/2021-11, e considerando o Recurso Administrativo interposto pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, no qual manifesta-se contrária às disposições da Resolução n.º 05/2021, que homologou os resultados conjuntos do ajuste da estrutura tarifária, da 3ª Revisão Tarifária Periódica - 3ª RTP e do Reajuste Tarifário Anual referente ao exercício de 2021 - RTA/2021 dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, Resolve: (i) não conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb com fundamento no art. 83. inciso IV, do Regimento Interno da Adasa; e, (ii) rever, de ofício, a Decisão da Diretoria Colegiada que aprovou a Resolução Adasa n.º 5, de 28 de abril de 2021, que homologou os resultados conjuntos do ajuste da estrutura tarifária, da 3ª Revisão Tarifária Periódica - 3ª RTP e do Reajuste Tarifário Anual referente ao exercício de 2021 - RTA/2021 dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, quanto à correção do FATOR XO, a qual deverá ser observada no reajuste tarifário de 2022, com efeitos financeiros retroativos à 2021, conforme o subitem 3.4.2 da Nota Técnica n.º 19/2021 -ADASA/SEF/COEE, com fundamento na Súmula n.º 473, do Supremo Tribunal Federal, bem como no art. 53 e seguintes da Lei Federal n.º 9.784, de 1999, aplicável no DF por força da Lei Distrital n.º 2.834, de 2001, nos termos do voto do Diretor Relator.

# RAIMUNDO RIBEIRO

# DESPACHO Nº 88, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de OUTUBRO/2021, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e suas alterações posteriores; nas Resoluções n.ºs 159 e 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo SEI n.º 00197-00003128/2021-07, Resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de OUTUBRO/2021, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 1.566.230,53(um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil. duzentos e trinta reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de OUTUBRO/2021, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 5.135.700,33 (cinco milhões, cento e trinta e cinco mil e setecentos reais e trinta e três centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece os níveis altimétricos a serem mantidos visando assegurar a sustentabilidade quantitativa e qualitativa dos usos múltiplos dos recursos hídricos no reservatório do Lago Paranoá no ano de 2022, institui o Grupo de Acompanhamento e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada, com base na Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e no art. 7º, incisos II e IV, e art. 8º, incisos I, II, III e XII, da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e considerando

Que a Adasa tem como missão institucional a regulação dos usos das águas com o intuito de promover a gestão sustentável dos recursos hídricos, nos termos do art. 2º da Lei Distrital nº 4.285, de 2008; Que compete à Adasa definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios no Distrito Federal, visando garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, em articulação com os órgãos ou entidades

competentes, nos termos do do art. 8°, inciso XII, da Lei Distrital nº 4.285, de 2008; e

A necessidade de atuação integrada e articulada das entidades e órgãos envolvidos com a gestão dos recursos hídricos do reservatório do Lago Paranoá, em conformidade com as respectivas competências, resolve:

Art. 1º Estabelecer os níveis altimétricos de água a serem mantidos visando assegurar a sustentabilidade quantitativa e qualitativa dos usos múltiplos dos recursos hídricos no reservatório do Lago Paranoá para o ano de 2022, conforme a Tabela constante no ANEXO desta Resolução.

Art. 2º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:

I – Reservatório: acumulação artificial de água destinada a quaisquer de seus usos múltiplos;

II - Barragem: qualquer estrutura hidráulica em um curso de água, compreendendo-se o barramento e estruturas associadas, construída para fins de contenção ou acumulação de substâncias líquidas ou misturas de líquidos e sólidos;

IIII — Flushing: abertura das comportas do reservatório, quando necessário, com objetivo de renovação da camada superficial de água do reservatório.

Art. 3º Os níveis definidos para o lago Paranoá correspondem ao nível mínimo minimorum de 999,50 metros e máximo maximorum de 1.000,80 metros acima do nível do mar.

§1º O nível mínimo a ser praticado, em atendimento aos usos múltiplos, corresponde a 999,80 metros, exceto no caso de realização de flushing ou sempre que, mediante avaliação do Grupo de Acompanhamento, for necessário.

§2º A redução do nível do lago Paranoá para 999,50 metros será permitida, excepcionalmente, para a realização de flushing, que terá sua programação avaliada pelo Grupo de Acompanhamento §3° Serão permitidas pequenas oscilações de no máximo 3 cm (três centímetros) abaixo dos níveis altimétricos estabelecidos, em razão do processo operativo da PCH (Pequena Central Hidrelétrica) e dos

erros de leitura dos medidores, desde que a recuperação do nível ocorra em, no máximo, 4 (quatro) dias contados a partir do início da ocorrência do descumprimento §4º A Adasa, ao constatar oscilações superiores ao estabelecido no parágrafo anterior, solicitará esclarecimentos à CEB Geração S/A, estando a concessionária sujeita à aplicação das penalidades previstas

em resolução específica da Adasa.

Art. 4° A CEB Geração S/A deverá operar a PCH de forma a atender aos níveis altimétricos estabelecidos e manter a vazão remanescente a jusante da barragem de no mínimo 700 L/s, durante o período de estiagem (maio a outubro) e de, no mínimo, 1200 L/s durante o período chuvoso (novembro a abril).

§1º Adasa, CAESB e CEB farão o monitoramento dos níveis altimétricos e das vazões remanescentes estabelecidas.

§2º Para o monitoramento dos níveis altimétricos, deverá ser considerado como referência o dado registrado pela estação telemétrica Barragem Lago Paranoá (60479230), operada pela Adasa, considerando a média diária, divulgado por meio do sítio eletrônico http://gestorpcd.ana.gov.br/.

§3° Em caso de falhas da estação telemétrica Barragem Lago Paranoá (60479270), operada pela CEB Geração S/A, e, quando esta estiver inoperante, as leituras dos níveis realizadas a cada hora, por meio das réguas linimétricas situadas na barragem da PCH.

§4º Para o monitoramento da vazão remanescente, deverá ser considerado o registro contínuo de dados da estação telemétrica UHE Paranoá Jusante (60479280), operada pela CEB Geração S/A

\$5° Em caso de falhas da estação telemétrica UHE Paranoá Jusante (60479280) deverão ser consideradas as leituras dos níveis realizadas às 14h, por meio de réguas linimétricas situadas na seção de medição da estação Paranoá Jusante (60479280). §6º A CEB Geração S/A deverá apresentar ao Grupo de Acompanhamento, conforme estabelecido no artigo 5º, justificativa, sempre que houver impossibilidade de atendimento da vazão remanescente.

Art. 5º Fica instituído o Grupo de Acompanhamento, que terá a atribuição de planejar e acompanhar as variações dos níveis altimétricos de água do Lago Paranoá e propor diretrizes e ações conjuntas para a integração e otimização de procedimentos.

§1º O Grupo de Acompanhamento será composto pelas seguintes instituições, sob coordenação da Adasa:

I – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa

II - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb

III - CEB Geração S/A; IV - Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal - CBH Paranaíba - DF;

V - Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde - DIVAL;

VI - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM;

VII - Marinha do Brasil;

VIII - Secretaria Adjunta de Turismo do Distrito Federal - SETUR;

IX - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

X - Federação Náutica de Brasília - FNB; XI - Universidade de Brasília - UnB; e

XII - Defesa Civil.

§2º O Grupo de Acompanhamento deverá propor, até o mês de dezembro, os níveis altimétricos do ano subsequente, para aprovação da Diretoria Colegiada da Adasa.

§3º Ao final do período chuvoso, o Grupo de Acompanhamento poderá reunir-se para avaliação do comportamento dos níveis da água no lago, e, a qualquer momento, para avaliação dos níveis altimétricos e da vazão média remanescente estabelecidos, com o objetivo de adoção de medidas para a garantia da qualidade da água e dos usos múltiplos do Lago Paranoá.

Art. 6º Situações excepcionais poderão ser analisadas pela Diretoria Colegiada da Adasa, ouvido o Grupo de Acompanhamento.

Art. 7º Revoga-se a Resolução Adasa nº 21, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

# RAIMUNDO RIBEIRO

# ANEXO

Dia	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	999,80	999,80	999,80	999,87	999,94	1000,03	1000,18	1000,29	1000,18	1000,09	1000,01	1000,09
2	999,80	999,80	999,81	999,87	999,94	1000,04	1000,19	1000,28	1000,18	1000,09	1000,01	1000,08
3	999,80	999,80	999,81	999,87	999,94	1000,04	1000,19	1000,28	1000,18	1000,09	1000,01	1000,07
4	999,80	999,80	999,81	999,87	999,94	1000,05	1000,20	1000,28	1000,17	1000,08	1000,02	1000,06
5	999,80	999,80	999,81	999,88	999,95	1000,05	1000,20	1000,27	1000,17	1000,08	1000,02	1000,05
6	999,80	999,80	999,81	999,88	999,95	1000,06	1000,21	1000,27	1000,17	1000,08	1000,02	1000,05
7	999,80	999,80	999,82	999,88	999,95	1000,06	1000,21	1000,27	1000,16	1000,07	1000,03	1000,04
8	999,80	999,80	999,82	999,88	999,95	1000,07	1000,22	1000,26	1000,16	1000,07	1000,03	1000,04
9	999,80	999,80	999,82	999,88	999,96	1000,07	1000,22	1000,26	1000,16	1000,07	1000,03	1000,03
10	999,80	999,80	999,82	999,89	999,96	1000,08	1000,23	1000,26	1000,15	1000,06	1000,04	1000,03
11	999,80	999,80	999,83	999,89	999,96	1000,08	1000,23	1000,25	1000,15	1000,06	1000,04	1000,03
12	999,80	999,80	999,83	999,89	999,96	1000,09	1000,24	1000,25	1000,15	1000,06	1000,04	1000,02
13	999,80	999,80	999,83	999,89	999,97	1000,09	1000,24	1000,25	1000,14	1000,05	1000,04	1000,02
14	999,80	999,80	999,83	999,90	999,97	1000,10	1000,25	1000,24	1000,14	1000,05	1000,05	1000,02
15	999,80	999,80	999,84	999,90	999,97	1000,10	1000,25	1000,24	1000,14	1000,05	1000,05	1000,01
16	999,80	999,80	999,84	999,90	999,97	1000,11	1000,25	1000,24	1000,13	1000,04	1000,05	1000,00
17	999,80	999,80	999,84	999,90	999,98	1000,11	1000,26	1000,23	1000,13	1000,04	1000,05	999,99
18	999,80	999,80	999,84	999,90	999,98	1000,12	1000,26	1000,23	1000,13	1000,04	1000,06	999,97
19	999,80	999,80	999,84	999,91	999,98	1000,12	1000,26	1000,23	1000,13	1000,03	1000,06	999,95
20	999,80	999,80	999,85	999,91	999,99	1000,13	1000,27	1000,22	1000,12	1000,03	1000,06	999,93
21	999,80	999,80	999,85	999,91	999,99	1000,13	1000,27	1000,22	1000,12	1000,03	1000,06	999,91
22	999,80	999,80	999,85	999,91	999,99	1000,14	1000,27	1000,22	1000,12	1000,02	1000,07	999,89
23	999,80	999,80	999,85	999,91	1000,00	1000,14	1000,28	1000,21	1000,11	1000,02	1000,07	999,87
24	999,80	999,80	999,85	999,92	1000,00	1000,15	1000,28	1000,21	1000,11	1000,02	1000,07	999,85
25	999,80	999,80	999,85	999,92	1000,00	1000,15	1000,28	1000,21	1000,11	1000,01	1000,08	999,83
26	999,80	999,80	999,86	999,92	1000,01	1000,16	1000,29	1000,20	1000,10	1000,01	1000,08	999,81
27	999,80	999,80	999,86	999,92	1000,01	1000,16	1000,29	1000,20	1000,10	1000,01	1000,08	999,80
28	999,80	999,80	999,86	999,93	1000,02	1000,17	1000,29	1000,20	1000,10	1000,00	1000,09	999,80
29	999,80	·	999,86	999,93	1000,02	1000,17	1000,30	1000,19	1000,10	1000,00	1000,09	999,80
30	999,80	·	999,86	999,93	1000,03	1000,18	1000,30	1000,19	1000,10	1000,00	1000,10	999,80
31	999,80		999,86		1000,03		1000,29	1000,19		1000,01	·	999,80

# INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 69, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

ACOLHO a recomendação exarada pela Manifestação SEI-GDF nº 11682 - IBRAM/PRESI/PROJU, DETERMINANDO o arquivamento do processo de sindicância 00391-00008839/2021-36, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, bem como pela inexistência de autoria da conduta apurada.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS Presidente

# DECISÃO Nº 70, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

ACOLHO a recomendação exarada pelo Parecer SEI-GDF nº 125/2021 - IBRAM/PRESI/PROJU, DETERMINANDO a instauração de SINDICÂNCIA para apuração das supostas irregularidades perante os indícios do cometimento das infrações disciplinares previstas nos artigos 190, incisos I e IX, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 840/2011.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS Presidente

# TRIBUNAL DE CONTAS

# SECRETARIA DAS SESSÕES

#### ACÓRDÃO Nº 416/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada para apurar responsabilidades por prejuízo decorrentes do Contrato nº 140/2009, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Empresa IT7 Sistema Ltda., para a aquisição de 2 licenças do software (Oracle Webcenter Suite e Oracle Weblogic Enterprise Edition), que restaram não utilizadas. Notificação. Revelia. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito ao responsável.

Processo TCDF: 19142/2017-e.

Responsável: Ricardo Tadeu Barbosa de Sousa, (CPF: \*\*\*.530.611-\*\*). Órgão: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade. Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de Impropriedades: Negligência/imperícia/imprudência em relação à gestão dos produtos relacionados à TI que foram adquiridos durante o período de sua gestão pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, uma vez que não promoveu a instalação das licenças adquiridas (cuja aquisição também havia sido requisitada pelo próprio responsável), as mesmas expiraram, gerando prejuízo aos cofres públicos, na medida em que o erário pagou por produto que não foi utilizado.

Débito imputado ao responsável: R\$ 1.398.622,24 (um milhão trezentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), calculado até 31/08/2021.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:

I – Julgar irregulares as contas em apreço, com base no art. 17, III, "c" da Lei Complementar nº 1/94, e condenar o responsável indicado ao ressarcimento do débito que lhe é imputado, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 24, III, do mesmo diploma legal;

II – Com fundamento no art. 26 da LC nº 01/94, notificar o responsável para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher o débito que lhe fora imputado, devendo este valor ser atualizado até a data da efetiva quitação da dívida;

III – autorizar, desde já, a cobrança judicial da dívida, com esteio no art. 29, inc. II, da LC  $n^{\circ}$  01/94, caso não efetuado o devido recolhimento.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

# ACÓRDÃO Nº 417/2021

Ementa: Representação formulada pelo Partido Democratas – Diretório Regional do Distrito Federal. Denúncia de cidadão. Representação n.º 15/2015-CF. Representação n.º 16/2015-CF. Relatório de Inspeção n.º 2.2016.16. Irregularidades. Audiência dos responsáveis. Razões de justificativa improcedentes. Aplicação de multa. Quitação do valor devido.

Processo TCDF: 1419814-e.

Responsáveis: Elias Fernando Miziara, então Secretário Adjunto de Saúde, Daniel Veras de Melo, então Gerente de Hotelaria Hospitalar da SES/DF, Guilherme Francisco Guimarães, então Diretor de Análise, Prospecção e Aquisições e Rafael de Aguiar Barbosa, então Secretário de Estado de Saúde.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães.

Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública – Seasp/TCDF.

Representante do MPjTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em conta as conclusões da unidade instrutiva e do Parquet especial, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento no art. 28 da Lei Complementar do DF n.º 1, de 9 de maio de 1994, em considerar os responsáveis acima nominados, no utange à multa aplicada por meio da Decisão Reservada n.º 11/2019 e dos Acórdãos n. os 11/2019 e 43/2019, quites com o erário, em face do recolhimento da penalidade que lhes foi aplicada.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

#### ACÓRDÃO Nº 418/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual. Administração Regional do Núcleo Bandeirante - R.A. VIII. Exercício de 2014. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 26662/2015-e.

Apensos n.º: 040.001.024/2015 e 136.000.182/2016.

Nome/Função/Período: Klaudeir Teles Gonçalves, Administrador Regional substituto, de 6.1 a 15.1.14 e de 4.8 a 2.9.14; Silvio Fred Coelho, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, de 1°.1 a 31.12.14 e Scheila de Oliveira Lima, Diretora de Administração Geral respondendo, de 1°.1 a 15.1.14.

Órgão: Administração Regional do Núcleo Bandeirante - R.A. VIII.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MP¡TCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso I e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF n.º 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima. Presidiu a sessão, durante o julgamento deste processo, o Conselheiro Manoel de Andrade.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente da Sessão
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

# ACÓRDÃO Nº 419/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual. Administração Regional do Núcleo Bandeirante – R.A. VIII. Exercício de 2014. Contas julgadas regulares com ressalvas. Recomendações de providências corretivas à jurisdicionada. Quitação dos responsáveis. Processo TCDF: 26662/2015-e.

Apensos n.º: 040.001.024/2015 e 136.000.182/2016.

Nome/Função/Período: Elias Dias Carneiro, Administrador Regional, de 1º.1 a 31.12.14 e José de Souza Goivinho, Diretor de Administração Geral, de 15.1 a 31.12.14.

Órgão: Administração Regional do Núcleo Bandeirante - R.A. VIII.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: subitens: 2.1 (Pagamento de faturas de serviços de obras sem a apresentação de documentação exigida para comprovação efetiva de realização de despesa), 2.2 (Ausência de relatório sobre realização/execução

do serviço contratado), 3.2 (Planilhas orçamentárias com preços diferentes para o mesmo serviço); 3.3 (Fracionamento de despesa mediante realização indevida de licitação na modalidade convite), 3.4 (Ausência de comprovação de recebimento de jornais e revistas) e 3.5 (Itens constantes da planilha orçamentária sem justificativa ou comprovação de execução) do Relatório de Auditoria n.º 94/2017 DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF, sendo o subitem 2.1 aplicável somente ao Sr. José de Souza Goivinho.

Determinações (LC/DF n.º 01/1994, art. 19): determinação aos atuais gestores e demais responsáveis da Administração Regional Núcleo Bandeirante - R.A. VIII que adotem as medidas necessárias à correção das impropriedades acima descritas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes no futuro.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade instrutiva e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso II; 19 e 24 da Lei Complementar do DF n.º 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima. Presidiu a sessão, durante o julgamento deste processo, o Conselheiro Manoel de

> MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO Presidente da Sessão INÁCIO MAGALHÃES FILHO Conselheiro Relator MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

#### ACÓRDÃO Nº 420/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada, por conversão determinada pela Corte (Decisão nº 1.584/17-CPT), para apurar possíveis prejuízos decorrentes dos contratos firmados para execução das obras destinadas à implantação do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF. Citação dos responsáveis (Decisão nº 1.584/17-CPT). Apresentação de razões de justificativa. Procedência parcial das respostas oferecidas, imputação de débito e aplicação de multas (Decisão nº 5.405/20-CPT e Acórdãos nºs 597/20 e 598/20). Recurso de Reconsideração. Provimento parcial, adequação do rol de irregularidades e redução do valor da multa.

Processo TCDF: 1500/2015-e.

Nome/Função/Período: José António Caramori Borges, Executor dos Contratos nºs 15, 16 e 18/2013 -ST.

Órgão: Secretaria de Estado de Mobilidade.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Núcleo de Recursos - NUREC.

Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese da impropriedade apurada: atesto de serviços diferentes ou em quantidades superiores às efetivamente executadas nos Terminais QNR Ceilândia (Contrato nº 15/2013), Gama Leste (Contrato nº 16/2013) e Riacho Fundo II (Contrato nº 18/2013), todos referentes ao Achado 6 do Relatório Final de Auditoria Valor da multa individual aplicada ao responsável: R\$ 3.478,25 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Paiva Martins:

I. aplicar ao Sr. José António Caramori Borges a multa individual no valor de R\$ 3.478,25 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), com esteio no art. 57, incisos II e III, da Lei Complementar nº 1/94;

II. fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que o devedor comprove, perante o Tribunal, o recolhimento aos cofres distritais da quantia relativa à multa aplicada, atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento, caso este ocorra após o prazo fixado (art. 59 da Lei Complementar nº 1/94);

III. autorizar, desde logo, a cobrança do débito, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 1/94, caso a medida prevista no item anterior não surta o efeito

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: maioria, vencido o Conselheiro Renato Rainha.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte ACÓRDÃO Nº 421/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada, por conversão determinada pela Corte (Decisão nº 1.584/17-CPT), para apurar possíveis prejuízos decorrentes dos contratos firmados para execução das obras destinadas à implantação do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF. Citação dos responsáveis (Decisão nº 1.584/17-CPT). Apresentação de razões de justificativa. Procedência parcial das respostas oferecidas, imputação de débito e aplicação de multas (Decisão nº 5.405/20-CPT e Acórdãos nºs 597/20 e 598/20). Recurso de Reconsideração. Provimento parcial, adequação do rol de irregularidades e redução do valor da multa.

Processo TCDF: 1500/2015-e.

Nome/Função/Período: Thais Regal Araújo, Executora do Contrato nº 17/2013 -ST.

Órgão: Secretaria de Estado de Mobilidade.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Núcleo de Recursos - NUREC.

Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese da impropriedade apurada: atesto de serviços diferentes ou em quantidades superiores às efetivamente executadas no Terminal de Sobradinho II (Contrato nº 17/13), referente aos Achados 4 e 6 do Relatório Final de Auditoria.

Valor da multa individual aplicada à responsável: R\$ 3.478,25 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Paiva Martins:

I. aplicar à Sra. Thais Regal Araújo a multa individual no valor de R\$ 3.478,25 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), com esteio no art. 57, incisos II e III, da Lei Complementar nº 1/94;

II. fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que o devedor comprove, perante o Tribunal, o recolhimento aos cofres distritais da quantia relativa à multa aplicada, atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento, caso este ocorra após o prazo fixado (art. 59 da Lei Complementar nº 1/94);

III. autorizar, desde logo, a cobrança do débito, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 1/94, caso a medida prevista no item anterior não surta o efeito esperado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: maioria, vencido o Conselheiro Renato Rainha.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

# ACÓRDÃO Nº 422/2021

Ementa: Prestação de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, referente ao exercício financeiro de 2015. Contas julgadas irregulares. Aplicação de multa.

Processo TCDF: 26408/2017-e.

Apensos nºs: 098.000.765/16 (e-docs B7DA44B4 e C2211685) e 098.000.528/16 (e-doc DCF3B95A).

Nome/Função/Período: Leo Carlos Cruz, Diretor-Geral, de 3.8 a 31.12.15.

Órgão: Transporte Urbano do DF - DFTrans

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese das impropriedades apuradas e registradas no Relatório de Auditoria Especial nº 1/2015-DIAPC/COAPP/SUBCI/CGDF (fls. 358/422v do Processo nº 098.000.785/2016, apenso digitalmente): 1) subitem 4.1.1 - Utilização de cartões emitidos no registro FIFA posteriormente à realização do evento Copa do Mundo - FIFA 2014; 2) subitem 4.1.2 -Inserção de créditos a título de vale transporte em nome da empresa empregadora sem a devida comprovação da respectiva arrecadação de recursos financeiros no sistema TDMAX/SBA; 3) subitem 4.1.3 - Uso indevido de cartões vale transporte com indícios de fraude no SBA; 4) subitem 4.1.4 - Turnos com alto percentual de operações de PNE's, podendo configurar simulação de utilização; 5) subitem 4.1.5 - Utilização irregular de cartões estudantes e PNE's seguidamente em curtos espaços de tempo e na mesma viagem; 6) subitem 4.1.6 - Falha do sistema no que tange ao controle da quantidade de operações diárias permitidas gerando prejuízo ao erário; 7) subitem 4.1.7 do Relatório de Auditoria Especial nº 1/2015 - Utilização de cartões acima do limite diário previsto em lei, podendo caracterizar simulação e implicando em prejuízo ao erário.

Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 3.478,25 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso III, 20, parágrafo único, e 57, inciso I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço e aplicar ao responsável a multa acima indicada, como também determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III, 26 e 29, do mesmo diploma legal.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo

Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel. Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

#### ACÓRDÃO Nº 423/2021

Ementa: Prestação de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, referente ao exercício financeiro de 2015. Contas julgadas irregulares. Aplicação de multa.

Processo TCDF: 26408/2017-e.

Apensos n°s: 098.000.765/16 (e-docs B7DA44B4 e C2211685) e 098.000.528/16 (e-doc DCF3B95A).

Nome/Função/Período: Clóvis Antônio Barbará Jacob, Diretor-Geral, de 20.1 a 30.7.15.

Órgão: Transporte Urbano do DF – DFTrans Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese das impropriedades apuradas e registradas no Relatório de Auditoria Especial nº  $1/2015\text{-}DIAPC/COAPP/SUBCI/CGDF \ (fls.\ 358/422v\ do\ Processo\ n^o\ 098.000.785/2016,$ apenso digitalmente): 1) subitem 1.1.5 - Ausência de arrecadação, registro e controle de receitas provenientes da exploração dos meios de publicidade em veículos de empresas concessionárias do STPC; 2) subitem 1.1.6 - Repasses efetuados indevidamente pelo Distrito Federal às empresas concessionárias no custeio da gratuidade de portadores de necessidades especiais e passe livre estudantil com prejuízo ao erário; 3) subitem 4.1.1 -Utilização de cartões emitidos no registro FIFA posteriormente à realização do evento Copa do Mundo - FIFA 2014; 4) subitem 4.1.2 - Inserção de créditos a título de vale transporte em nome da empresa empregadora sem a devida comprovação da respectiva arrecadação de recursos financeiros no sistema TDMAX/SBA; 5) subitem 4.1.3 - Uso indevido de cartões vale transporte com indícios de fraude no SBA; 6) subitem 4.1.4 -Turnos com alto percentual de operações de PNE's, podendo configurar simulação de utilização; 7) subitem 4.1.5 - Utilização irregular de cartões estudantes e PNE's seguidamente em curtos espaços de tempo e na mesma viagem; 8) subitem 4.1.6 - Falha do sistema no que tange ao controle da quantidade de operações diárias permitidas gerando prejuízo ao erário; 9) subitem 4.1.7 - Utilização de cartões acima do limite diário previsto em lei, podendo caracterizar simulação e implicando em prejuízo ao erário.

Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 5.217,38 (cinco mil duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso III, 20, parágrafo único, e 57, inciso I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço e aplicar ao responsável a multa acima indicada, como também determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III, 26 e 29, do mesmo diploma legal.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

# ACÓRDÃO Nº 424/2021

Ementa: Prestação de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, referente ao exercício financeiro de 2015. Contas julgadas irregulares. Aplicação de multa.

Processo TCDF: 26408/2017-e.

Apensos  $n^{\circ}$ s: 098.000.765/16 (e-docs B7DA44B4 e C2211685) e 098.000.528/16 (e-doc DCF3B95A).

Nome/Função/Período: Odilon Borges de Souza, Diretor Administrativo-Financeiro, de 2.2 a 31.12.15.

Órgão: Transporte Urbano do DF - DFTrans.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese das impropriedades apuradas: 1) no Relatório de Auditoria Especial nº 1/2015-DIAPC/COAPP/SUBCI/CGDF (fls. 358/422v do Processo nº 098.000.785/2016, apenso digitalmente): 1.1) subitem 1.1.5 - Ausência de arrecadação, registro e controle de receitas provenientes da exploração dos meios de publicidade em veículos de empresas concessionárias do STPC; 1.2) subitem 1.1.6 - Repasses efetuados indevidamente pelo Distrito Federal às empresas concessionárias no custeio da gratuidade de portadores de necessidades especiais e passe livre estudantil com prejuízo ao erário; 1.3) subitem 4.1.1 - Utilização de cartões emitidos no registro FIFA posteriormente à realização do evento Copa do Mundo - FIFA 2014; 1.4) subitem 4.1.2 - Inserção de créditos a título de vale transporte em nome da empresa empregadora sem a devida comprovação da respectiva arrecadação de recursos financeiros no sistema TDMAX/SBA; 1.5) subitem 4.1.3 - Uso indevido de cartões vale transporte com indícios de fraude no SBA; 1.6) subitem 4.1.4 - Turnos com alto percentual de operações de PNE's, podendo configurar simulação de utilização; 1.7) subitem 4.1.5 - Utilização irregular de cartões estudantes e PNE's seguidamente em curtos espacos de tempo e na mesma viagem; 1.8) subitem 4.1.6 - Falha do sistema no que tange ao controle da quantidade de operações diárias permitidas gerando prejuízo ao erário; 1.9) subitem 4.1.7 - Utilização de cartões acima do limite diário previsto em lei, podendo caracterizar simulação e implicando em prejuízo ao erário; 2) no Processo nº 32.395/15 (influência da multa aplicada no Acórdão nº 45/2018): falta de adoção de providências adequadas para concluir tempestivamente o processo de contratação por licitação regular, dando azo à contratação emergencial consubstanciada no Contrato Emergencial nº 27/2015-DFTRANS, em desacordo ao estabelecido no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c o disposto no art. 26, parágrafo único, inciso l, do mesmo diploma legal, bem como em afronta ao estabelecido nas alíneas "a" e "b" do inciso ll da Decisão nº 3.500/99.

Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 5.217,38 (cinco mil duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso III, 20, parágrafo único, e 57, inciso I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço e aplicar ao responsável a multa acima indicada, como também determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III, 26 e 29, do mesmo diploma legal.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

# ACÓRDÃO Nº 425/2021

Ementa: Análise de razões de justificativa. Atos praticados após o Contrato nº 220/13. Revelia, com aplicação de multa.

Processo TCDF: 1723819-e.

Nome/Função/Período: Marcello Nóbrega de Miranda Lopes, Subsecretário de Administração Geral, de 24.3.15 a 1.4.16.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública – SEASP.

Representante do MPjTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese de impropriedades/falhas indicadas na Matriz de Responsabilização (e-doc 633A887C-c): Item 3 - falta de conclusão do procedimento de licitação e inexistência de cobertura contratual, em ofensa aos arts. 2º, 3º e 62 da Lei nº 8.666/93 (§§ 111 a 112 da Informação 183/2018 – DIACOMP3); e Item 5 - não inclusão das despesas na rubrica de despesas com pessoal, em afronta ao art. 18, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (§§ 111 a 112 da Informação 183/2018 – DIACOMP).

Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Complementar do TCDF nº 1, de 9 de maio de 1994, aplicar ao responsável a multa acima indicada.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

#### ACÓRDÃO Nº 426/2021

Ementa: Análise de razões de justificativa. Atos praticados após o Contrato nº 220/13. Revelia, com aplicação de multa.

Processo TCDF: 1723819-e.

Nome/Função/Período: Elias Fernando Miziara, Secretário de Saúde interino e titular da SES/DF, de 25.4.14 a 21.8.14.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública – SEASP.

Representante do MPjTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese de impropriedades/falhas indicadas na Matriz de Responsabilização (e-doc 633A887C-c): Item 3 - falta de conclusão do procedimento de licitação e inexistência de cobertura contratual, em ofensa aos arts. 2°, 3° e 62 da Lei n° 8.666/93 (§§ 111 a 112 da Informação 183/2018 – DIACOMP3); e Item 5 - não inclusão das despesas na rubrica de despesas com pessoal, em afronta ao art. 18, § 1°, da Lei de Responsabilidade Fiscal (§§ 111 a 112 da Informação 183/2018 – DIACOMP).

Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Complementar do TCDF nº 1, de 9 de maio de 1994, aplicar ao responsável a multa acima indicada.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

# ACÓRDÃO Nº 427/2021

Ementa: Análise de razões de justificativa. Atos praticados após o Contrato nº 220/13. Improcedência, com aplicação de multa.

Processo TCDF: 1723819-e.

Nome/Função/Período: Túlio Roriz Fernandes, Subsecretário de Administração Geral, de jan/14 a nov/14.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública – SEASP.

Representante do MPjTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese de impropriedades/falhas indicadas na Matriz de Responsabilização (e-doc 633A887C-c): Item 3 - falta de conclusão do procedimento de licitação e inexistência de cobertura contratual, em ofensa aos arts. 2°, 3° e 62 da Lei n° 8.666/93 (§§ 111 a 112 da Informação 183/2018 – DIACOMP3); e Item 5 - não inclusão das despesas na rubrica de despesas com pessoal, em afronta ao art. 18, § 1°, da Lei de Responsabilidade Fiscal (§§ 111 a 112 da Informação 183/2018 – DIACOMP).

Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Complementar do TCDF nº 1, de 9 de maio de 1994, aplicar ao responsável a multa acima indicada.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

#### ACÓRDÃO Nº 428/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada em atenção à Decisão nº 3.857/18-CPM, para apurar responsabilidades por possível prejuízo decorrente de sobrepreço no Contrato nº 1/2015-SES/DF, celebrado por dispensa de licitação, entre a SES/DF e a empresa Labinbraz Comercial Ltda. Contas julgadas irregulares. Aplicação da pena de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Processo TCDF: 00600-00004254-2020-81-e.

Nome/Função/Período: Tatiane Castelo Branco Damásio, Diretora de Análise, Prospecção e Aquisições à época.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - SECONT.

Representante do MPjTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: ausência de justificativa de preços para a contratação objeto da Dispensa de Licitação nº 516/2014, que culminou com a assinatura do Contrato nº 1/2015-SES/DF, apesar de ter ciência que os valores ofertados estavam superiores à média de mercado, inclusive quanto aos praticados pela mesma empresa em contratos anteriores com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (fl. 327 do Processo nº 060.011.614/14).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Paiva Martins: a) com fundamento nos arts. 17, inciso III, alínea "b", 20, parágrafo único, e 57, incisos I, II e III, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço; b) com fundamento no artigo 60 da Lei Complementar do Distrito Federal nº 1, de 9 de maio de 1994, aplicar à responsável indicada a pena de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração do Distrito Federal pelo prazo de 5 (cinco) anos.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

# ACÓRDÃO Nº 429/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada em atenção à Decisão nº 3.857/18-CPM, para apurar responsabilidades por possível prejuízo decorrente de sobrepreço no Contrato nº 1/2015-SES/DF, celebrado por dispensa de licitação, entre a SES/DF e a empresa Labinbraz Comercial Ltda. Contas julgadas irregulares, sem imputação de débito. Aplicação de multa.

Processo TCDF: 00600-00004254-2020-81-e.

Nome/Função/Período: Vanusa Lopes Ferreira Hermeto, Subsecretária de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, de 5.1 a 27.3.15.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas – SECONT.

Representante do MPjTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: autorização da Dispensa de Licitação nº 519/2014, que resultou na celebração do Contrato nº 1/2015-SES/DF, contendo pesquisa de preços insuficiente e ausência de justificativa do preço contratado (fl. 369 do Processo nº 060.011.614/14).

Valor da multa aplicada à responsável: R\$ 3.478,25 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso III, alínea "b", 20, parágrafo único, e 57, incisos I, II e III, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço e aplicar à responsável nominada a multa acima indicada, como também determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III, 26 e 29, do mesmo diploma legal.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

#### ACÓRDÃO Nº 430/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada em atenção à Decisão nº 3.857/18-CPM, para apurar responsabilidades por possível prejuízo decorrente de sobrepreço no Contrato nº 1/2015-SES/DF, celebrado por dispensa de licitação, entre a SES/DF e a empresa Labinbraz Comercial Ltda. Contas julgadas irregulares, sem imputação de débito. Aplicação de multa.

Processo TCDF: 00600-00004254-2020-81-e.

Nome/Função/Período: Cristhiane Pinheiro Teixeira Gico de Aguiar, Secretária de Estado de Saúde Adjunta do Distrito Federal à época.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - SECONT.

Representante do MPjTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese das impropriedades/falhas apuradas: autorização e ratificação da Dispensa de Licitação nº 519/2014, que resultou na celebração do Contrato nº 1/2015-SES/DF, contendo pesquisa de preços insuficiente e ausência de justificativa do preço contratado (fls. 361 e 371 do Processo nº 060.011.614/14).

Valor da multa aplicada à responsável: R\$ 3.478,25 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso III, alínea "b", 20, parágrafo único, e 57, incisos I, II e III, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço e aplicar à responsável nominada a multa acima indicada, como também determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III, 26 e 29, do mesmo diploma legal.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 431/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada em atenção à Decisão nº 3.857/18-CPM, para apurar responsabilidades por possível prejuízo decorrente de sobrepreço no Contrato nº 1/2015-SES/DF, celebrado por dispensa de licitação, entre a SES/DF e a empresa Labinbraz Comercial Ltda. Contas julgadas irregulares, sem imputação de débito. Aplicação de multa.

Processo TCDF: 00600-00004254-2020-81-e.

Nome/Função/Período: Marília Coelho Cunha, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, de 30.10 a 31.12.14.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas – SECONT.

Representante do MPjTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese das impropriedades/falhas apuradas: autorização da aquisição objeto da Dispensa de Licitação nº 516/2014, dispensando, inclusive, a manifestação prévia da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (fls. 349/353 do Processo nº 060.011.614/14).

Valor da multa aplicada à responsável: R\$ 3.478,25 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso III, alínea "b", 20, parágrafo único, e 57, incisos I, II e III, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço e aplicar à responsável nominada a multa acima indicada, como também determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III, 26 e 29, do mesmo diploma legal.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

#### ACÓRDÃO Nº 432/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada em atenção à Decisão nº 3.857/18-CPM, para apurar responsabilidades por possível prejuízo decorrente de sobrepreço no Contrato nº 1/2015-SES/DF, celebrado por dispensa de licitação, entre a SES/DF e a empresa Labinbraz Comercial Ltda. Citação. Procedência da defesa. Regularidade das contas. Ouitação.

Processo TCDF: 00600-00004254-2020-81-e.

Nome/Função/Período: João Batista de Sousa, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, de 1º.1 a 22.7.15.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - SECONT.

Representante do MPjTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso I, e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu. Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

#### ACÓRDÃO Nº 433/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada em atenção à Decisão nº 3.857/18-CPM, para apurar responsabilidades por possível prejuízo decorrente de sobrepreço no Contrato nº 1/2015-SES/DF, celebrado por dispensa de licitação, entre a SES/DF e a empresa Labinbraz Comercial Ltda. Citação. Procedência da defesa. Regularidade das contas. Ouitação.

Processo TCDF: 00600-00004254-2020-81-e.

Nome/Função/Período: Túlio Roriz Fernandes, Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, de 2.1 a 6.11.14.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - SECONT.

Representante do MPjTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso I, e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

# ACÓRDÃO Nº 434 /2021

Ementa: Prestação de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis do Banco de Brasília S/A – BRB S/A. Exercício financeiro de 2009. Contas julgadas irregulares.

Processo TCDF: 27326/2011-e.

Nome/Função: Ricardo de Barros Vieira (CPF: \*\*\*.760.806-\*\*), Diretor-Presidente; Flávio José Couri (CPF: \*\*\*.064.809-\*\*), Diretor de Tecnologia Respondendo e Diretor de Desenvolvimento e Eloir Cogliatti (CPF: \*\*\*.355.597- \*\*), Diretor Financeiro.

Órgão: Banco de Brasília S/A – BRB S/A.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas – SECONT.

Representante do MPjTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Falhas e impropriedades: irregularidade contida no item "1 – Aquisição irregular de créditos imobiliários com lastro em saldos residuais do FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais" da Nota Técnica nº 6/12 – DIRFI/CONAE/CONT/STC (fls. 58/70 do e-DOC 3C34A53C-e).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Relatório de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos arts. 17, inc. III, alínea "c", da Lei Complementar nº 1/1994, c/c o art. 205 do RITCDF, julgar irregulares as contas em apreço, em face das felhos mancionados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: maioria, vencido o Conselheiro Renato Rainha.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

#### PAULO TADEU VALE DA SILVA

#### Presidente

#### MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

#### MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

#### ACÓRDÃO Nº 435 /2021

Ementa: Prestação de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis do Banco de Brasília S/A – BRB S/A. Exercício financeiro de 2009. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 27326/2011-e.

Nome/Função: Aires Hipólito (CPF: \*\*\*.469.428-\*\*), Diretor de Tecnologia; Kelson Côrte (CPF: \*\*\*.088.261-\*\*), Diretor de Tecnologia; Laécio Barros Junior (CPF: \*\*\*.847.531-\*\*), Diretor de Controle; Sérgio Augusto Correa de Faria (CPF: \*\*\*.130.041-\*\*), Diretor de Controle Respondendo e Diretor de Administração; Paulo Roberto Dias Lopes (CPF: \*\*\*.090.757-\*\*), Diretor de Controle; Francisco Soares Pereira (CPF: \*\*\*.470.881-\*\*), Diretor de Crédito e Governo; Marcos André Maia Bonel (CPF: \*\*\*.676.038-\*\*), Diretor de Relacionamento e Negócios; Dario Oswaldo Garcia Junior (CPF: \*\*\*.104.711-\*\*), Diretor de Relacionamento e Negócios; Marco Aurélio de Melo Vieira (CPF: \*\*\*.061.859-\*\*), Presidente e Membro do Conselho de Administração; Valdivino José de Oliveira (CPF: \*\*\*.078.131-\*\*), Presidente do Conselho de Administração; Argeu Ramos da Silva (CPF: \*\*\*.198.771-\*\*), Membro do Conselho de Administração e Dirce dos Santos Varandas (CPF: \*\*\*.167.461-\*\*), Membro do Conselho de Administração e Dirce dos Santos Varandas (CPF: \*\*\*.167.461-\*\*), Membro do Conselho de Administração.

Órgão: Banco de Brasília S/A - BRB S/A.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - SECONT.

Representante do MPjTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos arts. 17, I, e 24, I, da Lei Complementar 1/1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: maioria, vencido o Conselheiro Renato Rainha.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

#### ACÓRDÃO Nº 436 /2021

Ementa: Tomada de Contas Especial. Dano ao erário. Alegações de Defesa. Responsabilidade solidária pelo débito afastada. Aplicação de multa. Recursos de Reconsideração. Parcial provimento. Ausência de correlação entre o débito apurado e a multa prevista no art. 57, Ill, da Lei Complementar nº 1/1994. Revisão dos valores das multas aplicadas. Substituição do Acórdão nº 158/2017. Recolhimento da quantia. Quitação ao responsável.

Processo TCDF: 00600-00004289-2021-09-e.

Responsável: Augusto Silveira de Carvalho.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde (SES).

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - SECONT.

Representante do MPjTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em dar quitação ao responsável indicado, com fundamento no art. 28 da Lei Complementar nº 1/1994 c/c art. 216 do Regimento Interno do TCDF, em face do recolhimento da multa lhe imposta por este Tribunal, no valor de R\$ 3.478,26 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), conforme Acórdão nº 101/2019, proferido nos autos do Processo nº 2335/2003.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

#### PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

# ACÓRDÃO Nº 437/2021

Ementa: Prestação de Contas Anual - PCA. CEB Distribuição S/A. Exercício de 2017. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 00600-00007721-2021-13-e.

Nome/Função/Período: Luís Fernando Magnani de Oliveira (CPF: \*\*\*.077.649\*\*) Diretor Geral, de 1º/1 a 28/4/17; Maurício Álvares da Silva Velloso
Ferreira (CPF: \*\*\*.412.501-\*\*) Diretor Comercial, de 1º/1 a 28/4/17 e DiretorGeral, de 29/4 a 31/12/17; Flazico Pereira de Castro (CPF: \*\*\*.419.801-\*\*)
Diretor Financeiro, de 1º/1 a 31/12/17 e Raphael Ehlers dos Santos (CPF: \*\*\*.372.597-\*\*) Diretor de Gestão, de 1º/1 a 31/12/17.

Órgão: CEB Distribuição S/A.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - SECONT.

 $Representante\ do\ MPjTCDF:\ Procurador\ Marcos\ Felipe\ Pinheiro\ Lima.$ 

Falhas e impropriedades: impropriedades apontadas nos subitens 1.1 - Ausência de documentação comprobatória da prestação dos serviços contratados (Processo nº 310.001.808/2017), 1.2 - Ausência de comprovação da correlação entre os objetivos e a realização das etapas contratadas e 1.4 - Ausência de documentação com assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo pelos equipamentos adquiridos, do Relatório de Auditoria nº 13/2020 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF (e-DOC E78A570F-e).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos arts. 17, II, e 19, da Lei Complementar 1/1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço, em face das mencionadas impropriedades, dando quitação aos indicados, nos termos do art. 24, II, da referida lei.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro

#### PAULO TADEU VALE DA SILVA

#### Presidente

#### MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

#### Conselheiro Relator

#### MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

#### ACÓRDÃO Nº 438/2021

Ementa: Prestação de Contas Anual - PCA. CEB Distribuição S/A. Exercício de 2017. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 00600-00007721-2021-13-e.

Nome/Função/Período: Hamilton Carlos Naves (CPF: \*\*\*.564.986-\*\*) Diretor de Regulação, de 1°/1 a 31/12/17; Wagner Oliveira Gomes (CPF: \*\*\*.291.811-\*\*) Diretor Comercial, de 8/5 a 31/12/17 e Mauro Martinelli Pereira (CPF: \*\*\*.295.301-\*\*) Diretor de Distribuição, de 1°/1 a 31/12/17.

Órgão: CEB Distribuição S/A.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - SECONT.

Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, em julgar, com fundamento nos arts. 17, I, e 24, I, da Lei Complementar 1/1994, regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

# PAULO TADEU VALE DA SILVA

# Presidente

# MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

# MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

# ACÓRDÃO Nº 439 /2021

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesa da Administração Regional do Guará, referente ao exercício financeiro de 2014. Recurso de Reconsideração. Provimento. Contas regulares com ressalvas. Quitação ao responsável.

Processo TCDF: 23078/2015-e.

Nome/Função/Período: Arnaldo Magalhães dos Santos, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, de  $1^{\circ}/1$  a 16/10/14.

Órgão: Administração Regional do Guará - RA X.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas – SECONT.

Representante do MPjTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese das impropriedades: subitem 2.10 – Recomendações do Relatório de Bens Móveis nº 02/2015 e Bens Imóveis nº 05/2015, do Relatório de Auditoria nº 97/2017 – DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDE.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as razões recursais apresentadas e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista, em parte, as conclusões

e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista, em parte, as conclusoes da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator:

 I – Nos termos do inciso II do art. 17 da Lei Complementar nº 1/1994, julgar regulares com ressalvas as contas do responsável supra nominado;

II – Nos termos da Decisão nº 50/1998 e dos incisos I e II do artigo 24 da Lei Complementar nº 1/1994, considerar quites com o erário distrital o responsável indicado; III – determinar, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 1/1994, aos atuais gestores da Administração Regional do Guará que adotem as medidas necessárias para evitar que as ressalvas aqui apontadas se repitam no futuro.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: voto de desempate, pelo Vice-Presidente Inácio Magalhães Filho.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Presidiu a sessão, durante o julgamento deste processo, o Vice-Presidente Inácio Magalhães Filho.

#### INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Presidente da Sessão

#### MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro Relator

#### MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

# ACÓRDÃO Nº 440/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesa da Administração Regional do Guará, referente ao exercício financeiro de 2014. Recurso de Reconsideração. Provimento. Contas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 23078/2015-e.

Nome/Função/Período: João Carlos Alves Oliveira, Diretor de Administração Geral, no período de 01/01 a 10/10/2014; Antônio Carlos Alves de Santana Freitas, Administrador Regional, no período de 04/04 a 07/10/2014; Carlos Nogueira da Costa, Administrador Regional, no período de 01/01 a 03/04/2014.

Órgão: Administração Regional do Guará - RA X.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - SECONT.

Representante do MPjTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese das impropriedades: subitens 2.3 – Projeto Básico Incompleto e Inconsistente; 2.5 – Fracionamento de Despesa mediante realização indevida de licitação na modalidade convite; 2.6 – Irregularidade no Procedimento Licitatório de tomada de preços e na execução de contrato para serviços de implantação de parques infantis; 2.7 – Ausência de Relatório de acompanhamento e fiscalização na execução dos contratos; 2.10 – Recomendações do Relatório de Bens Móveis nº 02/2015 e Bens Imóveis nº 05/2015, do Relatório de Auditoria nº 97/2017 – DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as razões recursais apresentadas e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista, em parte, as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator:

- I Nos termos do inciso II do art. 17 da Lei Complementar nº 1/1994, julgar regulares com ressalvas as contas do responsável supra nominado;
- II Nos termos da Decisão nº 50/1998 e dos incisos I e II do artigo 24 da Lei Complementar nº 1/1994, considerar quites com o erário distrital o responsável indicado:
- ${
  m III}$  determinar, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 1/1994, aos atuais gestores da Administração Regional do Guará que adotem as medidas necessárias para evitar que as ressalvas aqui apontadas se repitam no futuro.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: voto de desempate, pelo Vice-Presidente Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima. Presidiu a sessão, durante o julgamento deste processo, o Vice-Presidente Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO Presidente da Sessão

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro Relator

# MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

# SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 10, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021 e na Lei-DF nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, tendo em vista o que se apresenta no processo 00600-00000010/2021-18-e, resolve:

Art. 1° Abrir, nos termos do art. 7° da Lei-DF n° 6.778, de 06 de janeiro de 2021, crédito suplementar para alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM n° 01, de 12 de janeiro de 2021, tendo como fonte de recursos a anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

# ANEXO I

- 02. TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
- 2.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

# CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

	AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9041.0045 REF.: 018367	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DISTRITO FEDERAL	31.90.94	0	100	2.600.000	2.600.000
					TOTAL	2.600.000

# ANEXO II

- 02. TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
- 2.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

# SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

	AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9041.0127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA – PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DISTRITO FEDERAL					
REF.: 020703		31.90.11	0	100	2.600.000	
						2.600.000
					TOTAL	2.600.000

# SEÇÃO II

# PODER EXECUTIVO

#### DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELA JUVINO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401628, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIEGO SANTOS PORTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00402108, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR WANDER TEIXEIRA JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00402110, de Assessor Especial, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO DE SOUZA PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00402116, de Assessor Especial, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JESSYCA CRISTINA DA CUNHA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402130, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SAMUEL ARAUJO DIAS DOS SANTOS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 00402229, de Chefe, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA LEPESQUEUR DE ASSIS REPUBLICANO LINS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00402232, de Coordenador, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NAIARA SANTOS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402233, de Assessor, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIANO MOREIRA DE MOURA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00402240, de Coordenador, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELLE CARDOSO CAVALCANTE DOS REIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402241, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS EDUARDO MOTA GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402242, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL PEREIRA PACHECO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00401611, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEANDRO MARIÃO JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 00402283, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA HELENA SOARES TORRES COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402265, de Assessor, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e

Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA FRANCISCA CARDOSO DA CONCEIÇÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402254, de Assessor, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THIAGO NUNES GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402138, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 09 de novembro de 2021.

NOMEAR ERIKA MOURA CORDEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA JUVINO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL ARAUJO DIAS DOS SANTOS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe, da Unidade de Apoio Jurídico, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA LEPESQUEUR DE ASSIS REPUBLICANO LINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Apoio Jurídico, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO DE SOUZA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Apoio Jurídico, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO SENA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Apoio Jurídico, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR NAIARA SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Apoio Jurídico, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JESSYCA CRISTINA DA CUNHA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Apoio Jurídico, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA TRINDADE CARRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Apoio Jurídico, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO MARIÃO JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade de Apoio Jurídico, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO SANTOS PORTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Instrumentos, Consultas e Registro Cartorial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA FRANCISCA CARDOSO DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA HELENA SOARES TORRES COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO MOREIRA DE MOURA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS EDUARDO MOTA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLE CARDOSO CAVALCANTE DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JOICE DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL PEREIRA PACHECO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR ROBYSON MACEDO CAVALCANTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00001698, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLA OLIVEIRA TAVARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00001698, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JÉSSICA DE MELO RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 04300495, de Assessor Especial, da Coordenação de Estratégias de Gestão, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 2021.

EXONERAR MARIA DA GUIA CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 01400895, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Economia Criativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

NOMEAR PRISCILA DE SOUSA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 01400895, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Economia Criativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELLY CRISTINA SANTANA DONNICI do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 37000131, de Chefe, do Núcleo de Formalização de Contratos, da Gerência de Contratos, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF. NOMEAR JOSE AUGUSTO NUNES DA SILVA, matrícula 158.083-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 37000131, de Chefe, do Núcleo de Formalização de Contratos, da Gerência de Contratos, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE AUGUSTO NUNES DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 10000879, de Assessor Técnico, da Coordenação Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF. NOMEAR KELLY CRISTINA SANTANA DONNICI, matrícula 1.401.582-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 10000879, de Assessor Técnico, da Coordenação Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR JOAO RICARDO ARCOVERDE MORAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 08000117, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR NARCISO MARQUES CERQUEIRA JÚNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.660-X, da Administração Regional de Águas Claras, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, IRENICE DOS SANTOS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08000106, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROBERTA DE FATIMA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08000200, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, AMANDA FERNANDES DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 08000128, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal. NOMEAR IRENICE DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA DE FATIMA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA FERNANDES DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento e Finanças, da

Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR ANA LÚCIA NUNES PAIXÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000838, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR MISMA LAÍS VALÉRIO TAVARES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000838, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2021, página 29, o ato que exonerou, a pedido, DIEGO KEYNE DA SILVA SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09900067, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, a contar de 19 de outubro de 2021.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2021, página 29, o ato que nomeou RODRIGO DE OLIVEIRA FRÓIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09900067, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA DE FÁTIMA APARECIDA SITTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 06300012, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, a contar de 22 de novembro de 2021.

NOMEAR MARIA CÉLIA DE CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 06300012, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. MARCUS VALERIO COSTA SANTOS, matrícula 1399954, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200041, de Diretor, da Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. CLÁUDIO FARIA BARCELOS, matrícula 1399936, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200041, de Diretor, da Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, matrícula 1400091, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200044, de Diretor, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. MARCUS VALERIO COSTA SANTOS, matrícula 1399954, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200044, de Diretor, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. ROBSON DELFINO MACHADO, matrícula 139994, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200048, de Diretor, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, matrícula 1399943, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200048, de Diretori, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. CLÁUDIO FARIA BARCELOS, matrícula 1399936, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200051, de Auditor, da Auditoria, da Controladoria, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. ROBSON DELFINO MACHADO, matrícula 1399994, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200051, de Auditori, da Auditoria, da Controladoria, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, matrícula 1399943, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21200055, de Chefe, do Estado-Maior-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. RENATO DE SOUZA BRANDÃO, matrícula 1399986, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21200055, de Chefe, do Estado-Maior-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. JOSTON ALVES DE SOUSA, matrícula 1399955, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21200063, de Subcomandante, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. ALAN ALEXANDRE ARAÚJO, matrícula 1399962, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21200063, de Subcomandante, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. ALAN ALEXANDRE ARAÚJO, matrícula 1399962, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200065, de

Comandante, do Comando Especializado, do Comando Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. JOSTON ALVES DE SOUSA, matrícula 1399955, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200065, de Comandante, do Comando Especializado, do Comando Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR JAQUELLINE MARTINS BORGES DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001686, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR FILIPE MATEUS RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001686, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

#### IBANEIS ROCHA

# RETIFICAÇÃO

No Decreto de 02 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 225, de 03 de dezembro de 2021, página 28, o ato que exonerou, a pedido, MARCOS MONTEIRO DE ARAUJO SÁ, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 16 de novembro de 2021...". LEIA-SE: "...a contar de 19 de novembro de 2021...".

No Decreto de 02 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 225, de 03 de dezembro de 2021, página 28, o ato que nomeou CYNTHIA ESPIRITO SANTO SOARES PEREIRA, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...SIGRH 00001717...", LEIA-SE: "...SIGRH 40000038...".

#### DEPACHO DO GOVERNADOR

Em 06 de dezembro de 2021

Processo: 04009-00001596/2021-32. Interessado: VANESSA CHAVES DE MENDONÇA. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO. VIAGEM A SERVICO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento da Secretária de Estado de Turismo do Distrito Federal, VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, matrícula 273.508-3, para participar do 8º Encontro Brasileiro das Cidades Históricas, Turísticas e Patrimônio Mundial - Turismo a riqueza do Brasil no cenário póspandemia: O Patrimônio Cultural e Natural como ativo para o desenvolvimento, no período de 08 a 11 de dezembro de 2021, na cidade de São Luís- MA, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

II - Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SETUR, para os fins pertinentes.

# IBANEIS ROCHA

# VICE GOVERNADORIA

# CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GILSILÉIA MIRIAN FERREIRA, matrícula 1.401.384-3, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ADALTO GERALDO SOARES, matrícula 1.694.401-1, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, nos dias 07/12/2021, 13/12/2021, 17/12/2021, 27/12/2021 e 28/12/2021, por motivo de abono de ponto do titular, conforme processo 00014-00001038/2021-92.

# PAULO CESAR PAGI CHAVES

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR VITÓRIA FABRÍCIA SILVA DE PAIVA, matrícula 1.700.336-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JULIANO CARVALHO DE FARIAS, matrícula 1.703.441-8, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do

Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 17/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de férias do titular, conforme processo 00014-00001036/2021-01.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

# **CASA CIVIL**

# SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR NEILYANE DA SILVA GOMES DE SOUZA, matrícula 1.700.260-5, Assessor Técnico, símbolo CC-02, da Gerência de Fortalecimento dos Vínculos Familiares, da Diretoria de Políticas e Promoção da Família, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, EDSON ROGÉRIO DOS SANTOS, matrícula 1.700.410-1, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Fortalecimento dos Vínculos Familiares, da Diretoria de Políticas e Promoção da Família, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, no período de 1º a 15 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar do titular

#### JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar TC QOPM LEONARDO AUGUSTO GUIMARÃES, matrícula 1.690.067-7, LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA, matrícula 1.691.228-4, para atuarem como Integrantes Técnicos, e MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS SILVA, matricula 1.701.481-6, para atuar como Integrante Administrativo, para compor a equipe de Planejamento com vistas à contratação de uma solução para inspeção por meio de Raio-X de bagagens de mão e demais objetos necessários, nos acessos às dependências do Palácio do Buriti.

Art. 2º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

- I elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;
- $\rm II$  Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e
- III elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 4º Cabe ao Integrante Técnico:

- I- elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017:
- II- a justificativa da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico, sempre que nossível:

III- referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV- a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V- a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI- requisitos da contratação;

VII- levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII- descrição da solução como um todo;

IX- justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII- estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII- declaração da viabilidade da contratação;

XIV- identificação dos principais riscos que possam comprometera efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV- avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI- tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII- definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e

XIX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico:

Art. 5° Cabe ao Integrante Administrativo:

I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II- gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III- conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções increntes aos seus setores:

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V- garantir em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN  $\rm n^o$  05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI- manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII- informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico; Art. 6º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 7º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de uma solução para inspeção por meio de Raio-X de bagagens de mão e demais objetos necessários, nos acessos às dependências do Palácio do Buriti., tem até 30 dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referencia e/ou Projeto básico.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO DE DESTRITO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO DE DESTRITO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO DE DESTRITO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO DE DESTRICIONA DE SERVIÇO DE SERVIÇO

FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve: SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 03 de dezembro de 2021, as férias da servidora MARCIA PATRÍCIA BOECHAT, matrícula 1.699.685-2, Assessora Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, de Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período 22 de novembro a 09 de dezembro de 2021, ficando assegurado a referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

# ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Na Ordem de Serviço nº 26, de 16 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, excluir HELIO ALVES DE CASTRO, matrícula 274.439-2 e incluir LULIANE LAYLA OLIVEIRA SILVA, matrícula 277.483-6, para atuar como suplente, do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Central Telefônica PABX IP, para atender a demanda do Arquivo Público do DF, conforme consta no processo 00151-00000872/2018-54.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

# SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

# **SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES** ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO № 46, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 MINISTRADOR REGIONAL DE SORRADINHO DO DISTRITO EFDER

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo

Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar ANDRE VICTOR DE MELO ARAUJO, matrícula 1.691.403-1, Diretor de Obras, para atuar como Executor, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a execução de serviço de Eficientização de Iluminação Pública (substituição de luminárias comuns por luminárias Led), visando a revitalização de iluminação no Setor Habitacional Nova Colina na Região Administrativa de Sobradinho/DF. Conforme processo 00134-00000831/2021-53.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO CASTRO FILHO

# ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, matrícula 80.074-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, o Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, Símbolo CPC-06, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais.

#### LUCIANE GOMES QUINTANA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FÁBIO MARÃES CERQUEIRA, matrícula 174.590-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, o Chefe, do Núcleo de Informática, Símbolo CPC-06, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais.

LUCIANE GOMES QUINTANA

# ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e diante do contido no processo 00147-0000389/2021-43, resolve: DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS DE FRANÇA, matrícula 1.689.762-5, Assessor, para substituir sem acumular vencimentos, ANIBAL SOUZA BARBOSA, matrícula 1.690.247-5, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 09 a 23 de dezembro de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

# JOÃO DANTAS DOS SANTOS

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e diante do contido no processo 00147-0000389/2021-43, resolve: DESIGNAR RENATO HENRIQUE DIAS DE FREITAS, Assessor Técnico, matrícula 1.704.050-7, para substituir sem acumular vencimentos, MARCOS JUNIO VIANA CARNEIRO, matrícula 1.690.188-6, Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo CC-08, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 15 a 24 de dezembro de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

# JOÃO DANTAS DOS SANTOS

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado

pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e diante do contido no processo 00147-00000389//2021-43, resolve: DESIGNAR RICARDO COSTA BATISTA, Assessor Técnico, matrícula 1.704.026-4, para substituir sem acumular vencimentos, CARLOS DE CARVALHO, matrícula 1.693.415-6, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, símbolo CC-08, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 08 a 17 de dezembro de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

# ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto n° 38.094, de 28 de março de 2017, bem como instrução Normativa n° 01, de 17 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado da Administração Regional do Jardim Botânico, referente ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Designar ERNESTO ALMEIDA ROSA, matrícula 0032.277-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LUANA LIMA SILVA, matrícula 1699.346-2, Assessora da Coordenação de Administração Geral e NICOLLY JORDANA JUSTINIANO PAZ TEIXEIRA, matrícula 1.691.169-5, Assessora Técnica do Gabinete, para, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar LUANA LIMA SILVA, matrícula 1.699.346-2, Assessora da Coordenação de Administração Geral, para atuar como presidente na ausência do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

#### JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão Inventariante, com o objetivo de efetuar o levantamento Patrimonial de Bens Móveis, Semoventes e Bens Imóveis desta Administração, relativo ao exercício de 2021.

Art. 2º Designar ERNESTO ALMEIDA ROSA, matrícula 0.032.277-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LUANA LIMA SILVA, matrícula 1.699.346-2, Assessor da Coordenação de Administração Geral e NICOLLY JORDANA JUSTINIANO PAZ TEIXEIRA, matrícula 1.691.169-5, Assessor Técnico do Gabinete, para, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar LUANA LIMA SILVA, matrícula 1.699.346-2, Assessor da Coordenação de Administração Geral, para atuar como presidente na ausência do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XII e XXXII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, que cria o Regimento Interno das Administrações Regionais e,

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF, que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF, que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial;

Considerando o Decreto nº 37.096 e alterações, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar as responsabilidades e os possíveis prejuízos advindos das falhas relatadas nas Notas Técnicas n°s 1/2021-RA-SIA/COEX/DIALI (58790168) e 2/2021-RA-SIA/COEX/DIALI (58794397), acostadas aos autos do Processo de Instrução Prévia de Tomadas de Contas Especial n° 00309-0000197/2021-37, referente aos autos do processo 0309-000220/2014, que tem como objeto a contratação da obra de adequação de acessibilidade na região da Feira dos Importados do SIA.

Art. 2º Designar ABIGAIL CÂNCIO DA FONSECA PONTE, matrícula 1.430.758-8, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, MARIA DO S. DOS SANTOS ANSELMO, matrícula 1.697.251-1, Assessora da Coordenação Executiva e SILVIA DE SOUZA MIRANDA, matricula 1.698.346-7, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão supracitada.

Art. 3º Designar RAQUEL DA SILVA RIBEIRO, matrícula 1.695.131-X, Assessora do Gabinete, para atuar como substituta eventual nos afastamentos e impedimentos legais dos membros da Comissão retromencionada.

Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial deverá praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções e desenvolver os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 5º A Comissão de Tomada de Contas Especial deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016. da Controladoria Geral do Distrito Federal-CGDF.

Art. 6º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181, e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

#### MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XII e XXXII, do Decreto nº 3.8094, de 28 de março de 2017, que cria o Regimento Interno das Administrações Regionais e,

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF, que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF, que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial;

Considerando o Decreto nº 37.096 e alterações, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar as responsabilidades e os possíveis prejuízos advindos das falhas relatadas na Nota Técnica nº 03/2021 - RA-SIA/COEX/DIALIC (61565149), acostada aos autos do Processo de Instrução Prévia de Tomadas de Contas Especial nº 00309-00000527/2021-94, referente aos autos do processo de Sindicância 00309-00001068/2019-41.

Art. 2º Designar DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula 1.74813-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SERGIO E. MAIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 1.689.785-4, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas e NAYARA NERY MAIA, matrícula 1.699.798-0, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão supracitada.

Art. 3º Designar RAQUEL DA SILVA RIBEIRO, matrícula 1.695.131-X, Assessora do Gabinete, para atuar como substituta eventual nos afastamentos e impedimentos legais dos membros da Comissão retromencionada.

Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial deverá praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções e desenvolver os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 5º A Comissão de Tomada de Contas Especial deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal-CGDF

Art. 6º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181, e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

# MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI, XII E XXXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar STEPHAN DOMENICO BRAGATTO NATIVIDADE, matrícula 1.700.929-4, Ouvidor; GLEYSON VICTOR RODRIGUES PASSOS, matrícula 1.703.467-1, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos; e MARIA ALDA DA SILVA, matrícula 1.690.291-2, Assessora, de Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, referente ao exercício de 2021, nos termos da Legislação vigente.

Art. 2º O prazo para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo será 21/01/2022.

Art. 3º Fica expressamente proibido a movimentação de materiais, no período em que vigorar os trabalhos da Comissão, ressalvados os materiais novos ou de imperativa necessidade.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA

# SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

# DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de dezembro de 2021

Processo: 00040-00039982/2021-13. Interessados: ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA, GILVANETE MESQUITA DA FONSECA e JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS.

Assunto: Autorização de viagem com concessão de diárias e de passagens.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o deslocamento e a concessão de passagens e diárias das servidoras ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA, matrícula 277.599-9, JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS, matrícula 174.865-3, e GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, matrícula 276.163-7, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, entre os dias 15 e 17 de dezembro de 2021, a fim de participarem da cerimônia de premiação e entrega do Prêmio Nacional de Qualidade de Vida ciclo 2021 - PNQV 2021, emSão Paulo - capital, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para fins pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

# SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### ORDEM DE SERVICO Nº 547, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2°, da Portaria n° 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3°, do Decreto n° 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00028823/2020-11, resolve:

DESIGNAR CAROLINE SANTANA ROCHA, matrícula 273.949-6, para substituir MARIA ALVES DE SOUZA MITO, matrícula 30.577-4 Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 a 07 de dezembro de 2021, por motivo de abono de ponto.

DESIGNAR RONALDO FERREIRA LOPES, matrícula 273.926-7, para substituir MARIA ALVES DE SOUZA MITO, matrícula 30.577-4 Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 08 a 10 de dezembro de 2021, por motivo de abono de ponto.

# GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 548, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no processo 00040-00040268/2021-78, resolve: SUSPENDER, a contar de 1º de dezembro de 2021, por necessidade de serviço, as férias do servidor FILIPE AUGUSTO NINA SANTOS, matrícula 277.073-3, lotado na Gerência de Transporte por Aplicativo, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2021, marcadas de 1º de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021, a serem usufruídas em momento oportuno.

# GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 549, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00016012/2021-40, resolve: DESIGNAR BRUNA DE SOUSA DA SILVA, matrícula 278.754-7, para substituir RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS, matrícula 2614278, Pregoeira, Símbolo CPE-07, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 28 de novembro de 2021, por motivo de licença médica; nos dias 11 e 12 de novembro de 2021 e 01, 02 e 03 de dezembro de 2021, por motivo de abono de ponto; e no período de 16 a 29 de novembro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

# GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 550, DE 03 DE DEZEMRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2°, da Portaria n° 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3°, do Decreto n° 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00029784/2021-41, resolve:

DESIGNAR MARCELO ROSSI DE CASTILHO, matrícula 46.212-8, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Auditoria I, da Gerência de Auditoria Tributária da Coordenação de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de

Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NIVALDO TORRES, matrícula 109.164-6, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Auditoria II, da Gerência de Auditoria Tributária da Coordenação de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCOS VASCONCELOS DE FREITAS CASTRO, matrícula 137.988-7, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Auditoria III, da Gerência de Auditoria Tributária da Coordenação de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RONI GOMES, matrícula 92.384-2, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Auditoria IV, da Gerência de Auditoria Tributária da Coordenação de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

#### GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

#### ORDEM DE SERVICO Nº 551. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no processo 00040-00028575/2021-81, resolve: SUSPENDER, a contar de 1º de dezembro de 2021, por necessidade de serviço, as férias da servidora AMANDA ELIAS CASTRO, matrícula 277.052-0, lotada na Unidade de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2021, marcadas de 1º de dezembro de 2021 a 10 de dezembro de 2021, a serem usufruídas em momento oportuno.

#### GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

# DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 03 de dezembro de 2021

Processo: 00055-00069547/2021-45. Interessado: ENOQUE FERREIRA LIMA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição de ENOQUE FERREIRA LIMA, matrícula 91.258-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Santa Maria, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: da data de publicação deste ato até 31/12/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Atendimento de Veículo do Gama. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e nos arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhem-se à Administração Regional de Santa Maria e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para conhecimento e providências, em face da instrução contida no Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UMP/DICER (Doc. SEI/GDF 75283140).

# GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

# DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 03 de dezembro de 2021

Processo: 00055-00069553/2021-01. Interessado: LUCINDA SOARES DA SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição de LUCINDA SOARES DA SILVA, matrícula 38.733-9, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Santa Maria, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: da data de publicação deste ato até 31/12/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Atendimento de Habilitação do Gama. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e nos arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhem-se à Administração Regional de Santa Maria e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para conhecimento e providências, em face da instrução contida no Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UMP/DICER (Doc. SEI/GDF 75303547).

# GILVANETE MESOUITA DA FONSECA

# DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 03 de dezembro de 2021

Processo: 00400-00010790/2020-16. Interessada: LILIA SOARES DE SANTANA BATISTA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição da servidora LILIA SOARES DE SANTANA BATISTA, matrícula 264.140-2, Analista de Transporte Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2022 a 31/12/2023. III - FIM

DETERMINADO: atuar no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade de Taguatinga. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1°, inciso II e § 2°, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3°, 4°, 7°, § 4° e 21, § 4°, do Decreto n° 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

# INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

#### PORTARIA Nº 18, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve: DESIGNAR MIRIAN DE SOUZA CARVALHO, matrícula 0278629X, ocupante do Cargo de Natureza Especial de Assessor Especial, Símbolo CNE-07, Código SIGRH (38000013), da Diretoria Jurídica, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, para substituir LUCAS SAHAO TURQUINO, matrícula nº 02745100, do Cargo de Natureza Especial de Diretor, Símbolo CNE-02, Código SIGRH (00002105), da Diretoria Jurídica, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, no período de 06/12/2021 a 20/12/2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

## NEY FERRAZ JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve: DESIGNAR SANDRA MOREIRA FONSECA, matrícula 02799413, ocupante do Cargo Público em Comissão de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SIGRH (38000014), da Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, para substituir o Ouvidor, da Ouvidoria, Símbolo CPE-07, Código SIGRH (00002134), do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

# NEY FERRAZ JÚNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de marco de 2006, resolve:

Art. 1º Designar LEONIDES LAINE BAIÃO PIRES, Assessora, matrícula 278.624-9 e ÉRICA RANNA MENEZES ARAÚJO, Assessora, matrícula 278.628-1, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 042575,cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência suplementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde(Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

# NEY FERRAZ JÚNIOR

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de marco de 2006, resolve:

Art. 1º Designar EDSON ARAÚJO OLIVEIRA, Coordenador, matrícula 0279896-4 e CAROLINE FERNANDA DE PAULA SILVA, Assessor Especial, matrícula 0278625-7, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 44410, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência suplementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

# SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7°, da Portaria n° 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF n° 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF n° 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018. Considerando a publicação da Ordem de Servico nº 91, de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO DE ASSUNÇÃO SILVA, matrícula 1675428-x, lotado no HRC, para exercer a função de RTD COLABORADOR de Ortopedia, com carga horária de 10 horas semanais durante 6 meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ZENI MIESSA LAWALL

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7°, da Portaria n° 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF n° 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF n° 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço  $n^{\rm o}$  91, de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINA ERY HOSAKA DE VASCONCELOS HENKE, matrícula 16734114, lotada na HRAN/GACIR/UCG, para atuar como Referência Técnica Distrital Colaboradora de Cirurgia Oncológica na ADMC com carga horária de 06 horas semanais por 06 meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ZENI MIESSA LAWALL

# SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 24/01/2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a JANETH BARROS REIS CALDEIRA, matrícula 0135012-9, TÉCNICO GEST ASS PUB SAÚDE, com lotação na SES/SRSCE/HRAN/GACIR/UCC, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3°, § 1° da EC n° 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar n° 769, de 30 de junho de 2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00458350/2019-66.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 31/10/2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a ROSINETE SILVA SANTOS, matrícula 0136278X, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSCE/HRAN/GACIR/UCC, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3°, \$ 1° da EC n° 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar n° 769, de 30 de junho de 2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00497914/2021-09.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 15/04/2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao CLAUDETE BAIER LINZMEYER KOCH, matrícula

0138693-X, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação SES/SRSCE/HRAN/GACIR/UCG, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 40, § 1°, III, a da CF/88 (Redação EC 20/98) c/c Art. 3° da EC nº 41/03 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00384101/2021-41.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 08/12/2020, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, ao NELSON ADAO FILHO, matrícula 0126677-2, TÉCNICO GEST ASS PUB SAÚDE, com lotação no SES/SRSCE/HRAN/GIR/NARP, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3°, § 1° da EC n° 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar n° 769, de 30 de junho de 2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00203859/2021-98.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais à saúde ou integridade física, em área insalubre e optado por permanecer em atividade ao servidor PAULO ROBERTO VALLE CIRILO, matrícula 0129322-2, com fundamento no artigo 40 §§ 3°, 4°, inciso III, 8° e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir de 20/05/2017, processo 00060-00183019/2021-00.

#### PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores: ANTONIA CASSIANO DE OLIVEIRA, matrícula 01516418, 3º quinquênio 15/08/2015 a 11/09/2020: CLEBIA MARIA JACINTO ALVES, matrícula 01409069, 4º quinquênio 03/07/2016 a 01/07/2021; GINA DE AZEVEDO NEGRAO, matrícula 01459880, 3° quinquênio 20/06/2013 18/06/2018; LEA CORREIA GUIMARAES, matrícula 0141025-3, 4º quinquênio 22/09/2016 a 20/09/2021; MARCELO MARTINS, matrícula 01418440, 3º quinquênio 24/03/2012 a 22/03/2017; MARCELINA ANTUNIETA DE CAMARGO, matrícula 01400800, 4º quinquênio 26/01/2016 a 23/01/2021; MELCHIOR RICARDO MACHADO MEIRA, matrícula 01561251, 3º quinquênio 28/06/2016 a 26/06/2021; MARCONI ZADOK LORDELO SOUZA NEVES, matrícula 0158572X, 3º quinquênio 01/11/2016 a 30/10/2021; ESTER RAYER SANTANA DA LUZ, matrícula 01313630, 6º quinquênio 23/09/2016 a 21/09/2021; FLAVIA LEMES COSTA, matrícula 14360934, 2º quinquênio 19/10/2016 a 17/10/2021; NADINE GOMES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 14359316, 2º quinquênio 06/09/2016 a 04/09/2021.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 05/11/2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, ao EDSON JORGE AMORIM DE PAULA, matrícula 0125975-X, TÉCNICO ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSCE/DIRAPS/NVEPI, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3°, § 1° da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00131584/2021-83.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 24/01/2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a SILVIA FRANCISCA ALVES, matrícula 0135457-4, TÉCNICO GEST ASS PUB SAÚDE, com lotação na SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-LN, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3°, § 1° da EC n° 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar n° 769, de 30 de junho de 2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00474380/2019-10.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 255, de 13 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 194, de 15 de outubro de 2021, página 34, o ato que averbou o tempo de serviço WALMIR FERNANDES REZENDE, matrícula 1346172, Odontólogo, CSB08, ONDE SE LÊ: "...2.842 dias, ou seja, 7 anos, 09 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1978 a 18 de novembro de 1978 e 15 de dezembro de 1978 a 03 de março de 1986...", LEIA-SE: "...2.842 dias, ou seja, 7 anos, 09 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1978 a 18 de novembro de 1978 e 05 de dezembro de 1978 a 03 de março de 1986...". Retificada a fim de corrigir os períodos.

# PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar JULIANA LOURENCO SILVEIRA, matrícula 0199677-0, das atribuições de substituição do cargo de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, e revoga disposições contrárias.

#### PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 279, de 17 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 216, de 19 de novembro de 2021, página 49, ato que concedeu abono de permanência ao servidor JOATHAN FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 0127277-2, ONDE SE LÊ: "...a contar de 26/06/2021...", LEIA-SE: "...a contar de 12/01/2021...". Retificada a fim de corrigir a data da concessão

Na Ordem de Serviço nº 279, de 17 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 216, de 19 de novembro de 2021, página 49, ato que concedeu abono de permanência ao SILVIA MARIA DA SILVA DE CARVALHO, matrícula 0131054-2, ONDE SE LÊ: "...a contar de 12/01/2021...", LEIA-SE: "...a contar de 26/06/2021...". Retificada a fim de corrigir a data da concessão.

# SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

#### ORDEM DE SERVICO Nº 366, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00549280/2021-79. resolve:

DISPENSAR ANA LUIZA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 140.147-5,do ato de substituir a Chefia do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho no Núcleo Bandeirante, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA PRISCILA MORAES DOS SANTOS MACHADO, matrícula 1.679.862-7, para substituir a Chefia, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho no Núcleo Bandeirante, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

# FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

# SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, art. 6°, publicada no DOU nº 25 de março de 2015, que estabelece os requisitos para Certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF); e conforme processo 00060-00059755/2020-59, resolve: Art. 1º Cessar os efeitos da ordem de serviço nº 42, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no DODF n° 32, de 14 de fevereiro de 2020, ato que designou : I - Coordenação de Saúde/ Direção do Hospital: JULIANA QUEIROZ ARAUJO, matrícula 158988-1; II -Representantes do NCIH: CLARISSE LISBOA DE AQUINO ROCHA, matrícula 16884132; ANIZETH PEREIRA CASTILHO matrícula 1658381-7; RAQUEL BARCELLOS MARQUES SCHIFFER, matrícula 1684495-5; MICHELLE DUARTE TAVARES, matrícula 1591703; JULIANA GOMES PEREIRA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 140811-9; LEUCILETE DA SILVA MORAES, matrícula 136152-X; CARMEM CAROLINA MONTE VICENTE, matrícula 01531891; ESTEVÃO LIMA DOS SANTOS XAVIER, matrícula 0144178-63; LUZENI SILVA DE LIMA; matrícula 01512587; III Representante GACIR: LARA NUNES DE FREITAS CORREA, matrícula 16752864; IV Representante da Farmácia: ANA PAULA PAZ DE LIMA, matrícula 1444007-5; V Representante da Microbiologia: MÁRCIO SILVA COSTA, matrícula 14419556; VI Representante Administração: AILTON CARLOS DA SILVA, matricula 16800453; VII Representante CME/NME: GRACIELLE CORDEIRO MUNIZ, matrícula 16796284; VIII Representante GACL: VINÍCIUS DE SÁ PEREIRA; matrícula 16712188; IX Representante GAMAD: GABRIELA CAMARGO DE PAULA CARDOSO; matrícula 1666110-9; X Representante COREME: DILSON PALHARES FERREIRA, matrícula 0190204-0; XI Representante NSP: DEBORA HOMEM DE MELLO NOGUEIRA, matrícula 1440867-8, para compor r a Comissão de Controle e Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Sobradinho, resolve:

Art. 2º Designar I - Direção do Hospital: JULIANA QUEIROZ ARAUJO, matrícula 158988-1; II - Representantes do NCIH: ANIZETH PEREIRA CASTILHO matrícula 1658381-7 (Presidente); CLARISSE LISBOA DE AQUINO ROCHA, matrícula 16884132 (Vice - Presidente); RAQUEL BARCELLOS MARQUES SCHIFFER,

matrícula 1684495-5; MICHELLE DUARTE TAVARES, matrícula 1591703; JULIANA GOMES PEREIRA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 140811-9; LUZENI SILVA DE LIMA; matrícula 01512587; III - Representante da Unidade de Ginecologia-Obstetrícia: ISABELLE FERREIRA DE MOURA CARDOSO, matricula0159314-5; IV -Representantes da Farmácia: RUBENS DOS SANTOS SAMUEL DE ALMEIDA, matrícula 16640071; ANA PAULA PAZ DE LIMA, matrícula 1444007-5; V -Representante da Microbiologia: ESTEVÃO TEIXEIRA MORELO, matrícula 01433555; VI - Representante da Fisioterapia: DANIELA CHRISTINA BARBOSA PIRES, matricula 1432625-6; VII - Representante da UTI Neonatal: KELLY SABOIA MENEZES DIAS, matrícula 171474-0; VIII - Representante da UTI adulto: FERNANDA SILVA WADIE CASTRO, matrícula 1663355-5; IX - Representante Administração (DA): ALINE DE MORAES FREIRE, matrícula 1657933-X; X - Representante CME: MARIANA BARNABÉ SANTIAGO ALEIXO, matrícula 1.440.927-5; XI -Representante da COREME: DILSON PALHARES FERREIRA, matrícula 190.204-0; XII - Representante da Unidade de Nefrologia: JÉSSICA GUIMARÃES RODRIGUES, matricula 168.2775-9; XIII - Representante NQSP: DÉBORA HOMEM DE MELLO NOGUEIRA, matrícula 1440867-8.

Art. 3º A Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde é um órgão de caráter deliberativo que funciona diretamente ligado à Direção do Hospital Regional de Sobradinho e que tem como finalidade a definição de políticas institucionais, programas e ações que visem o controle e a prevenção de infecções relacionadas à assistência (IRAS).

Art. 4º A Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Hospital Regional de Sobradinho terá caráter permanente e se reunirá mensalmente, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias

#### SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº 250, de 12 de dezembro de 2012, página 50, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora DILMA DA COSTA MATOS, matrícula 139.817-2, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, HRS, ONDE SE LÊ: "...3343...", LEIA-SE: "...3341 dias, ou seja, 9 Ano(s), 1 Mês(es) e 26 Dia(s)...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias averbados, de acordo com a Certidão do INSS.

Na Ordem de Serviço de 25 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 166, de 27 de agosto de 2015, página 45, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor FILEMON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 127.640-9, TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, HRS, ONDE SE LÊ: "...1150...", LEIA-SE: "...1126 dias, ou seja, 3 Ano(s), 1 Mês(es) e 1 Dia(s)...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias averbados, de acordo com a Certidão do INSS.

# HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 3º, da EC nº 047/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, à servidora MARCELA FARIAS CARDOSO DE BRITTO, matrícula SES 133.397-6, ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe Especial, Padrão V, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme processo 00060-00426896/2021-72, com vigência a contar de 24 de setembro de 2021.

# NEULANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, à servidora GISELLE SANTIAGO, matrícula SES 146.813-8, FISIOTERAPEUTA, Primeira Classe, Padrão IV, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme processo 00060-00336145/2021-65, com vigência a contar de 30 de maio de 2021.

# NEULANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE

PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 3º, da EC nº 047/2005, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ao servidor EDVALDO FERREIRA DE LIMA, matrícula SES 123.216-9, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe Única, Padrão XVII, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme processo 00060-00419085/2021-15, com vigência a contar de 15 de fevereiro de 2020.

#### MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 3º, da EC nº 047/2005, combinado com artigo 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, à KYOLA DE ARAUJO COSTA VALE, matrícula SES 134.502-8, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO - PSIQUIATRIA, Classe Especial, Padrão IV, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme processo 00060-00438904/2021-23, com vigência a contar de 13 de abril de 2018.

#### MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 3º, da EC nº 047/2005, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, à servidora SALETE BALDOÍNO FERREIRA, matrícula SES 135.503-1, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe Especial, Padrão V, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme processo 00060-00437605/2021-71, com vigência a contar de 20 de julho de 2021.

# MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 3º, da EC nº 047/2005, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, à SANDRA GONÇALVES DA SILVA, matrícula SES 130.806-8, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme processo 00060-00475270/2021-90, com vigência a contar de 18/10/2021.

# MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 3º, da EC nº 047/2005, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, à servidora IOLANDA DIAS BONFIM PEREIRA, matrícula SES 134.602-4, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme processo 00060-00498243/2021-95, com vieência a contar de 05/11/2021.

# MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, à servidora PATRÍCIA HELENA ALMEIDA BACELAR GAMA, matrícula SES 146.981-9,

ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, Primeira Classe, Padrão III, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme processo 00060-00025567/2020-27, com vigência a contar de 30/06/2018.

#### MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicado no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020 página 19; considerando a Ordem de Serviço nº 108, de 19 de junho de 2020, publicada no DODF de 22 de junho de 2020, resolve:

DISPENSAR NEULANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 14416662, ocupante do cargo de Médico - Neonatologia, da substituição oficial do cargo de Diretor Geral do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO, matrícula 1372599, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, como substituta oficial do cargo de Diretor Geral do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

# FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 291, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XI, do Anexo Único, Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto Nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RENATA RODRIGUES PINTO, matrícula 1402044-0, Técnica de Atividades do Hemocentro, pela participação no curso "Coleta Seletiva Solidária - Turma 1/2021", no período de 08/11/2021 a 08/11/2021, somente no período matutino, realizado pela EGOV - Escola de Governo - Governo do Distrito Federal.

#### OSNEI OKUMOTO

#### INSTRUÇÃO Nº 299, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05 de abril de 1995, à FERNANDA MARTINS DE SIQUEIRA CHAGAS, matrícula 1681820-2, Dependente: Arthur Siqueira Chagas, nascido aos 25/04/2019 conforme documentação apresentada no processo 00063-00005911/2021-68.

# OSNEI OKUMOTO

# INSTRUÇÃO Nº 300, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 41798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar PAULA LUIZA SILVA LEITÃO, matrícula 16945174, como Gestora do Contrato Administrativo nº 047/2021- SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB e ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula 1.402.085-8, como Gestor substituto, objeto do processo 00063-00001575/2021-84.

Art. 2º Designar MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, como Fiscal Técnica do Contrato Administrativo nº 055/2021– SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB e LAÍZA MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula 1.681.992-6, como Fiscal Técnica substituta, objeto do processo 00063-00005764/2021-26.

Art. 3º Designar PRISCILA OLIVEIRA DE CARVALHO, matricula 1401932-9 como Gestora substituta do Contrato nº 17/2019-NCC/CODAG/FHB, objeto do processo 00063-00002070/2019-12.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

# OSNEI OKUMOTO

# INSTRUÇÃO Nº 301, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar PERLA FABÍOLA DE ARAÚJO, matrícula 1.402.212-5, da função de membro do Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da Fundação Hemocentro de Brasília — CPDI/FHB, constituído por meio da Instrução nº 85, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019, página 24, e, alterado pela Instrução nº 39, de 12 de março de 2020, Instrução nº 161, de 05 de outubro de 2020, Instrução nº 52, de 05 de março de 2021, Instrução nº 88, de 22 de abril de 2021 e Instrução nº 153, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Designar FERNANDA MARTINS DE SIQUEIRA CHAGAS, matrícula 1.681.820-2, para integrar na função de membro o Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da Fundação Hemocentro de Brasília – CPDI/FHB, constituído por meio da Instrução nº 85, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF nº

103, de 03 de junho de 2019, página 24, e, alterado pela Instrução nº 39, de 12 de março de 2020, Instrução nº 161, de 05 de outubro de 2020, Instrução nº 52, de 05 de março de 2021, Instrução nº 88, de 22 de abril de 2021 e Instrução nº 153, de 07 de julho de 2021. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

#### OSNEI OKUMOTO

#### INSTRUÇÃO Nº 302, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XI, do ANEXO ÚNICO, ESTATUTO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, aprovado pelo DECRETO Nº 41.798, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar JULYANA BORGES BATISTA, matrícula 1402012-2 e LARISSA ESPÍNDOLA LEITE, matrícula 1401947-7, da função de membros suplentes da Comissão de Ética da Fundação Hemocentro de Brasília, designadas pela Instrução nº 206, de 08 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2º Designar VANESSA CARVALHO PEREIRA DE MOURA, matrícula 1681984-5, e KAMILA MORAES BEZERRA, matrícula 1402193-5, para compor, na função de membros suplentes a Comissão de Ética da Fundação Hemocentro de Brasília, constituída pela Instrução nº 206, de 08 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 231, de 09/12/2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA EXECUTIVA

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora MARIANA LOPES CUSTODIO, matrícula 229.458-0, para conclusão do Doutorado em Educação Física, na Universidade de Brasília, pelo período de 21 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2022, considerando o processo 00080-00099439/2018-21. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

# CASA MILITAR

# PORTARIA Nº 99, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. GLÁUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE, matrícula GDF 1.691.894-0, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretor de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Cel. QOBM/Comb. ÁTILA GOMES NASCIMENTO, matrícula GDF 1.701-283-X, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Segurança da Informação, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 08/11/2021 a 07/12/2021, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo 00428-00002728/2021-33.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  ${\sf CEL\ QOPM}$ 

# POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

# PORTARIA Nº 316, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2°, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4° do artigo 1° da Portaria PMDF n° 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o MAJ QOPM ANDRÉ GUSTAVO OLIVEIRA GARBI, matrícula 50.683/4, para a Função de Executor, e o MAJ QOPM NEWTON DE ARAÚJO VALE SOUZA, matrícula 51.424/1, para a Função de Executor Substituto, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2021 e a Nota de Empenho nº 2021NE000411 e as que poderão surgir deste processo celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e

a empresa MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS EIRELI, nos autos do processo 00054-00090847/2021-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

# **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO** DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 944, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor FLÁVIO MACIEL DE ALMEIDA, matrícula 67-100.2, Agente de Trânsito, no total de (2.228) dias, ou seja, 06 anos, 01 mês e 08 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa ao período de 23/11/1998 a 30/12/2004, contados para aposentadoria, nos termos do processo 00055-00083324/2021-91.

#### ANDERSON MOURA E SOUSA

#### INSTRUÇÃO Nº 945, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 37 da Lei nº 3.824, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. ELIZEU VIEIRA DA SILVA, 803-6, Analista em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 30/01/2019, 0055-031771/2010.

ANDERSON MOURA E SOUSA

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

# SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 (\*)
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda em conformidade com o Decreto nº 42.614, de 13 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 193, de 14 de outubro de 2021, pág. 05 e o constante no processo 00040-00040922/2021-43 bem como no processo 00090-00029584/2021-11, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, composta pelos servidores: ANTÔNIO FERNANDO NUNES ROCHA, matrícula 24667-0, JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 269.562-6 e ANTÔNIO BEZERRA RÊGO,matrícula: 264.231-X, para que, sob a Presidência do primeiro, procedam à conferência, controle e levantamento do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, referente ao exercício de 2021. Art. 2º Estabelecer o período de 2 a 9 de dezembro de 2021, para elaboração dos trabalhos e apresentação do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado ao Ordenador de Despesas, até o dia 10 de dezembro de 2021, devendo sua elaboração e conclusão atender ao disposto no artigo 17, do Decreto nº 41.277, de 30 de setembro de 2020, na Ordem de Serviço SULOG/GAB/SEGAD nº 09, de 13 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 200, de 16 de outubro de 2015, páginas 9 e 10, e na Portaria nº 39, de 30 de março de 2011.

Art. 3º Determinar ao Gerente de Compras e Material - GECOM que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 3º da Portaria SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011.

Art. 4º Ficam EXPRESSAMENTE PROIBIDAS as movimentações de entrada e saída de materiais no almoxarifado no período de 06 a 31 de dezembro de 2021, ressalvadas as necessidades de ajustes ou lançamentos obrigatórios.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, a retirada de material de almoxarifado poderá ser autorizada pelo Ordenador de Despesas, desde que formalizada pela Coordenação Logística - COLOG/SUAG e em comum acordo com o Presidente da Comissão de Inventário designado no artigo 1º.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

# WALLACE MOREIRA BASTOS

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF  $n^{\rm o}$  226, de 06 de dezembro de 2021, página 62.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 189, de 24 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, página 107, o afastamento do serviço mediante dispensa de ponto, da servidora DANIELLE TEMER EWALD, matrícula 280.112-4, Assessora Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para participar do Campeonato Brasileiro de Paracanoagem Velocidade 2021, no período compreendido entre 02 e 05 de dezembro de 2021, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

#### WALLACE MOREIRA BASTOS

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2011, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00090-00027880/2021-79, resolve:

DESIGNAR LUCILENA FERMINO, matrícula 264.179-8, para substituir FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, matrícula 266.831-9, Gerente da Gerência de Gestão do Transporte Público e Privado, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CPC-08, no período de 20/12 a 24/12/2021, por motivo de afastamento legal do titular.

DESIGNAR EVARISTO EVILAZO DA SILVA, matrícula 275.928-4 para substituir FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, matrícula 266.831-9, Gerente da Gerência de Gestão do Transporte Público e Privado, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CPC-08, no período de 27/12 a 31/12/2021, por motivo de afastamento legal do titular.

DESIGNAR ALAN DA SILVA MANIÇOBA, matrícula 176.424-1, para substituir NEUSA RODRIGUES CARDOSO, matrícula 264.939-X, Diretora de Planejamento e Gestão do Transporte Rural e Privado, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CPE-07, no período de 27/12 a 04/01/2022, por motivo de afastamento legal do titular.

# WALLACE MOREIRA BASTOS

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00090-00019023/2021-03, resolve: DESIGNAR ADRIANA MARQUES SEIXAS, matrícula 266.844-0, para substituir STEPHANIE INGRID AMARAL SOARES, matrícula 275.546-7, Subsecretária de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE-02, período de 29/12/2021 a 07/01/2021, por motivo de afastamento legal da titular.

# WALLACE MOREIRA BASTOS

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15, do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 44 e da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00090-00014457/2021-17, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO CÉSAR ALVES DA ROCHA, matrícula 42.122-X, para substituir KARINE FONTENELE VIANA CARNEIRO, matrícula 263.875-4, Coordenadora, da Coordenação de Auditoria e Sanções, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CPE-06, no período de 10/01/2022 a 19/01/2022, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Designar VICTOR NERI SCHNEIDER, matrícula 264.871-2, para substituir ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA, matrícula 37.839-9, Diretor, da Diretoria de Sanções Disciplinares, da Coordenação de Auditoria e Sanções, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 10/01/2022 a 19/01/2022, por motivo de férias do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

# **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM** SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JULIO CÉSAR MACHADO LIMA, matrícula 224.332-6, para substituir o servidor DORIVAL RODRIGUES ROCHA FILHO, matrícula 94.260-X, no cargo de Encarregado de Manutenção e Lubrificação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 03/01/2022 a 12/01/2021, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

## CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GILBERTO RAMOS RIBEIRO, matrícula 93.830-0, para substituir o servidor GABRIEL DO AMARAL FLORÊNCIO, matrícula 94.242-1, no cargo de Encarregado de Sinalização do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

# SECRETARIA EXECUTIVA

# PORTARIA Nº 1000, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CARLA SORAIA DE CASTRO CARVALHO, matrícula 240.311-0, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 16/11/2021 a 18/11/2021, por motivo de abono de ponto.

# JAIME SANTANA DE SOUSA

# PORTARIA Nº 1001, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR IGOR MOREIRA DA COSTA, matrícula 245.050-X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 16 de novembro de 2021, por motivo de abono de ponto.

# JAIME SANTANA DE SOUSA

# PORTARIA Nº 1002, DE 03 DE DEZEMBRODE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUIZA

BEATRIZ DE GUSMÃO STAWIARSKI, matrícula 244.098-9, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021, por motivo de férias regulamentares.

# JAIME SANTANA DE SOUSA

#### PORTARIA Nº 1003. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34,320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR DEBORA ISAURA DE MACEDO, matrícula 02401797, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH 02803069, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no dia 08/11/2021, por motivo de abono de ponto.

#### JAIME SANTANA DE SOUSA

#### PORTARIA Nº 1004, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR KELLY CRISTINA TAVARES, matrícula 01979558, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativa- Assistente Social, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de recesso de final de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

# FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

# INSTRUÇÃO Nº 45, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3°, do Decreto n° 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR BRUNO AUGUSTO ROCHA RIBEIRO, matrícula 278.905-1, Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, para substituir JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO, matricula 278.504-8, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Diretora Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021 por motivo de férias regulamentares.

DELISELITA PEREIRA MARTINS

# PORTARIA Nº 11, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3°, do Decreto n° 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar KEDSON MÁRIO ROCHA CIRILO, matrícula 279.840-9, Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, NATÁLIA GUIMARÃES SUASSUNA, matrícula 1.693.817-8, Secretária Executiva, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Designar FELIPPE SEYFFARTH DE ANDRADE, matrícula 280.173-6, Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, KEDSON MÁRIO ROCHA CIRILO, matrícula 279.840-9, Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Designar LUANDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 279.616-3, Assessor Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, MÔNICA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 1.699.548-1, Subsecretária de Inclusão da Juventude, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e em caso de vacância do cargo.

Art. 4º Designar HARLEI AUGUSTO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 1.699.494-9, Assessor Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula 1.699.565-1, Subsecretário de Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e em caso de vacância do cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

# SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

#### PORTARIA Nº 95, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei Distrital nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome, matrícula, cargo, título, percentual, data da concessão e número do processo: BRUNA BATISTA CONDÉ, 02801523, Técnico em Assistência Social - Agente Social, Graduação, 10%, 27/11/2021, 04011-00002905/2021-70; ESTER BORGES CAITANO, 0279781-X, Técnico em Assistência Social - Agente Social, Graduação, 10%, 21/09/2021, 04011-00002218/2021-54; ESTER BORGES CAITANO, 0279781-X, Técnico em Assistência Social - Agente Social, Pósgraduação, 15%, 24/09/2021, 04011-00002218/2021-54; LEANDRO NUNES MOREIRA, 279778-X, Técnico em Assistência Social - Agente Social, Graduação, 10%, 22/09/2021, 04011-00002246/2021-71; TATIANE ALEXANDRE DIAS, 279794-1, Técnico em Assistência Social, Graduação, 10%, 21/09/2021, 04011-00002214/2021-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICKA FILIPPELLI

# SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

# SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE

ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5°, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, no DODF n° 72, de 15 de abril de 2009, página 34, o ato que retificou a concessão de Licença Prêmio ao servidor GERALDO DA SILVA, matrícula 101.175-8, publicada no DODF n° 99, de 24 de maio de 2007, página 42.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 69, de 07 de abril de 2014, página 32, o ato que retificou a concessão de Licença Prêmio ao servidor GERALDO DA SILVA, matrícula 101.175-8, publicada no DODF nº 99, de 24 de maio de 2007, página 42.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

# SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 525, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve: AUTORIZAR, em consonância com o Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021 e Portaria nº 200, de 01/11/2021, publicada no DODF nº 206, de 04 de novembro de 2021, o Regime de Teletrabalho integral, por prazo determinado, no período de 01/12/2021 a 30/04/2022, à seguinte servidora:

Processo autorizativo	Servidora	Matrícula	Cargo	Lotação	Forma
00150- 00006869/2021- 78	VANDLINY PAIVA MARTINS TEIXEIRA	02405121	Técnico de Atividades Culturais	Diretoria da Biblioteca Nacional	INTEGRAL Período Determinado: 01.12.2021 a 30.04.2022

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### PORTARIA Nº 42, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da LODF, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229 e § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ALTAIR VILANOVA VIANA NETA VALENTIM, Analista de PPGG, matrícula 173.044-4, para substituir LAYSE MEIRA DA SILVA, Analista em PPGG, matrícula 279.821-2, na qualidade de Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida por meio da Portaria nº 08, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 41, de 03 de março de 2020, página 26, para prosseguir na apuração da responsabilidade do (a) servidor (a) pelos fatos narrados na Denúncia De-186231/2019 (30147045), objeto do Processo 00370-00004536/2019-22, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### MÁRCIO FARIA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 43. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VII, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Protocolo de Intenções nº 72608701/2021 - SDE/GAB, SEEC/DF e AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA, processo 00370-00000775/2021-28, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT, responsável pela atuação e acompanhamento da execução do Protocolo de Intenções nº 72608701/2021 - SDE/GAB, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e a empresa Amazon Servicos de Varejo do Brasil Ltda.

Art. 2º Designar CRISTIANE SILVA SIQUEIRA, matrícula 174.606-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Coordenadora e na qualidade de membros, a servidora LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NÓBREGA, matrícula 174.845-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ERIC BOESCHENSTEIN, matrícula 1.430.819-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com vistas a executar as atribuições do Grupo de Trabalho instituído no Art. 1º

Art. 3º A Coordenadora será substituída pela servidora LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NÓBREGA, matrícula 174.845-9, em seus afastamentos legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FARIA JÚNIOR

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# CHEFIA DE GABINETE

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º Designar ALEX ALMEIDA DA CUNHA, matrícula 01976702, para substituir BRUNNA OLIVEIRA NOVAES FROTA, matrícula 0276430X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Recanto das Emas, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00022410/2021-29.

Art.  $2^{\rm o}$  Esta indicação não revoga a designação presente na Ordem de Serviço nº 286, de 14 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE NATĂ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ALEX ALMEIDA DA CUNHA, matrícula 01976702, para substituir BRUNNA OLIVEIRA NOVAES FROTA, matrícula 0276430X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Recanto das Emas, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 08/11/2021 a 25/11/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00020874/2021-09.

Art. 2º Esta indicação não revoga a designação presente na Ordem de Serviço nº 286, de 14 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

#### ALEXANDRE NATĂ VICENTE

#### ORDEM DE SERVICO Nº 332, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA, matrícula 02793695, ocupante do cargo de Diretor, para substituir LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA, matrícula 01801139, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 17/08/2021 a 25/08/2021, por motivo de licença médica, conforme o processo 00431-00022639/2021-63.

Art. 2º Esta indicação não revoga a designação presente na Ordem de Serviço nº 209, de 25 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta de Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

#### ALEXANDRE NATĂ VICENTE

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar WAGNER DO NASCIMENTO BORGES, matrícula 0277.463-1, para substituir LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA, matrícula 0180.113-9 Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos períodos de 07/12/2021 e 08/12/2021 a 17/12/2021, por motivo de abono e férias regulamentares.

Art. 2º Designar MARINA SINTIA LUSSANI, matrícula 0277.328-7, para substituir GILSON DE ARAUJO BORGES, matrícula 0179.407-8, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos períodos de 06/01/2022 a 12/01/2022, por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Designar JACQUELINE LIGEIRO, matrícula 0277.466-6, para substituir KLEGISLENE GALENO DE OLIVEIRA, matrícula 199.550-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Suporte, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos períodos de 08/12/2021 a 17/12/2021, por motivo de férias regulamentares.

Art. 4º Esta indicação não revoga a designação presente na Ordem de Serviço nº 209, de 25 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2021, páginas 54 e 55. Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE NATĂ VICENTE

# SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº

32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: FLAVIANA PERES DOMINGUES LARRÉ, TAS, matrícula 280.146-9, Pós-Graduação, 15%, 26/11/2021, 00431-00023153/2021-42; FRANCISCO MARCOS ARAUJO, TAS, matrícula 280.093-4, Graduação, 10%, 26/11/2021, 00431-00022611/2021-26; SARA FROTA PORTELA, TAS, matrícula 280.121-3, Pós-Graduação, 15%, 25/11/2021, 00431-00023107/2021-43; LUCAS PRADO LIMA, TAS, matrícula 280.164-7, Graduação, 10%, 29/11/2021, 00431-00023288/2021-16; DÉBORA LORENA FREIRE BATISTA DE ALMEIDA, TAS, matrícula 280.161-2, Pós-Graduação, 15%, 01/12/2021, 00431-00023313/2021-53; SIZIAN BALTASAR DA SILVA, EAS, matrícula 279.151-X, Pós-Graduação, 15%, 01/12/2021, 00431-0009669/2021-84; JOSÍRLENE CUSTODIO JORGE, TAS, matrícula 280.104-3, Graduação, 10%, 29/11/2021, 00431-00023212/2021-82; JOSÉ ELIAS DOS SANTOS BELARMINO, EAS, matrícula 279.075-0, Pós-Graduação, 15%, 03/12/2021, 00431-00010481/2021-89.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

# SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do processo 00390-00010294/2021-56, resolve: DESIGNAR BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 275.286-7, Assessor Especial, para substituir o Diretor, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

#### ADRIANA ROSA SAVITE

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve: CONDEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARECILDA SAMPAIO DA ROCHA, matrícula 158.903-2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 28/11/2016 a 26/11/2021.

# ADRIANA ROSA SAVITE

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 8°, inciso XVII, do Decreto n° 39.610, de 1° de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do Art. 67 da Lei n° 8.666/93. resolve:

Art. 1º Designar DENILSON DE SOUZA BRAGA, matrícula 262.947-X, na qualidade de Presidente, JEOVÁ MACHADO DA SILVEIRA JÚNIOR, matrícula 269.899-4, na qualidade de membro e suplente do Presidente, ANDRÉ LIMA QUINTINO DA SILVA, matrícula 274119-9, na qualidade de membro e MARCELLO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula 271.861-8, na qualidade de suplente, para comporem a Comissão para Execução e Fiscalização do CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2021, celebrado entre a SEDUH/DF e a GEO7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.222.609/0001-61, objeto do processo 00390-00008510/2021-01

Art. 2º Competirá à Comissão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato correspondente, em todas as suas fases, conforme os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

# ADRIANA ROSA SAVITE

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 8°, inciso XVII, do Decreto n° 39.610, de 1° de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do Art. 67, da Lei n° 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar PAULA RENATA VILLAS BOAS FARIAS, matrícula 279.865-4 e MARLI MACEDO NAZIOZENO SEABRA, matrícula 273.797-3, como Executoras,

Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2021, celebrado entre a SEDUH/DF e a SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.201.909/0001-61, objeto do processo 00390-00008501/2021-11.

Art. 2º Competirá às Executoras, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as suas fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

#### ORDEM DE SERVICO Nº 155, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 8°, inciso XVII, do Decreto n° 39.610, de 1° de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do Art. 67 da Lei n° 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar PAULA RENATA VILLAS BOAS FARIAS, matrícula 279.865-4 e MARLI MACEDO NAZIOZENO SEABRA, matrícula 273.797-3, como Executoras, Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 20/2021, celebrado entre a SEDUH/DF e a BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.361.387/0001-07, objeto do processo 00390-00008505/2021-91.

Art. 2º Competirá às Executoras, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as suas fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

#### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 110, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 221, de 26 de novembro de 2021, página 50, resolve: TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para VANESSA ZAGO DE OLIVEIRA, matrícula 158.035-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, lotada na Diretoria de Espaços Públicos e Qualificação Urbana, Coordenação de Elaboração de Projetos, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria Executiva de Gestão de Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo 00390-00005709/2021-70.

## DENNILSON CANTANAHEDE OLIVEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O COODENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria nº 110, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, página 50, resolve: TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para servidora MARÍLIA CARNEIRO ABRÃO, matrícula 270.059-X , Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, lotada na Diretoria de Espaços Públicos e Qualificação Urbana, Coordenação de Elaboração de Projetos, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria Executiva de Gestão de Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo 00390-00006061/2021-59.

DENNILSON CANTANAHEDE OLIVEIRA

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

## RESOLUÇÃO Nº 278, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da composição de Grupo de Trabalho para execução de ações inerentes à gestão de meio ambiente, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XI, que versa sobre a expedição de instruções normativas que balizem as atividades entre as diversas áreas da Companhia, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho, que passa a ser composto pelos seguintes colaboradores:

I - ÉDER CHAVES DOS PASSOS, Assessor Pleno, Diretoria Imobiliária, matrícula 923-7; II - DJALMA BARBOSA GONÇALVES, Assessor, Diretoria Imobiliária, matrícula 678-5; III - RUBENS SOLON ALVES MENDES, Assessor Pleno, Diretoria Imobiliária, matrícula 973-3;

IV - HORLEY GALVÃO DE ARAÚJO FILHO, Assessor Sênior I, Diretoria Imobiliária, matrícula 1171-1:

V - RAFAEL DE FRANÇA SANTOS, Assessor, Diretoria Imobiliária, matrícula 489-8;

VI – JESSICA DE OLIVEIRA MENEZES, Assessor Junior II, Diretoria Imobiliária, matrícula 1204-1:

Art. 2º A Coordenação das atividades atribuídas ao Grupo de Trabalho, ficará a cargo do servidor ÉDER CHAVES DOS PASSOS, Assessor Pleno, Diretoria Imobiliária, matrícula 923-7, na sua ausência, será substituído por RUBENS SOLON ALVES MENDES, Assessor Pleno, Diretoria Imobiliária, matrícula 973-3.

Art. 3º Permanece inalterada as demais disposições da Resolução SEI-GDF nº 161/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 68, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

ACOLHO a recomendação exarada pelo Parecer SEI-GDF nº 111/2021 - IBRAM/PRESI/PROJU, DETERMINANDO o arquivamento do processo de sindicância 00391-00008773/2021-84, diante da ausência de fatos capazes de configurar falta funcional passível de punição pela Lei Complementar nº 840/2011 por parte do servidor WALTERCY DOS SANTOS JUNIOR, Auditor Fiscal, matrícula 44.063-9.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 332, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve: CESSAR o usufruto concedido do Horário Especial, a partir de 21/08/2021, conforme Instrução 118, 10 de junho de 2020 e publicado no DODF nº 114, 19 de junho de 2020, página 31 para SIMONE DE PAULA MIRANDA ABREU, matrícula 189.913-9, ocupante do cargo Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade Agente de Unidades de Conservação de Parques, com a redução de 50% da jornada de trabalho, com fundamentação no Art. 61 inciso II e § 1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com nova redação na Lei Complementar nº 954, de 20 de novembro de 2019. Processo: 00391-00003858/2020-95.

RICARDO RORIZ

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 275, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR YRLA MARIANE FERREIRA MELO, matrícula 276.328-1, Assessor, do Gabinete, Símbolo CC-06, para substituir PAULO MAURÍCIO MACEDO ALEGRE ALARCON, matrícula 189.172-3, Chefe, da Ouvidoria, Símbolo CPE-07, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, por usufruto de férias regulamentares, conforme processo 00196.00000015/2019-55.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

## INSTRUÇÃO Nº 276, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR NATAL REGINO, matrícula 275.039-2, Gerente de Operações, Símbolo CPC-08, para substituir BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, matrícula 1.200.272-0, Diretor de Administração e Logística, Símbolo CPE-07, no período de 08/12/2021 a 17/12/2021, em virtude de usufruto de férias regulamentares do titular, conforme processo nº 00196-00000907/2019-56.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária de 25 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 225, de 03 de dezembro de 2021, página 64, o ato que autorizou a viagem da servidora FERNANDA RAMOS DE RESENDE, processo 04009-00001613/2021-31, ONDE SE LÊ: "...no período de 08 a 12 de dezembro de 2021...", LEIA-SE: "...no período de 08 a 11 de dezembro de 2021..."

No Despacho da Secretária de 1º de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 225, de 03 de dezembro de 2021, página 64, o ato que autorizou o afastamento de DIEGO DE LUCENA RIBEIRO, matrícula 273.736-1, ONDE SE LÊ: "...no período de 08 a 12 de dezembro de 2021...", LEIA-SE: "...no período de 08 a 11 de dezembro de 2021...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

#### PORTARIA Nº 193, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo de Fomento nº 03/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho e a Organização de Sociedade Civil Instituto Mãos Amigas – IMA, relativo ao Projeto de Qualificação, que tem por objeto a Qualificação Profissional no Atendimento do Acompanhante Terapêutico na Região Administrativa de Ceilândia, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 03/2021.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes servidores:

I - RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA, matrícula 1692256-7, CPF: \*\*\*.\*\*\*.151-64; Lotação: Gerente de Cadastro e Controle de Dados, como EXECUTOR TITULAR;

II - BEATRIZ LOPES CARVALHO, matrícula 0277.069-5, CPF: \*\*\*.\*\*\*.881-19; Lotação: Chefe de Núcleo de Benefícios Sociais, como EXECUTOR SUPLENTE e,

III - ALENBERG COSTA NEVES, CPF: \*\*\*.\*\*\*.701-30, matrícula 277592-1; Núcleo de Qualificação Profissional de Ceilândia, como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 3º A presente Comissão terá vigência enquanto durar a parceria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, publicada no DODF nº 77, de 27 de abril de 2021 e Decreto nº 40.788, de 19 de maio de 2020, DODF Extra nº 77, de 19 de maio de 2020, e em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e a transparência das informações; resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário – CGPI, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, que terá como competência; executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores: DANIELLE CARVALHO ALVES, matrícula 278.622-2, na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão - CGPI; MARCO ANTONIO PEREIRA, matrícula 276.993-X, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI), e CAROLINE BORGES FARIAS, matrícula 279.771-2, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º Na qualidade de eventual substituto da Presidente em suas faltas e impedimentos legais, que atuará como Agente Setorial Patrimonial, fica designado o servidor JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula 279.164-1, Coordenador da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, desta Secretaria de Estado de Trabalho.

Art. 4º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018 e Decreto nº 39.537 de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIELLE CARVALHO ALVES

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 361. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve: REVOGAR na Portaria na Portaria nº 190, de 17 de junho de 2021, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2021, o ato que designou JOÃO MARIA DE SOUZA, matrícula 97.284-3, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG12, do Núcleo de Transporte, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do (a) titular.

DESIGNAR FÁBIO ALVES CARVALHO, matrícula 113.175-3, como substituto eventual do Coordenador, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Transporte, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do (a) titular.

#### MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

#### PORTARIA Nº 362, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 2011, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 952, de 2019, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 100, de 05 de abril de 2021, publicada no DODF nº 64, de 07 de abril de 2021, página 61, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JARCY JOSÉ BUDAL, matrícula 0105324-8, ONDE SE LÊ: "...8º quinquênio, referente ao período de 10/10/2015 a 13/11/2020..." LEIA-SE: "...7º quinquênio, referente ao período de 10/10/2015 a 13/11/2020..."

RETIFICAR a Portaria nº 158, de 03 de junho de 2020, publicada no DODF nº 108, de 09 de junho de 2020, página 50, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade ao defensor público LAÉRCIO DA SILVA BESERRA, matrícula 0189888-4, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, referente ao período de 17/05/2015 a 14/05/2020..." LEIA-SE: "...3º quinquênio, referente ao período de 17/05/2015 a 14/05/2020...".

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação alterada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 205, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 130, de 12 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Físico Patrimonial dos Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Defensoria Pública do Distrito Federal, referentes ao exercício 2021.

Parágrafo Único. A Comissão Central contará com o apoio das Subcomissões constantes do Anexo I, das Unidades e dos Núcleos de Assistência Jurídica, que compõem a estrutura orgânica da Defensoria Pública do Distrito Federal, quais sejam:

Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria;

Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia;

Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com o Cidadão;

Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho;

Núcleo de Assistência Jurídica do Guará;

Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião;

Núcleo de Assistência Jurídica do Gama;

Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude;

Núcleo de Assistência Jurídica de Promoção e Defesa das Mulheres;

Núcleo de Assistência Jurídica do Plantão;

Núcleo de Assistência Jurídica de Execução de Medidas Socioeducativas:

Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília;

Núcleo de Assistência Jurídica do Núcleo Bandeirante;

Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá e do Itapoã;

Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia:

Núcleo de Assistência Jurídica do Fórum Júlio Mirabete:

Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo;

Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimentos Iniciais de Brasília;

Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina;

Núcleo de Assistência Jurídica das Famílias de Brasília;

Núcleo de Assistência Jurídica de Fazenda Pública;

Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras e Vicente Pires;

Núcleo de Assistência Jurídica do Recanto das Emas;

Subsecretaria de Atividade Psicossocial;

Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Consumidor;

Escola de Assistência Jurídica;

Núcleo de Assistência Jurídica de Brazlândia;

Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga;

Núcleo de Assistência Jurídica de Execuções Penais;

Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa dos Direitos Humanos;

Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo;

Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau;

Ouvidoria.

Art. 2º A Comissão Central será composta pelos servidores JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, matrícula 234.419-X, TATIANA MARIA DAL MAGRO, matrícula 242.887-3, GABRIEL GOMES NOGUEIRA, matrícula 247.644-4, e MÔNICA VAZ NAKAHARA DE OLIVEIRA, matrícula 242.058-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante.

Art. 3º As Subcomissões terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Ordem de Serviço para apresentar Relatório consolidado à Comissão Central, constando registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis; bem como os bens que não constam da Carga Geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre os bens do Tribunal de Justiça e de Convênios.

Parágrafo Único. Deverão ser conferidos os bens de todos os setores subordinados às subcomissões do Anexo I, e os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Central.

Art. 4º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão Central e das Subcomissões às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 5º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro 2011.

Art. 6° O Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão Central, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 7º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Portaria, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## FEBO CÂMARA GONÇALVES

## ANEXO I

#### SUBCOMISSÕES

Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria: CÁRITA CRISTINA DAVID SILVA, matrícula 216.183-4; Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia: ANA CRISTINA BATISTA DE SOUSA, matrícula 1401 389-4; Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com o Cidadão: KAROLLINE RODRIGUES DE LIMA, matrícula 245.000-3; Núcleo de Assistência Jurídica de

Sobradinho: FRANCISCA FERNANDES FERREIRA, matrícula 38645-6; Núcleo de Assistência Jurídica do Guará: SIMONE APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ, matrícula 801755: Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião: CANAÃN FEITOSA ANTUNES ALVES, matrícula 1.401.494-7; Núcleo de Assistência Jurídica do Gama: SONIA MARIA SOUZA CARVALHO FARIA, matrícula 80.158-5; Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude: NOÉLIA LIMA ARAÚJO, matrícula 31.019-0; Núcleo de Assistência Jurídica de Promoção e Defesa das Mulheres: KELLY GOMES SVIATOPOLK MIRSKY, matrícula 1257102: Núcleo de Assistência Jurídica do Plantão: OZÉLIA MATOS DE FREITAS, matrícula 1.401.563-3; Núcleo de Assistência Jurídica de Execução de Medidas Socioeducativas: REBECA NEVES ALVES, matrícula 1.430.945-9; Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília: ILVAN FERREIRA DA ROCHA, matrícula 0247971-0; Núcleo de Assistência Jurídica do Núcleo Bandeirante: ROBSON DA SILVA BECA, matrícula 33044-2; Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá e do Itapoã: RITA DE CÁSSIA SOARES SIMIL CORDEIRO, matrícula 0237582-6; Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia: SILVIA ADRIANA DE MATOS, matrícula 0245389-4; Núcleo de Assistência Jurídica do Fórum Júlio Mirabete: PATRÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 217910-5, e VERÔNICA MARIA BARROSO PINTO, matrícula 217318-2; Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo: MIRIAM DE OLIVEIRA LEMOS, matrícula 039080-1: Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimentos Iniciais de Brasília: JURANDI LOPES DA SILVA, matrícula: 0184.321-4; Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina: VICTOR HENRIQUE BARBOSA LOPES, matrícula: 234.404-1; Núcleo de Assistência Jurídica das Famílias de Brasília: NEIDE ODETE COUTINHO SAAD, matrícula 227473-6; Núcleo de Assistência Jurídica de Fazenda Pública: ADAURI MALDONADO VARGAS, matrícula 02273063; Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras e Vicente Pires: MARTA SOUSA SANTANA FREITAS, matrícula 91.565-3: Núcleo de Assistência Jurídica do Recanto das Emas: ELEXANDRO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 158.958-x: Subsecretaria de Atividade Psicossocial: ANDRÉ LUÍS RIBEIRO AREAL, matrícula 246.588-4; Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Consumidor: ANA CLARA FREITAS LIVRAMENTO, matrícula 246.923-5; Escola de Assistência Jurídica; ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS, matrícula 42.751-9; Núcleo de Assistência Jurídica de Brazlândia: JORGE LUIZ SILVEIRA DE CARVALHO, matrícula 78.485-0; Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga: FLÁVIO FIALHO BRITO, matrícula 247.494-8; Núcleo de Assistência Jurídica de Execuções Penais: LAÉCIO GOMES DA SILVA. matrícula 34.444-3; Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa dos Direitos Humanos: DANIELA DE MUNCÃO FURTADO, matrícula 237.495-1; Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo: ANTÔNIO DA SILVA VIEIRA, matrícula 91.987-x; Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau: ROSINA MARIA PINTO COUTINHO, matrícula 216.207-5; Ouvidoria: ANA CRISTINA DA MOTA BEZERRA, matricula 0107167-x.

## TRIBUNAL DE CONTAS

#### PORTARIA Nº 285, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: EXONERAR, a partir de 06/12/2021, nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, LARISSA SPADA DE OLIVEIRA, matrícula 1766, servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC CCA-4, do Gabinete da Terceira Procuradoria.

#### PAULO TADEU VALE DA SILVA

#### PORTARIA Nº 284, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: DISPENSAR, a pedido, a partir de 06/12/2021, CAMILA AGUIAR DO MONTE DE MAGALHAES, matrícula 1568, Auditora de Controle Externo, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Terceira Procuradoria.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

## SEÇÃO III

### PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA GABINETE DA MESA DIRETORA SECRETARIA GERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

Processo: 00001-00036342/2021-72. Contrato: CONTRATO-PG Nº 60/2021-NPLC, decorrente de doação de bens móveis, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Doadora, e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Donatário. Objeto: doação de bens permanentes considerados inservíveis e passíveis de doação por esta CLDF, em favor da DONATÁRIA, conforme qualificação supracitada, respeitado o interesse social e a conveniência socioeconômica. Prazo: O prazo para a retirada dos bens será de 30 dias contados a partir da data de assinatura do termo de contrato de doação. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Doadora, MARLON CARVALHO CAMBRAIA, Secretário-Geral, e, pelo Donatário, diretora LUANA DE LIMA MACHADO.

#### FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

#### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 00001-00023736/2020-80. Contrato n° 28/2021, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a CLÍNICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - CLÍNICA CONFIANCE, CNPJ: 29.208.343/0001-28. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho n° 2021NE00711; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 08/11/2021; Legislação: Lei n° 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA e PELA CREDENCIADA, SR. GUSTAVO ORRICO SALIM CARNEIRO.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 00001-00009748/2021-82. Contrato nº 32/2021, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASILIA LTDA, CNPJ: 03.592.110/0001-88. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2021NE00949; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 25/11/2021; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA e pela Credenciada, Sr. GEOVANI DE ASSIS PINHEIRO.

## PODER EXECUTIVO

# CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

SECRETARIA EXECUTIVA

# EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018 UASG: 926873

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018; processo: 201816070000023 e SEI/DF 04029-00000099/2021-42. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 02/2018, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Alteração da cláusula primeira (DO OBJETO), item 1.1.1 do Contrato nº 04/2018, que trata da descrição dos mobiliários, e a cláusula oitava do terceiro Termo Aditivo, item 8.1 do Contrato nº 04/2018, que trata da sua rescisão, em razão da alteração do layout da sede do Locatário às expensas da Locadora. Contratante: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, inscrito no CNPJ sob o nº 16.434.533/0001-11. Data da Assinatura do Quarto Termo Aditivo: 19/11/2021. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Secretário- Executivo.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

#### CITAÇÃO Nº 16/2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.094/2017, o inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, e pelo que consta no processo 00132-0000149/2021-17, resolve: CITAR a exservidora LAUREMAR GOMES DANTAS, matrícula 1.651.602-8, CNE-07, Diretoria de Obras, por se encontrar em local incerto e não sabido, para se apresentar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar através do e-mail cppad@taguatinga.df.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, para conhecimento do processo 0132-000288/2017 sendo facultado a vista dos autos, bem como a constituição de procurador(a). Neste oportuno, fica ainda a mesma notificada de que, conforme dispõe o artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011, convocada pelo presente documento, transcorridos 15 (quinze) dias da presente publicação, em não comparecendo, os trabalhos seguem o rito normal.

#### EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

#### CITAÇÃO Nº 17/2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.094/2017, o inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, e pelo que consta no processo 00132-0000149/2021-17, resolve: CITAR a exservidora MARIA GERLÂNIA SOARES, matrícula 1.657.649-7, Assessora da Assessoria da Gabinete, por se encontrar em local incerto e não sabido, para se apresentar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar através do e-mail cppad@taguatinga.df.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, para conhecimento do processo 0132-000288/2017 sendo facultado a vista dos autos, bem como a constituição de procurador(a). Neste oportuno, fica ainda a mesma notificada de que, conforme dispõe o artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011, convocada pelo presente documento, transcorridos 15 (quinze) dias da presente publicação, em não comparecendo, os trabalhos seguem o rito normal.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021

Processo: 00134-0000831/2021-53. Contratante: Administração Regional de Sobradinho. Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Objeto: Eficientização de Iluminação Pública (substituição de luminárias comuns por luminárias Led), visando a revitalização de iluminação no Setor Habitacional Nova Colina na Região Administrativa de Sobradinho/DF. Valor do Contrato: R\$ 144.831,34 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09107; Gestão: 00001; Programa de Trabalho nº 15752620985070034; Fonte 100, Natureza da Despesa: 339039; Modalidade: Global. Data de Emissão: 30/07/2021. ABÍLIO CASTRO FILHO. Administrador Regional

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

#### RETIFICAÇÃO

Na Ratificação da Dispensa de Licitação, publicada no DODF nº 223, de 1º de dezembro de 2021, página 38, ONDE SE LÊ: "...R\$ 42.445,00 (quarenta e dois mil reais)...", LEIA-SE: "...R\$ 42.445,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

# SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40240/2019 Processo: 00040-00034637/2019-79. SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 06/12/2021 a 05/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, para acrescer aproximadamente 18,07% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato para o montante de R\$ 9.788.175,68. DO VALOR: O valor anual do contrato é de R\$ 9.788.175,68 (nove milhões, setecentos e oitenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 2.413.448,83

(dois milhões, quatrocentos e treze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE12802, emitida em 11/11/2021, sob o evento nº 400092, modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 06/12/2021 a 05/12/2022, quanto à prorrogação de vigência e a partir da sua assinatura, quanto ao acréscimo Contratual. DA ASSINATURA: 03/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, Subsecretário de Compras Governamentais, Substituto e pela CONTRATADA: GUSTAVO MARTINS DE GODOY, na qualidade de Titular da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2021

Processo: 00040-00025556/2019-88. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CEDENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEDUH), na qualidade de CESSIONÁRIA. DO OBJETO: Cessão de Uso, não onerosa, do espaço físico correspondente a 225,00 m², em imóvel pertencente à carga patrimonial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, localizado no Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, Quadra 05, Lote 23, TEI: 193/80, com registro cartorial sob número de matrícula 11176, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis, e Inscrição na Secretaria de Estado de Economia sob o número 30072026 . DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observado o interesse da CEDENTE. DA ASSINATURA: 03/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto e pela CESSIONÁRIA: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado.

## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2021 - UASG 974002

A Pregoeira substituta informa que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Quality Comercio de Equipamentos Operacional Eireli, contra o resultado de julgamento do item 01 do Pregão acima citado, pelas razões inseridas no sistema. Comunica também, o resultado de julgamento onde sagraram-se vencedoras as empresas: ARP Resgate Comércio de Equipamentos, referente ao item 01, no valor total de R\$ R\$ 12.500,00 e Quality Comercio de Equipamentos Operacional Eireli, referente ao item 02, no valor total de R\$ 24.000,00. Processo 00195-00000168/2021-45. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021 BRUNA DE SOUSA DA SILVA

# AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa AMC Informatica Ltda, no valor total de R\$ 159.846,72. Processo 04017-00015539/2020-79. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021 AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Tecparts Importação e Distribuição de Peças Ltda, no valor total de R\$ 660.000,00; e By Information Technology Services Eireli, no valor total de R\$ 5.628,30. Processo n.° 00040-00005423/2021-18. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021 GERARDA DA SILVA CARVALHO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2019

Processo: 00413-00004992/2019-65 - DAS PARTES: IPREV/DF e FACTO TURISMO EIRELI - ME. DO OBJETO: a) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2019 IPREV/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do referido instrumento contratual. b) Alteração do preâmbulo do Contrato, passando a figurar no polo passivo o sócio proprietário Primaques Martins Junior, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF nº\*\*\*\*\*249-42, portador da cédula de identidade RG nº3\*\*9196, residente e domiciliado na cidade de Chapecó/SC, na Rua Graciliano Ramos, nº301, bairro Jardim América, CEP.: 89803-470 e excluindo Roberta Tonetti. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor pelo período compreendido de 29/11/2021 a 28/11/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo

IPREV/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor Presidente, e pela FACTO TURISMO EIRELI - ME: PRIMAQUES MARTINS JUNIOR, na qualidade de Sócio Proprietário.

### BANCO DE BRASÍLIA S/A

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 250/2021

Contratada: B2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico 064/2021. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos nobreaks de diversas dependências do BRB. Vigência: 03/12/2021 à 02/12/2022. Valor Total: R\$ 239,997,00. Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Rafael de Matos Bertasso. Processo nº: 041.000.759/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES - Gerente de área e.e.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 051/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futuro fornecimento de brindes diversos, pelo valor total de R\$175.750,00 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Empresas vencedoras: SCG BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 28.274.979/0001-05, para o item 20 (R\$67.000,00) e item 24 (R\$43.100,00), no valor total de R\$110.100,00; BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS, CNPJ: 10.414.625/0001-53, para o item 25, no valor total de R\$ 12.950,00; e FLEX NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 21.559.378/0001-08, para o item 29 (R\$39.000,00) e item 33 (R\$13.700,00), no valor total de R\$52.700,00. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo nº 503/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES Pregoeiro

#### BRB - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

#### EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 51/2019

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: RENAN ADAIME DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços advocatícios de natureza contenciosa e administrativa. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusulas ao Contrato n.º 51/2019. Valor Total: 8,5% (oito e meio por cento) sobre êxito. Gestora: Solange Silva da Mata. Não há impacto orçamentário decorrente do presente Contrato. Vigência: 25/11/2021 a 25/11/2022. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Renan Adaime Duarte. Processo nº: 2791/2019.

## EXTRATO DO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB $\mathrm{N}^{\mathrm{o}}$ 40/2021

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: ADRIANA NAZARÉ DORNELLES BRITTO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto do Contrato: Prestação especializada de serviços advocatícios de natureza contenciosa. Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2022. Valor Total: R\$ 138.637,27 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos). Gestora: Camila Azevedo Alvim Bubeneck. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2021/2025, registrada na rubrica "Advocacia". Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Adriana Nazaré Dornelles Britto. Processo nº: 2031/2016-71.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 115/2021 - Ofício nº 1318/2021 e processo 00060-00544121/2020-05, cujo objeto é a aquisição em razão de valor, relativa aos itens identificados pelos Códigos SES 201243, 201244 - SACO AUTOCLAVÁVEL LEITOSO e outro. Despesa que foi reconhecida em favor da empresa FIRSTLAB INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ 27.089.709/0001-61, no montante de R\$ 6.450,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto Nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em

03 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 240/2021A

Processo: 00060-00429695/2020-46. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 240/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 240/2021A. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. Objeto: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. Item Adjudicado: 04. Valor Total Registrado: R\$ 15.892,56. Data da Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MARCELO BRAGATTO ARAUJO. VICTOR RIBEIRO DA COSTA e AMANDA FREITAS PARENTE.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2021B

Processo: 00060-00429695/2020-46. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 240/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 240/2021B. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ nº 09.053.134/0001-45. Objeto: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. Item Adjudicado: 12. Valor Total Registrado: R\$ 2.548,80. Data da Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FELIPE DE ARAÚJO GOMES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e AMANDA FREITAS PARENTE.

### EDITAL Nº 85, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266/2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240/2013, bem como a Lei Distrital nº 5.237/2013, e Decreto nº 40.584/2020, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Vigilância Ambiental em Saúde – AVA, mediante as condições estabelecidas no Edital Normativo nº 55, de 30 de agosto de 2021, conforme processo 00060-00347967/2020-91.

Art. 1º Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida pelo Edital normativo nº 55, de 30 de agosto de 2021, publicado em 31 de agosto de 2021 no DODF nº 165, impreterivelmente, no dia 10/12/2021 (sexta-feira), no horário de 09hs às 12hs.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão se apresentar no AUDITÓRIO da Secretária de Estado de Saúde, situado no subsolo, endereço: SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, Edifício PO 700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, conforme dia e horário de atendimento descrito no artigo 1°.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital para contratação, significará a exclusão do candidato no certame.

Art. 4º A SES/DF não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

Art. 5º Os candidatos convocados no presente Processo Seletivo, deverão apresentar avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física, bem como apresentar toda documentação exigida (original e cópia) no Edital de abertura. A inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento para contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A contratação do candidato fica condicionada à apresentação e entrega das documentações necessárias, disponíveis no endereço eletrônico https://www.saude.df.gov.br/avas-e-acs-2021-contratos-temporarios/

Art. 7º Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas no Edital Normativo. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e/ou os exames médicos pré-admissionais no prazo determinado, perderá automaticamente o direito à contratação e será eliminado do processo e substituído pelo cadastro de reserva.

Art. 8º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva participação e será excluído do Processo Seletivo de que trata o presente edital.

Art. 9° CONVOCAR para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE – AVAS, AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0174799-1, ALESSANDRA SANTOS SOUZA, 410°; 0164240-5, RENATO DA SILVA FERREIRA PRUDENCIO, 411°; 0153933-7, FRANCIMEIRE ALVES MACHADO, 412°; 0166749-1, MARIA APARECIDA VIEIRA BATISTA, 413°; 0173827-5, LINDSAY FREITAS DE TORRES, 414°; 0177289-9, GLAUCIA DA FONSECA BARBOSA, 415°; 0174908-0, ANA CAROLINA BRAGA GALVAO, 416°; 0164996-5, MARIA HELENA MAIA, 417°; 0156699-7, ADRIANA DOS SANTOS LINO, 418°; 0171207-1, FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE SOUZA, 419°; 0162345-1, RENATO RODRIGUES DA SILVA, 420°; 0165605-8, LUCINEIA SIQUEIRA DE MELO, 421°; 0160305-1, MUNIQUE DA SILVA DONATO, 422°; 0158754-4, MARIANE DE JESUS DOS

SANTOS, 423°; 0152108-0, PEDRO GABRIEL GOMES DA SILVA, 424°; 0166627-4, IOLANDA IARA SOUZA DE OLIVEIRA, 425°; 0172289-1, SUIANNE DE PAULA ABADIA, 426°; 0159363-3, NEIDE MARIA RODRIGUES, 427°; 0170340-4, JEFFERSON GUEDES DE QUEIROZ, 428°; 0153015-1, PATRICIA RIBEIRO RAPHAEL DANTAS, 429°; 0153575-7, ANDREIA LINO FERREIRA, 430°; 0165396-2, ISABELLA FERREIRA DOS SANTOS, 431°; 0174899-8, ELIZABETE SOUZA COSTA, 432°; 0178726-8, PABLO RAPHAEL DO NASCIMENTO, 433°; 0162127-0, JAICKANDERSON LOULA GARCIA, 434°; 0164693-1, RONALDO DE SOUSA NOBRE, 435°; 0161394-4, JANNE ROSA DE JESUS GOMES, 436°; 0154116-1, MARLY SOUSA SANTOS, 437°; 0164497-1, ADERALTON ALVES DE ARAUJO, 438°; 0157238-5, SUELEN DE SOUSA DA SILVA, 439°; 0162332-0, AUSENI TAVARES DA SILVA, 440°; 0159618-7, CRISTIANE FERREIRA DE JESUS, 441°; 0165297-4, MARINETE SOARES DE SOUZA, 442°; 0152471-2, SELMA NASCIMENTO DOS SANTOS BORGES, 443°; 0154204-4, HOUZANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 444°; 0156068-9, MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA ARAUJO, 445°; 0171568-2, GISELE NEVES DOS SANTOS BICALHO, 446°; 0166502-2, LAIS RODRIGUES ROSA, 447°; 0171457-0, MIQUEIAS DANTAS NUNES, 448°; 0174273-6, CECILIA LORRANE DE MIRANDA MENDES, 449°.

Art. 10. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, AMPLA CONCORRÊNCIA, REGIÃO DE SAÚDE NORTE na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0169463-4, MARIA JOSE ALVES DA ROCHA, 51°; 0168221-0, ADACY LOPES DOS SANTOS, 52°; 0161735-4, SILVANIA PEREIRA LOPES, 53°; 0162947-6, DEUSINA OLIVEIRA DE SOUSA, 54°.

Art. 11. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, AMPLA CONCORRÊNCIA, REGIÃO DE SAÚDE SUL na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0168701-8, ELIZANGELA BONFIM DA SILVA GOMES, 64°; 0162659-0, ANA PAULA DE SOUSA JESUS, 65°; 0173624-8, DANIELE PAIVA RIBEIRO, 66°; 0165961-8, LIVIA ARAUJO SOUSA DOS ANJOS, 67°; 0156360-2, LEIDIANEL LOUZEIRO, 68°.

Art. 12. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, AMPLA CONCORRÊNCIA, REGIÃO DE SAÚDE LESTE na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0152430-5, ELLEN SIMONE FRANCISCO DOS SANTOS, 48º.

Art. 13. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, AMPLA CONCORRÊNCIA, REGIÃO DE SAÚDE OESTE na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0160241-1, TATIANE DE SOUZA SANTOS, 67°; 0177207-4, ANGELA NARIELLE DA CRUZ VITORIANO, 68°; 0157840-5, KASSIO BRUNO DOS SANTOS VIEIRA, 69°; 0159988-7, JACKELINE SANTOS FERREIRA REZENDE, 70°; 0168177-0, STELLA LOPES PEREIRA, 71°; 0175312-6, ALINE DE SOUSA ANDRADE, 72°.

Art. 14. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, AMPLA CONCORRÊNCIA, REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0169593-2, SARA HELLEN DE SOUZA SIMAO, 48°; 0153478-5, MARIA CILENE RODRIGUES PEREIRA, 49°; 0169260-7, CLAUDENIR CONSTANCIO DA SILVA, 50°; 0157377-2, GILDA DE MELO MAIA ANASTACIO, 51°; 0166697-5, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA, 52°.

Art. 15. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, AMPLA CONCORRÊNCIA, REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0167507-9, JOSEANE FRANCA DE LACERDA, 55°; 0160212-8, FABIANA PINHEIRO, 56°; 0152824-6, RODRIGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, 57°; 0167371-8, FLAVIA CRISTINA PEREIRA DE BARROS, 58°; 0176328-8, PRISCILA TAIS DE OLIVEIRA MORAIS, 59°; 0172658-7, AMANDA KELLEN PEREIRA DA SILVA, 60°; 0171005-2, FERNANDA PARANHOS RODRIGUES D ABADIA, 61°; 0163015-6, ELOISA DO VALE NOGUEIRA, 62°.

Art. 16. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, AMPLA CONCORRÊNCIA, REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0158119-8, CLERIA RAMOS VIEIRA DE OLIVEIRA, 99°; 0157442-6, ALCINEIA SANTOS LUSTOSA DE QUEIROZ, 100°; 0152546-8, CLEUSA SANTA DA ROCHA SAMPAIO, 101°; 0160297-7, EVERTON DA SILVA MARTINS, 102°; 0176306-7, JOELMA DE OLIVEIRA RODRIGUES FERREIRA, 103°; 0158483-9, ANA CARLA GOMES DUTRA SILVA, 104°; 0170999-2, ROGERIO SANTOS DA SILVA, 105°; 0171635-2, MARCELY DO SOCORRO RAIOL FARIAS, 106°; 0161247-6, EDILSON ARAUJO FERNANDES, 107°; 0162037-1, SINCLER CARNEIRO DA SILVA, 108°; 0154750-0, STEPHANIE SEVERINO DE OLIVEIRA, 109°.

Art. 17. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, Candidatos autodeclarados Negros, REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0170127-4, ERICA OLIVEIRA RASSILAN SILVA, 17°.

Art. 18. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, Candidatos autodeclarados Negros, REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0152311-2, ANA CLAUDIA KAISER CABRAL, 27°; 0175177-8, ELEM DE SOUSA DUTRA, 28°.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12028

Processo: 00060-00515795/2021-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.CNPJ Nº 14.336.329/0001-32.OBJETO: AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 231/2021- E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005067 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004674. VALOR: R\$ 107.035,52 (cento e sete mil trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos),PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2021 . Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12029

Processo: 00060-00515795/2021-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.CNPJ Nº 14.336.329/0001-32.OBJETO: AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 231/2021- E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005067 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004674. VALOR: R\$ 10.095,48 (dez mil noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) ,PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2021 . Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12030

Processo: 00060-00520815/2021-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI . CNPJ Nº 34.729.047/0001-02 . OBJETO: 58 - MESNA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMPOLA 4 ML ,conforme Ata de Registro de Preço nº 0 155/2021-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005114 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004629 . VALOR: R\$ 1.782,50 (um mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos),PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2021 . Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12031

Processo: 00060-00520138/2021-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES . CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: ERTAPENEM PO PARA SOLUÇAO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 121/2021-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005102 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004616 . VALOR: R\$ 1.459.778,76 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) .PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2021 . Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12042

Processo: 00060-00532417/2021-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA L . CNPJ Nº 73.856.593/0001-66 . OBJETO: METFORMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 850 MG ,conforme Ata de Registro de Preço nº 152/2021-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005209 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004723 . VALOR: R\$ 191.702,00 (cento e noventa e um mil setecentos e dois reais),PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021 Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12043

Processo: 00060-00508773/2021-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL . CNPJ N° 21.681.325/0001-57 . OBJETO: LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 100 MG ,conforme Ata de Registro de Preço n° 273/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM005016 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004532 . VALOR: R\$ 184.220,00 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e vinte reais) ,PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021 . Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12043

Processo: 00060-00508773/2021-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL . CNPJ N° 21.681.325/0001-57 . OBJETO: LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 100 MG ,conforme Ata de Registro de Preço n° 273/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM005016 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004532 . VALOR: R\$ 184.220,00 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e vinte reais) ,PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021 . Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12044

Processo: 00060-00460434/2021-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 . OBJETO: RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML FRASCO 30ML ,conforme Ata de Registro de Preço nº 214/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004557 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004069 . VALOR: R\$ 923,30 (novecentos e vinte e três reais e trinta centavos) ,PRAZO DE ENTREGA:30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021 . Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12045

Processo: 00060-00487029/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR. CNPJ N°34.999.637/0001-55. OBJETO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, conforme Ata de Registro de Preço n° 471/2020- SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/ PAM004830 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004333 VALOR: R\$ 243.090,24 (duzentos e quarenta e três mil noventa reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12047

Processo: 00060-00485975/2021-15 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA . CNPJ N° 73.856.593/0001-66 . OBJETO: BROMOPRIDA CAPSULA OU COMPRIMIDO 10MG ,conforme Ata de Registro de Preço n° 58/2021-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004818 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004321. VALOR: R\$ 21.504,00 (vinte e um mil quinhentos e quatro reais),PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12055

Processo: 00060-00524260/2021-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA. CNPJ N° 51.780.468/0002-68.OBJETO:METILFENIDATO COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO CONTROLADA 54MG ,conforme Ata de Registro de Preço n° 43/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM005143 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/ AFM004658. VALOR: R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais) ,PRAZO DE ENTREGA: 10 dias. Data do Empenho: 01/12/2021 . Pela SES/DF-GIAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12059

Processo: 00060-00489449/2021-24 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL CNPJ N°60.318.797/0001-00. OBJETO: METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço n° 124/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004864 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/ AFM004364. VALOR: R\$ 12.779,70 (doze mil setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos),PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021 Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12062

Processo: 00060-00442439/2021-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA. CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL.,conforme Ata de Registro de Preço nº 211/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004397 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003919. VALOR: R\$ 7.718,80 (sete mil setecentos e dezoito reais e oitenta centavos) ,PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12063

Processo: 00060-00477812/2021-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR. CNPJ N° 38.049.999/0001-36. OBJETO: BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA NÃO ESTÉRIL,conforme Ata de Registro de Preço n° ° 029/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004724 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004224. VALOR: R\$ 1.669,92 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) ,PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12064

Processo: 00060-00444826/2021-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL conforme Ata de Registro de Preço nº 364/2020-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004423 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003942. VALOR: R\$ 102.887,28 (cento e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) ,PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: : 01/12/2021. Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12066

Processo: 00060-00501706/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG,conforme Ata de Registro de Preço nº 124/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004968 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004489 VALOR: R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais) ,PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12068

Processo: 00060-00456966/2021-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ N°25.463.374/0001-74 OBJETO: FIXADOR ADESIVO DE CÂNULA, SONDA E CATETER NASAL ADULTO NÃO ESTÉRIL conforme Ata de Registro de Preço n° 074/2021-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004519 e Autorização de Fornecimot de Material n° 5-21/AFM004050 . VALOR: R\$ 11.499,95 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos),PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021 . Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12069

Processo: 00060-00456966/2021-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ N°25.463.374/0001-74 OBJETO: FIXADOR ADESIVO DE CÂNULA, SONDA E CATETER NASAL ADULTO NÃO ESTÉRIL conforme Ata de Registro de Preço nº 074/2021-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004519 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004050 . VALOR: R\$ 216,30 (duzentos e dezesseis reais e trinta centavos) ,PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021 . Pela SES/DF-GI AUCIA MARIA MENEZES DA SII VEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12070

Processo: 00060-00444906/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMEDLAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ N°10.266.935/0001-78 OBJETO:MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORA conforme Ata de Registro de Preço n° 364/2020-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004427 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM003944 VALOR: R\$ 1.918,50 (um mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos) ,PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021 . Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12072

Processo: 00060-00534638/2021-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO CNPJ № 57.532.343/0001-14 OBJETO: CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM X 10,5 CM, SACHÊ, ESTÉRIL,conforme Ata de Registro de Preço nº 432/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005218 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004733. VALOR: R\$ 94.677,00 (noventa e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais) , PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12073

Processo: 00060-00534638/2021-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO CNPJ № 57.532.343/0001-14 OBJETO: CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM X 10,5 CM, SACHÉ, ESTÉRIL,conforme Ata de Registro de Preço nº 432/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005218 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004733. VALOR: R\$ 44.213,00 (quarenta e quatro mil duzentos e treze reais) , PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12081

Processo: 00060-00519205/2021-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME. CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS ESTERIL ENVELOPE COM 10 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 029/2021-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005093 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004607. VALOR: R\$ 321.514,97 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12082

Processo: 00060-00519205/2021-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME. CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS ESTERIL ENVELOPE COM 10 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 029/2021-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005093 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004607. VALOR: R\$ 65.771,23 (sessenta e cinco mil setecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021 Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12096

Processo: 00060-00496004/2021-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUTUMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ Nº 22.910.512/0001-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE - FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 5-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 080/2021-ISES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004925 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004441. VALOR: R\$ 4.040,64 (quatro mil quarenta reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12097

Processo: 00060-00496004/2021-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUTUMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ Nº 22.910.512/0001-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE - FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 5-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 080/2021-ISES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004925 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004441. VALOR: R\$ 263,52 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12099

Processo: 00060-00528675/2021-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI. CNPJ Nº 18.031.325/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº 1.5 (05KG A 10KG) "DESCARTÁVEL", EM PVC TRANSPARENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005168 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004681. VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12100

Processo: 00060-00528675/2021-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI. CNPI Nº 18.031.325/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº 1.5 (05KG A 10KG) "DESCARTÁVEL", EM PVC TRANSPARENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005168 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004681. VALOR: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12102

Processo: 00060-00438822/2021-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ N° 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFAZOLINA SODICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço n° 061/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004350 e Autorização de Fornecimoto de Material n° 5-21/ AFM003876. VALOR: R\$ 314.295,00 (trezentos e quatorze mil duzentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12103

Processo: 00060-00504457/2021-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

CNPJ Nº 10.266.935/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2020-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004984 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004500. VALOR: R\$ 81.634,00 (oitenta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12107

Processo: 00060-00525281/2021-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROPIVACAINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 196/2021-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005147e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004660. VALOR: R\$ 26.386,50, PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12112

Processo: 00060-00534187/2021-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIOLTDA. CNPJ N° 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO BOTA DE UNNA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 432/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005216 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004731. VALOR: R\$ 23.784,48 (vinte e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12113

Processo: 00060-00534187/2021-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIOLTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO BOTA DE UNNA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 432/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005216 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004731. VALOR: R\$ 8.187,12 (oito mil cento e oitenta e sete reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12116

Processo: 00060-00430382/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WORLD MED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI - EPP. CNPJ Nº 25.048.186/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, conforme Ata de Registro de Preço nº 40/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004233 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003783. VALOR: R\$ 5.197,50 (cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12117

Processo: 00060-00430382/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WORLD MED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI - EPP. CNPJ Nº 25.048.186/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, conforme Ata de Registro de Preço nº 40/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004233 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003783. VALOR: R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12141

Processo: 00060-00442303/2021-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES L'TDA EPP. CNPJ N° 10.266.935/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço n° 446/2020-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004395 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM003917. VALOR: R\$ 176.914,92 (cento e setenta e seis mil novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12142

Processo: 00060-00437469/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ N° 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA,

conforme Ata de Registro de Preço nº 471/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004332 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003860. VALOR: R\$ 68.886,00 (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12145

Processo: 00060-00442535/2021-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ N° 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço n° 364/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004399 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM003920. VALOR: R\$ 30.393,60 (trinta mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12147

Processo: 00060-00442176/2021-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 364/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004393 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003916. VALOR: R\$ 469.835,52 (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12148

Processo: 00060-00444581/2021-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004420 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003940. VALOR: R\$ 83.071,08 (oitenta e três mil setenta e um reais e oito centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF; GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12149

Processo: 00060-00444712/2021-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 364/2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004421 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003941. VALOR: R\$ 45.942,00 (quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12150

Processo: 00060-00442660/2021-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, conforme Ata de Registro de Preço nº 471/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004400e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003921. VALOR: R\$ 210.420,00 (duzentos e dez mil quatrocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12156

Processo: 00060-00534980/2021-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ № 04.890.798/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAZE ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO 7.5 CM X 7.5 CM, TIPO 13 FIOS/CM2, conforme Ata de Registro de Preço nº 029/2021-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/AFM005223 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004737. VALOR: R\$ 1.183,20 (um mil cento e oitenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12159

Processo: 00060-00531783/2021-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ N° 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 1000 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço n° 344/2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM005195 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004708. VALOR: R\$ 38.270,40 (trinta e oito mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12162

Processo: 00060-00523891/2021-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM IND E COM DE PROD DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM005138 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM004652. VALOR: R\$ 95.315,33 (noventa e cinco mil trezentos e quinze reais e trinta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12164

Processo: 00060-00523520/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 08.924.875/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDICADOR QUÍMICO DE LIMPEZA TERMODESINFECTORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 520/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005132 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004648. VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12165

Processo: 00060-00523218/2021-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. CNPJ N° 27.325.768/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA HUMANA REGULAR SOLUÇÃO OU SUSPENSÃO INJETAVEL 100 UI/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço n° 58/2021-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM005127 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004644. VALOR: R\$ 28.939,50 (vinte e oito mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12166

Processo: 00060-00468949/2021-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 467/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004638 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004147. VALOR: R\$ 406,85 (quatrocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12167

Processo: 00060-00468949/2021-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 467/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004638 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004147. VALOR: R\$ 27,65 (vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12169

Processo: 00060-00471133/2021-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GLENMARK FARMACEUTICA LTDA. CNPJ N° 44.363.661/0005-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACITRETINA CAPSULA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço n° 256/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004670 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004409. VALOR: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12171

Processo: 00060-00489258/2021-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N° 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, conforme Ata de Registro de Preço n° 471/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004860 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004359. VALOR: R\$ 405.750,00 (quatrocentos e cinco mil setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12173

Processo: 00060-00523019/2021-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. CNPI Nº 00.538.079/0001-09. OBJETO: REVITALIZANTE DE INSTRUMENTAL E SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, conforme Ata de Registro de Preço nº 064/ 2021-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005125 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004641. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12175

Processo: 00060-00469709/2021-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ N° 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA / FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço n° 211/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004656 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004162. VALOR: R\$ 3.029,10 (três mil vinte e nove reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12176

Processo: 00060-00523019/2021-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. CNPI Nº 00.538.079/0001-09. OBJETO: REVITALIZANTE DE INSTRUMENTAL E SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, conforme Ata de Registro de Preço nº 064/ 2021-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005125 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004641. VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12180

Processo: 00060-00495917/2021-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIVCOM S.A. CNPJ N° 03.755.215/0005-34. OBJETO: PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA CAPSULA GELATINOSA MOLE 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço n° 125/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004924 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004438. VALOR: R\$ 5.662,50 (cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 días. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12186

Processo: 00060-00489468/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ N° 01.107.391/0012-63. OBJETO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, conforme Ata de Registro de Preço n° 471/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004863 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004363. VALOR: R\$ 74.218,00 (setenta e quatro mil duzentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12190

Processo: 00060-00488913/2021-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: MONTELUCASTE (SODICO) COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 48/2021-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004851 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004352. VALOR: R\$ 14.122,44 (quatorze mil cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12191

Processo: 00060-00486698/2021-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 471/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004825 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004328. VALOR: R\$ 104.121,60 (cento e quatro mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12192

Processo: 00060-00490114/2021-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ № 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOBAZAM COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 19/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004868 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004367. VALOR: R\$ 28.109,40 (vinte e oito mil cento e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 9 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12200

Processo: 00060-00529653/2021-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A.. CNPJ N° 12.420.164/0009-04. OBJETO: ROCURONIO SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML FRASCOAMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço n° 200/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM005177 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004691. VALOR: R\$ 142.912,00 (cento e quarenta e dois mil novecentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12208

Processo: 00060-00491504/2021-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 185/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004892 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004396. VALOR: R\$ 3.917,76 (três mil novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12209

Processo: 00060-00480460/2021-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RS MED LTDA. CNPJ N° 03.840.189/0001-19. OBJETO: ESPAÇADOR PARA INALADOR DOSIMETRADO PRESSURIZADO VOLUME DA CÂMARA DE NO MÍNIMO 140 ML E MÁXIMO DE 350 ML NÃO ESTÉRIL, USO INDIVIDUAL, conforme Ata de Registro de Preço n° 74/2021-I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004750 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004252. VALOR: R\$ 43.417,50 (quarenta e três mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12210

Processo: 00060-00480460/2021-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RS MED LTDA. CNPJ N° 03.840.189/0001-19. OBJETO: ESPAÇADOR PARA INALADOR DOSIMETRADO PRESSURIZADO VOLUME DA CÂMARA DE NO MÍNIMO 140 ML E MÁXIMO DE 350 ML NÃO ESTÉRIL, USO INDIVIDUAL, conforme Ata de Registro de Preço n° 74/2021-I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004750 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/ AFM004252. VALOR: R\$ 26.985,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12211

Processo: 00060-00478381/2021-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS L'TDA. CNPJ N° 29.511.026/0001-86. OBJETO: PLACA PROTETORA DE PELE PERIESTOMA 15 CM X 15 CM, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço n° 205/2020 - D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004726 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004228. VALOR: R\$ 16.008,12 (dezesseis mil oito reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12212

Processo: 00060-00491341/2021-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 005/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004885 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004391. VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 0 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12215

Processo: 00060-00472002/2021-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ N° 02.881.877/0004-07. OBJETO: MALHA TUBULAR DE ALGODÃO MEDINDO 04 CM X 25 M, conforme Ata de Registro de Preço n° 039/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004680 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004181. VALOR: R\$ 604,20 (seiscentos e quatro reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF; GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12218

Processo: 00060-00520312/2021-54 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETAVEL 5 MG/ML BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 002/2021B – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005106 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004620. VALOR: R\$ 33.810,00 (trinta e três mil oitocentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: : 02/12/2021 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SII VEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12219

Processo: 00060-00519877/2021-99 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA PO PARA SUSPENSAO ORAL 250 MG/SML FRASCO 150 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 061/2021B – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005098 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004611. VALOR: R\$ 1.116,50 (um mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12220

Processo: 00060-00437402/2021-85 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL , conforme Ata de Registro de Preço nº 471/2020C – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004329 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003857. VALOR: R\$ 23.378,40 (vinte e três mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12222

Processo: 00060-00437270/2021-91 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMÉDICA – ESTEVES & ANJOS LTDA - ME. CNPJ Nº 02.704.301/0001-21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NURIÇÃO ENTERAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2020B – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004325 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003853. VALOR: R\$ 74.096,10 (setenta e quatro mil noventa e seis reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12225

Processo: 00060-00490119/2021-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ № 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL SOLUCAO ORAL GOTAS 2 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº № 273/2021D − SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004869 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM00436. VALOR: R\$ 1.251,80 (um mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12227

Processo: 00060-00472771/2021-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT .CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: LISDEXANFETAMINA (DIMESILATO) CAPSULA 30MG,conforme Ata de Registro de Preço nº 043/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM004686 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004188. VALOR: R\$ 4.323,20 (quatro mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos),PRAZO DE ENTREGA: 10 dias. Data do Empenho: 02/12/2021 . Pela SES/DF-GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12228

Processo: 00060-00459393/2021-83 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A. CNPJ N° 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO

DE SACUBITRIL + VALSARTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 24MG + 26 MG , conforme Ata de Registro de Preço nº 214/2021E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004548 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004063. VALOR: R\$ 3.516,24 (três mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias . Data do Empenho: 02/12/2021 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12230

Processo: 00060-00472938/2021-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA . CNPJ Nº 26.921.908/0002-02 . OBJETO: MESALAZINA GRANULO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ENVELOPE 2 G ,conforme Ata de Registro de Preço nº487/2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004702 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004201 . VALOR: R\$ 2.116,80 (dois mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos) ,PRAZO DE ENTREGA: 10 dias. Data do Empenho: 02/12/2021 . Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12238

Processo: 00060-00528595/2021-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI. CNPJ Nº 18.031.325/0001-05. OBJETO: MASCARA LARÍNGEA Nº3 (30KG A 50KG) "DESCARTÁVEL",EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX, COM TUBO LISO E FLEXÍVEL COM INDICAÇÃO DE PESO DO PACIENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005167 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004680. VALOR: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12239

Processo: 00060-00528595/2021-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI. CNPJ Nº 18.031.325/0001-05. OBJETO: MASCARA LARÍNGEA Nº3 (30KG A 50KG) "DESCARTÁVEL",EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX, COM TUBO LISO E FLEXÍVEL COM INDICAÇÃO DE PESO DO PACIENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005167 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004680. VALOR: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) , PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12240

Processo: 00060-00535235/2021-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa V15 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 32.428.456/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 231/2021 F - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005227 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004740. VALOR: 180.011,13 (cento e oitenta mil onze reais e treze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12243

Processo: 00060-00468982/2021-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP. CNPJ № 33.772.464/0001-75. OBJETO: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 08,conforme Ata de Registro de Preço n° 267/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5- 21/PAM004642 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004150 . VALOR: R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais),PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12244

Processo: 00060-00468982/2021-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08,conforme Ata de Registro de Preço nº 267/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5- 21/PAM004642 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004150 . VALOR: R\$ 25,42 (vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos) ,PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12245

Processo: 00060-00535235/2021-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa V15 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 32.428.456/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 231/2021 F - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005227 e Autorização de

Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004740. VALOR: 743,08 (setecentos e quarenta e três reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12246

Processo: 00060-00531896/2021-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA CIENTIFICA EIRELI. CNPJ N° 05.431.736/0001-38. OBJETO: AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,20 A 0,25MM X 13 A 15MM.,conforme Ata de Registro de Preço n° 218/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM005199 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004710 . VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais),PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021 1. Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12247

Processo: 00060-00468870/2021-00 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº º 0 242/2020C SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004637 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004146 VALOR: 14.343,90 (quatorze mil trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12250

Processo: 00060-00448349/2021-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPO. CNPJ Nº 35.067.853/0001-25. OBJETO: TEMOZOLOMIDA CAPSULA 100MG,conforme Ata de Registro de Preço nº 246/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004451 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003965. VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) ,PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12252

Processo: 00060-00468870/2021-00 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº º 242/2020C SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004637 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004146 VALOR: 732,90 (setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12254

Processo: 00060-00528108/2021-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES. CNP1 № 08.311.856/0001-90. OBJETO: CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO AÉREA POSITIVA № 4, NÃO ESTÉRIL ,conforme Ata de Registro de Preço nº 74/2021-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005164 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004676. VALOR: R\$ 2.286,00 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais) ,PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12256

Processo: 00060-00481827/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: CICLOPENTOLATO SOLUCAO OFTALMICA 1 % FRASCO 5 ML ,conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004770 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004276. VALOR: R\$ 194,74 (cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) ,PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12259

Processo: 00060-00522267/2021-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: CEFALEXINA CAPSULA OU DRAGEA OU COMPRIMIDO ,conforme Ata de Registro de Preço nº 490/2020-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005118 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004634. VALOR: R\$ 5.033,10 (cinco mil trinta e três reais e dez centavos) ,PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12260

Processo: 00060-00520421/2021-71 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ANTIBIOTICOS DO BRASIL . CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: VANCOMICINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA ,conforme Ata de Registro de Preço nº 490/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005108 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004623 . VALOR: R\$ 82.162,50 (oitenta e dois mil cento e sessenta e dois reasis e cinquenta centavos) ,PRAZO DE ENTREGA: 30dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12261

Processo: 00060-00480813/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49324221001690. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 5 % SOLUÇAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC , conforme Ata de Registro de Preço nº 155/2021D – SES/DFSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004757 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004260. VALOR: R\$ 30.700,80 (trinta mil e setecentos reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12263

Processo: 00060-00526484/2021-31 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS. CNPJ N° 21.551.379/0008-74. OBJETO:SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, ESTÉRIL, DE USO DOMICILIAR, conforme Ata de Registro de Preço n° 70/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM005155 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004667. VALOR: R\$ 120.156,40 (cento e vinte mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: : 02/12/2021. Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12265

Processo: 00060-00483144/2021-17 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS . CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. ,conforme Ata de Registro de Preço nº 471/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004806 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004307 . VALOR: R\$ 24.002,64 (vinte e quatro mil dois reais e sessenta e quatro centavos) ,PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12266

Processo: 00060-00501353/2021-41 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa E.M.S S/A. CNPJ N° 57.507.378/0003-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG , conforme Ata de Registro de Preço n° 124/2021-H SES/DFe Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004966 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004486. VALOR: R\$ 1.189,73 (um mil cento e oitenta e nove reais e setenta e três centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12268

Processo: 00060-00517387/2021-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA L'TDA. CNPJ N° 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço n° 460/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM005083 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004598. VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12269

Processo: 00060-00523190/2021-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ N° 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCICA) POMADA (5 MG + 250 UI)/G BISNAGA 15 G, conforme Ata de Registro de Preço n° 59/2021-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM005126 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004642. VALOR: R\$ 9.308,00 (nove mil trezentos e oito reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias . Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12282

Processo: 00060-00483158/2021-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA. CNPJ  $N^{\circ}$ 

26.921.908/0002-02. OBJETO: ALENDRONATO SODICO COMPRIMIDO 70 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 344/2020-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004807 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004308. VALOR: R\$ 19.230,28 (dezenove mil duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos) PRAZO DE ENTREGA:30 dias. Data do Empenho:02/12/2021. Pela SES/DF-GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12287

Processo: 00060-00466298/2021-36 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR. CNPJ N° 07.847.837/0001-10. OBJETO: RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP,conforme Ata de Registro de Preço n° 81/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004619 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/ AFM004127. VALOR: R\$ 1.821,33 (um mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos),PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12293

Processo: 00060-00527995/2021-71 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 3, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 74/2021-ESES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005162e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004675. VALOR: R\$ 3.911,60 (três mil novecentos e onze reais e sessenta centavos),PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF-GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12294

Processo: 00060-00469098/2021-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: SERINGA HIPODÉRMICA 1ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,conforme Ata de Registro de Preço nº 70/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004647 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004155. VALOR: R\$ 6.910,74 (seis mil novecentos e dez reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12295

Processo: 00060-00469098/2021-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: SERINGA HIPODÉRMICA 1ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,conforme Ata de Registro de Preço nº 70/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004647 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004155. VALOR: R\$ 271,80 (Duzentos e Setenta e Um Reais e Oito Centavos),PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12306

Processo: 00060-00481860/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SET DE INFUSAO FLEXLINK PARA SICI, CANULA, TUBO E AGULHA 8MM/60CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 271/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004772 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004275. VALOR: R\$ 16.824,50 (dezesseis mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12319

Processo: 00060-00491775/2021-00 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHIESI FARMACEUTICA. CNPJ N° 61.363.032/0001-46. OBJETO: BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY ORAL 250MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES ,conforme Ata de Registro de Preço n° 109/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004894e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004399. VALOR: R\$ 3.142,85 (três mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) ,PRAZO DE ENTREGA: 30dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF;GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12322

Processo: 00060-00526674/2021-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: DESLANOSIDEO SOLUCAO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 16/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de

Material nº 5-21/PAM005156 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004669 . VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais),PRAZO DE ENTREGA: 30dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12324

Processo: 00060-00474090/2021-91 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP. E ARTIGOS MÉDIC HOSP . CNPJ Nº . 02.357.251/0016-30 OBJETO: EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL ,conforme Ata de Registro de Preço nº 480/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004696 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004196 . VALOR: R\$ 159.592,50 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos),PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12325

Processo: 00060-00469329/2021-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 61.595.732/0001-66. OBJETO: PAPEL GRAU CIRURGICO 45CM X 100M, conforme Ata de Registro de Preço nº 205/2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004650 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004157. VALOR: R\$ 10.737,20 (dez mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12326

Processo: 00060-00482578/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N° 34.999.637/0001-55. OBJETO: CLORETO DE SODIO SOLUÇAO NASAL 9 MG/ML FRASCO 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço n° 116/2021-J SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004793 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004296. VALOR: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12327

Processo: 00060-00530056/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: OMEPRAZOL MAGNESICO COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 237/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005182 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004694. VALOR: R\$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12328

Processo: 00060-00433670/2021-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 700118 - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOBRAMICINA + DEXAMETASONA POMADA OFTALMICA 0,3 % + 0,1 % BISNAGA 3,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 278/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004283 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003815. VALOR: R\$ 2.878,08 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12329

Processo: 00060-00521121/2021-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ N° 49.324.221/0016-90. OBJETO: CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço n° 344/2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/ PAM005116 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004631. VALOR: R\$ 336.898,80 (trezentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12330

Processo: 00060-00516728/2021-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXICICLINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 121/2021-CSES/DF e Pedido de

Aquisição de Material nº 5-21/PAM005079 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004591. VALOR: R\$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12331

Processo: 00060-00524196/2021-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ N° 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 20, conforme Ata de Registro de Preço n° 305/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM005140 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004760. VALOR: R\$ 926,60 (novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 23/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12332.

Processo: 00060-00539780/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO L'TDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005282 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004795. VALOR: R\$ 4.902,50, PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12335

Processo: 00060-00486611/2021-52 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA . CNPJ N° 73.856.593/0001-66 . OBJETO: ATENOLOL COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço n° 124/2021-M SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004824 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004327 . VALOR: R\$ 1.404,00 (um mil quatrocentos e quatro reais) ,PRAZO DE ENTREGA: 30 dias Data do Empenho: 03/12/2021 . Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12336

Processo: 00060-00522922/2021-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 185/2021-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005122 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004638. VALOR: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12336

Processo: 00060-00530069/2021-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. CNPJ № 27.325.768/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA HUMANA NPH SUSPENSAO INJETAVEL 100 UI/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 58/2021-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005181 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004695. VALOR: R\$ 26.810,92 (vinte e seis mil oitocentos e dez reais e noventa e dois centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 18/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12339

Processo: 00060-00541853/2021-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE S. A. CNPJ N° 70.939.574/0001-05. OBJETO: LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL N° 8,0 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço n° 514/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/APM005318 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004822. VALOR: R\$ 54.681,25 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12341

Processo: 00060-00541853/2021-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE S. A. CNPJ N° 70.939.574/0001-05. OBJETO: LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL N° 8,0 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço n° 514/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM005318 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004822. VALOR: R\$ 5.568,75 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12343

Processo: 00060-00520125/2021-71 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP . CNPJ Nº 33.772.464/0001-75 . OBJETO: FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA , ESTERILIDADE ESTÉRIL , conforme Ata de Registro de Preço nº 298/2020-ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005101 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004615. VALOR: R\$ 7.431,40 (sete mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos) .PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021 . Pela SES/DF:GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12344

Processo: 00060-00468328/2021-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME. CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAZE ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO 7,5 CM X 7,5 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 029/2021-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004630 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004139. VALOR: R\$ 1.090,40 (um mil noventa reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12345

Processo: 00060-00543258/2021-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELLI. CNPJ Nº 14.425.382/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2021 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005342 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004847. VALOR: R\$ 673.783,14 (seiscentos e setenta e três mil setecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 25/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12348

Processo: 00060-00543258/2021-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELLI. CNPJ N° 14.425.382/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço n° 140/2021 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM005342 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004847. VALOR: R\$ 137.858,86 (cento e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 25/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12349

Processo: 00060-00543214/2021-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ N° 33.348.467/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço n° 080/2021-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM005340 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004846. VALOR: R\$ 182,02 (cento e oitenta e dois reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 25/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12350

Processo: 00060-00518548/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: PARECOXIBE PO LIOFILIZADO 40 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 344/2020-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005089 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004603. VALOR: R\$ 278.133,70 (duzentos e setenta e oito mil cento e trinta e três reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12351

Processo: 00060-00543214/2021-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ № 33.348.467/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 080/2021-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005340 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004846. VALOR: R\$ 9.394,84 (nove mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 25/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12352

Processo: 00060-00485114/2021-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 02.513.899/0001-71. OBJETO: LAMOTRIGINA COMPRIMIDO 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 048/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004810 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004310. VALOR: R\$ 712,80 (setecentos e doze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12353

Processo: 00060-00523510/2021-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ № 15.031.173/0001-44. OBJETO: BISACODIL DRAGEA 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2020-GSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005133 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004649. VALOR: R\$ 2.110,50 (dois mil cento e dez reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12354

Processo: 00060-00542676/2021-95 0. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ № 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 5-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,5 A 2,0 CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 336/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005331 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004836. VALOR: R\$ 2.577,60 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 25/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12356

Processo: 00060-00542051/2021-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. CNPJ Nº 00.538.079/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE E DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 57/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005320 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004827. VALOR: R\$ 18.952,80 (dezoito mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 25/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12357

Processo: 00060-00439023/2021-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N° 26.921.908/0002-02. OBJETO: RALOXIFENO COMPRIMIDO 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço n° 97/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004357 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM003885. VALOR: R\$ 7.553,28 (sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12358

Processo: 00060-00541897/2021-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR. CNPI Nº 10.807.173/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇAO DE ACIDO CITRICO 50%, conforme Ata de Registro de Preço nº 489/2020 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005319 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004824. VALOR: R\$ 35.963,31 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 25/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12359

Processo: 00060-00522226/2021-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ Nº 02.600.770/0001-09. OBJETO: BENZILPENICILINA POTASSICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 5.000.000 UI FRASCO AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 10 ML DE DILUENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 497/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005117 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004633. VALOR: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 6 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12360

Processo: 00060-00541699/2021-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa lifeMed ind. Equip. Art. Médicos e Hosp. CNPJ Nº 02.357.251/0016-30. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL NEONATAL PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 480/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005312 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004820. VALOR: R\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 25/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12361

Processo: 00060-00465754/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ N° 34.729.047/0001-02. OBJETO: BOSENTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 125 MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço n° 214/2021-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM004614 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/ AFM004120. VALOR: R\$ 39.858,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12362

Processo: 00060-0000535596/2021-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPI Nº 04.307.650/0015-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEGVISOMANTO PO LIOFILO INJETAVEL 10 MG FRASCO AMPOLA + SOLUÇÃO DILUENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 453/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005231 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004744. VALOR: R\$ 102.345,60 (cento e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 10 dias. Data do Empenho: 22/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12363

Processo: 00060-00542241/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ № 34.729.047/0001-02. OBJETO: DOMPERIDONA SUSPENSAO ORAL 1 MG/ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 58/2021-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005322 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004829. VALOR: R\$ 25.357,20 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12366

Processo: 00060-00447021/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ N° 05.439.635/0004-56. OBJETO: CEFALEXINA SUSPENSAO OU PO PARA SUSPENSAO ORAL 50 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 121/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004438 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003954. VALOR: R\$ 2.431,80 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12367

Processo: 00060-00536804/2021-61 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE S.A. CNPJ N°70.939.574/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL N° 7,5 EM LATEX ESTERIL , conforme Ata de Registro de Preço n° 514/2020A – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM005235 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004751. VALOR: R\$ 127.941,25 (cento e vinte e sete mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12368

Processo: 00060-00536804/2021-61 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE S.A. CNPJ N°70.939.574/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL N° 7.5 EM LATEX ESTERIL , conforme Ata de Registro de Preço n° 514/2020A – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material n° 5-21/PAM005235 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004751. VALOR: R\$ 9.558,75 (nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12369

Processo: 00060-00537507/2021-33 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 11 FIOS NAO

ESTERIL PACOTE COM 500 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº Nº 029/2021A – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005245 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004762. VALOR: R\$ 66.283,00 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta e três reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12370

Processo: 00060-00537507/2021-33 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 11 FIOS NAO ESTERIL PACOTE COM 500 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº Nº 029/2021A – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005245 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004762. VALOR: R\$ 27.217,00 (vinte e sete mil duzentos e dezessete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12371

Processo: 00060-00520956/2021-42 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC , conforme Ata de Registro de Preço nº 344/2020D – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005115 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004630. VALOR: R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12414

Processo: 00060-00068385/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: CRIZOTINIBE CAPSULA 250 MG, conforme Dispensa de licitação nº 079/ 2021SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001241 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004728. VALOR: R\$ 79.351,20 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12418

Processo: 00060-00305680/2020-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: HIDRALAZINA SOLUCAO INIETAVEL 20 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Dispensa de licitação nº 100/2021SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002951 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004550. VALOR: R\$ 19.532,00 (dezenove mil quinhentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 10 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12421

Processo: 00060-00479252/2019-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A. CNPJ N° 33.009.945/0002-04. OBJETO: EMICIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 105 MG/ 0,7 ML FRASCO-AMPOLA, conforme Dispensa de licitação n° 109/2021SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-20/PAM003800 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-21/AFM004662. VALOR: R\$ 232.819,92 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12214

Processo: 00060-00444975/2021-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO L'IDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DO TIPO GRAVITACIONAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004428 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003945. VALOR: R\$ 43.992,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE112232 publicado no DODF nº 226, de 06 de dezembro de 2021 página 776, ONDE SE LÊ: "...VALOR: R\$ 11.074,50 (onze mil setenta e quatro reais e cinquenta centavos)...", LEIA-SE: "...VALOR: R\$ 8.176,50 (oito mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos),...".

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)		
00060-00562365/2020-61	HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A	R\$ 1.003.598,51		

### GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	VALOR (R\$)					
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6202.4014.0001						
0060-004791/2016	BRASÍLIA - MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 262.562,07				

#### GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	VALOR (R\$)		
PROG			
0060-006670/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 319.522,89	
	R\$ 319.522,89		

## GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4,320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orcamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROC		
00060-00528044/2018-13	OPT JUNTOS COMERCIO, SERVIÇOS, LOTAÇÃO, IMPORTADOS E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	R\$ 57.106,46
	R\$ 57.106,46	

## GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

#### DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

#### RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que o Pregão em referência, que tem como objeto Aquisição de Veículo adaptado para transporte de corpos - TIPO RABECÃO, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, restou Fracassado.

#### JULIANA ARAÚJO E SOUZA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 405/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que o Pregão em referência, que tem como objeto aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) — CONJUNTOS DE DRENAGEM TORÁCICA, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de CIRURGIA TORÁCICA, da Secretaria de Saúde — DF, restou Deserto.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2021

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº 05.075.964/0001-12. Objeto:aquisição de equipamentos para as áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). Unidade Orçamentária: 23202. Número da Nota de Empenho: 2021NE00867. Programas de Trabalho: 10.122.8202.8517.0117. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$71.000,00. Processo 00063-00001575/2021-84. Vigência: 30 dias corridos, contados da assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93. Assinam em 29 de novembro de 2021, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada:CAROLINA CONRADO DA SIL VA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2021

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: BIOHNANO CIENTÍFICA E HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº 02.944.432/0001-86. Objeto:Aquisição de materiais técnicos visando atender às demandas das áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília. Unidade Orçamentária: 23202. Número da Nota de Empenho: 2021NE00863, Programas de Trabalho: 10.303.6202.4009.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$54.024,00. Processo 00063-00005764/2021-26. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinam em 02 de dezembro de 2021, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: PEDRO DIAS MANCINI.

## INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## ATO CONVOCATÓRIO Nº 69/2021

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação de Seleções de Fornecedores a seguir: 1) Ato Convocatório nº 69/2021 - Aquisição e Instalação de Equipamento de Litotripsia Extracorpórea por ondas de choque (LECO), com garantia técnica.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO, por meio do endereco eletrônico www.bionexo.com

 Ato Convocatório nº 69/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 07/12/2021 às 10h00min até o dia 17/12/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 17/12/2021, às 10h00 - horário local;

Informações referentes à Seleção de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio dos emails: compras.materiais@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021 GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA Diretor Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

# POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE000411

Processo: 00054-00090847/2021-11 – Nota de Empenho Global n. 2021NE000411, emitida em 29/11/2021, UG: 170393, PTRES: 06181821785170162, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS EIRELI. CNPJ: 07.851.262/0001-09, no valor de R\$ 175.595,50.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para operacionalização, coordenação, acompanhamento e logística da 16º CORRIDA TIRADENTES, com fornecimento de infraestrutura, materiais, equipamentos, alimentação e suporte técnico necessários à realização do evento, conforme especificações, condições, quantidades e exigências contidos no Termo de Referência. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 26/2021 - CPL/PMDF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE (\*)

DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNN 11, VIA QNN 11/13 LOTE 09 - CEILÂNDIA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 7.155,79 m², conforme ART/RRTs 0720180077671, 0720210048337 e 0720200021734, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00096945/2021-91, expedido em 06/07/2021. . SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 127, de 08 de julho de 2021, página 58.

#### DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SQNW 310, BLOCO D, NOROESTE - BRASÍLIA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 15.051,26 m², conforme ART/RRTs 072020005523; 0720200087471; 0720210052818; 0720210050748; 11411063; 0720210053523 e 0720210065464, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00134675/2021-23, expedido em 02/12/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

# **POLÍCIA CIVIL**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

Processo: 00052-00014206/2021-17. OBJETO: Aquisição de equipamentos Scanner Digital de Transparência, Aparelho de Raio X e Sensor Digital Intraoral, destinados à Seção de Antropologia Forense do Instituto de Medicina Legal (SAF/IML/DPT/PCDF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se. TIPO: Menor preço. O PREGOEIRO da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico nº. 52/2021, sagrouse vencedora a empresa DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ 05.375.249/0001-03, para os itens 02 e 03, no valor total de R\$ 55.813,37 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e trinta e sete centavos). O item 01 restou fracassado. A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021 LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ Pregoeiro

## **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO** DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.gov.br/compras, o seguinte Edital. Processo: 00055-00063696/2021-09. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para aquisição de café moído, classificado como: gênero de alimentação, para recomposição do estoque, para atender à demanda de todos os setores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. O material será adquirido para ressuprimento do almoxarifado pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, constantes

no Anexo A do Edital. Abertura: 17 de dezembro de 2021, às 14:00 horas. Valor total estimado: R\$ 263.200,00. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigamse a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021 BRUNO OLIVEIRA CAETANO Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2014 Processo: 0113-004262/2014; ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 021/2014; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONSÓRCIO NG/SIGMA, constituído pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.326.648/0001-03 e SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. ° 20.103.987/0001-87; OBJETO: Reajustar o valor contratual em R\$ 215.218,15 (duzentos e quinze mil duzentos e dezoito reais e quinze centavos), adotando-se o índice de reajustamento de Obras Rodoviárias, da Fundação Getúlio Vargas, sob os serviços medidos da 1ª à 10ª medições, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro 2020, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA, item 10.8 do contrato, Cláusula VIII, item 8.4 do Edital (SEI 32884445); EMBASAMENTO LEGAL: Art. 40, inciso XI, c/c o art. 65, § 8°, ambos da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA--DISTRITO FEDERAL; III - Natureza da Despesa: 44.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100, ID-0; NOTA DE EMPENHO: Emitidas as notas de empenho em 03/12/2021, na modalidade Global, 2021NE02072, no valor de R\$ 107.609,07 (cento e sete mil seiscentos e nove reais e sete centavos), na FT 100, ID 0, em favor da NG Engenharia e Construções Ltda. e 2021NE02073, no valor de R\$ 107.609,08 (cento e sete mil seiscentos e nove reais e oito centavos), FT 100, ID 0, em favor da SIGMA Construções Eireli; GARANTIA:A contratada deverá apresentar garantia no valor de R\$ 10.760,91 (dez mil setecentos e sessenta reais e noventa e um centavos), a fim de complementar o montante correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato nº 047/2020; DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

Processo: 00113-00033548/2019-96; CONTRATANTE: 0 DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 09.639.459/0001-04; OBJETO: Prorrogação do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.131.6216.8505-0006; III - Natureza da Despesa: 3390-39; IV - Fonte de Recursos: 100; VALOR: 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO.

### EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020

Processo: 00113-00004052/2020-49, SIGGO: 041973; ESPÉCIE: 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 041/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA LTDA.,CNPJ 38.743.357/0001-32; OBJETO: Prorrogar por 90(noventa) dias o prazo de execução, a partir de 10/12/2021 expirando em 09/03/2022 e em 30 (trinta) dia, após o termino do prazo de execução, o prazo de vigência do Contrato n° 041/2020, de 10/03/2022 expirando em 09/04/2022, conforme a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DOS PRAZOS - item 11.2; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 Inciso I, § 1° e §2° da Lei n° 8.666/93;GARANTIA: Em razão do presente Termo Aditivo, a Contratada deverá estender a garantia do contrato até o final de sua vigência; DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.

# SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, de monitores e estações de trabalho tipo I e tipo II, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processos 00113-00005091/2021-44 e 00113-00005362/2021-61. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 17 de dezembro de 2021, com valor estimado de R\$ 730.344,00. O Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021 ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

Por determinação do Mandado de Segurança nº 0709350-13.2021.8.07.0018, estão suspensos os lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07 do certame licitatório citado.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021 ANA HILDA DO CARMO SILVA Diretora

#### GERÊNCIA DE LICITAÇÃO NÚCLEO DE PREGÃO, FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

# AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021

Processo: 00113-00014710/2021-91.

A pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2021, aquisição de material de consumo – Registro de Preços para aquisição de coletes refletivos, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. EMPRESA: SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI - Lote 1 COLETE REFLETIVO TIPO BLUSÃO COM BOLSO. Colete de alta visibilidade e segurança, sem manga, confeccionado em tecido fluorescente com faixas retrorrefletivas, atende a classe 02 da norma NBR 15292 2013, demais especificações conforme Edital. Valor total: R\$ 29.992,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e dois reais). Valor Total Geral: R\$ 29.992,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e dois reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico Licitações-e, sob o número de pesquisa 906007.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021 FLÁVIA MACHADO DE MELO Pregoeira

#### COMPANHIA DO METROPOLITANO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00011722/2020-29. Contratante: METRO-DF. Contratada: Contratada: Esfera Caixas, Quadros e Painéis Elétricos EIRELI ME. CNPJ: 01.032.911/0001-63. Espécie: Contrato Nº 057/2021. Objeto: Contrato de fornecimento e instalação de gradil de vedação e concertina ao longo da via permanente do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 23/2021. Valor Global: R\$ 1.973.299,58. Vigência: 12 (doze) meses. Prazo de execução: 330 (trezentos e trinta) dias. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 44.90.51, Programa de Trabalho 26.453.6216.1816.0001, fonte de recurso 100. Número da Nota de Empenho: 2021NE01133. Data da Assinatura: 29/11/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Flavio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: José Olímpio Neto.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0097-000994/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: CLARO S/A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/2016. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, ou até que se conclua o procedimento licitatório para nova contratação. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 21/2016. Valor Global: R\$ 41.186,64. Vigência: 01/12/2021 a 01/06/2022. Data da Assinatura: 23/11/2021. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE01131. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Carlos Luiz Barroso Júnior. Pela Contratada: Rose Cristina Tavares de Lima da Silva.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0097-000633/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A. CNPJ: 69.034.668/0001-56. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato № 003/2018 Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato № 003/2018 por mais 12 (doze) meses. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico № 40/2017. Valor Global: R\$ 21.003.370,44. Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023. Data da Assinatura: 01/12/2021. Pela Contratante: Flavio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira e Marcus Aurélio de Souza Marinho. Pela Contratada: Giovana Vieira Alves.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA (\*)

Processo: 00400-00053250/2020-19. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA. OBJETO: Este instrumento tem por objeto o projeto "Teia: Capacitação, ampliação e articulação dos atores da rede de proteção e acolhimento de crianças e adolescentes no DF" o qual visa a execução de programa de formação para o

Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente em especial dos atores da rede de acolhimento do DF a partir de três frentes de formação: capacitação da rede ampliada; da rede de acolhimento e capacitação de famílias acolhedoras. O trabalho subdividido opera a sensibilização para a necessidade de articulação territorial da rede primária dos territórios, visando fortalecimento das famílias e a garantia da excepcionalidade do acolhimento, bem como a instrumentalização dos atores em questão para realização de trabalho psicossocial com famílias. A proposta irá trabalhar boas práticas com crianças e adolescentes acolhidos, sensibilizar sobre a importância da ampliação da rede de acolhimento e desinstitucionalização da primeira infância e, por fim formar famílias acolhedoras para efetivar a possibilidade de ampliação da rede de acolhimento, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado na sede da instituição situada na SHIGS Quadra 709, Bloco M Casa 04, Asa Sul, Brasília-DF e em espaços cedidos por instituições parceiras, conforme detalhamento contido no conforme Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 585.130,30 (quinhentos e oitenta e cinco mil cento e trinta reais e trinta centavos). O empenho inicial é de R\$ 113.036,37 (cento e treze mil trinta e seis reais e trinta e sete centavos), a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00072, emitida em 09/11/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinária, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 19 (dezenove) meses, com início em 22/11/2021 e término em 22/06/2023. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SORAYA KÁTIA RODRIGUES PEREIRA, na qualidade de Presidente da OSC.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 220, de 25 de novembro de 2021, página 57.

# SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA FAMÍLIA

#### EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2021

Processo: 04027-00000145/2021-60. Partes: Secretaria Extraordinário da Família e OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO. Objeto: realização do Projeto Social Escola Digital, com a premissa de capacitar pessoas com idades compreendidas entre 16 a 65 anos, em habilidades digitais para a empregabilidade, sendo elas trabalhadores de diversas áreas profissionais e professores, conforme especificações e condições estabelecidas no Plano de Trabalho (74460913), no Termo de Fomento Nº 9/2021 (74568509), na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Distrital nº 37.843/2016. Da Vigência: de 06/12/2021 a 11/03/2022. Data de Assinatura: 03/12/2021. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 11.244.6228.9071.0021, Natureza da Despesa: 33.50.41, Fonte de Recursos: 100, com empenho de R\$ 170,000,00 (cento e setenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE000752, emitida em 02 de dezembro de 2021, sob o evento nº 400091, na modalidade 2 - Estimativo. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ILIOBALDO VIVAS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado da Família e pela OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO: JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Dirigente.

# SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

## SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 31, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, conforme Portaria n° 01/2019 de 18 de junho de 2019 Artigo 9°, resolve:
1 - Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, n° do(s) Auto(s):
JCJ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, \*\*.879.256/0001-\*\*, SRIA, RUA 24, LT 51, POLO DE MODAS, D000195-ONE; DOMINIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, \*\*.331.262/0001-\*\*, QD 101, PRAÇA TIE, LT03, ÁGUAS CLARAS, D000279-ONE; ABDALA CARIM NABUT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, \*\*.019.181/0001-\*\*, RUA 04 NORTE, LT 03, ÁGUAS CLARAS, D000280ONE; ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS MOREIRA

GUEDES; \*\*\*.296.048-\*\*, CLS 403, BL A, LJ 08, D128143-OEU; AMI LUCAS MENDES, \*\*\*.170.306-\*\*, SRES Q2, BL L, LT 02, D124044-OEU; MARIA SOLENE DE OLIVEIRA, \*\*\*.961.181-\*\*, SRN-A, QD 02, CJ 2C, LT 27 - PLANALTINA, D118035-OEU:

3 - Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139.

MARCELLO SAYEGH

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 32, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL -DF LEGAL, conforme Portaria n° 01/2019 de 18 de junho de 2019 Artigo 9°, resolve:

- 1 Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE EMBARGO lavrado por esta SUOB ao interessado que não foi localizado para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
- 2 Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): MARIA LEDA AIRES PEREIRA, \*\*\*.252.271-\*\*, QE 30, CJ, H, LT 03, GUARÁ, D000569-OEE;
- 3 Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139. MARCELLO SAYEGH

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 33, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, conforme Portaria nº 01/2019 de 18 de junho de 2019 Artigo 9º, resolve:

- 1 Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA lavrados por esta SUOB ao interessado que não foi localizado para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
- 2 Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): MARIA LEDA AIRES PEREIRA, \*\*\*.252.271-\*\*, QE 30, CJ H, LT 03, GUARÁ, D000570-ODE; ROSAS ADVOGADOS, \*\*.690.534/0001-\*\*, SHCS-CL 404, BL D, LOTES 41, 42 E 43, 44 (LOJAS 27 E 35), D119311-OEU; ANTÔNIO ABRÃO ABDALA, \*\*/.792.951-\*\*, SHCGN CLRN 712, BL E, ENTRADA 38, APT 201, ASA NORTE, D121200-OEU; ULISSES DA CRUZ OLIVEIRA, \*\*\*.050.891-\*\*, FAZENDA SANTO ANTÔNIO DOS GUIMARÃES, RODOVIA DF 270, NÚCLEO RURAL CAFÉ SEM TROCO, PARANOÁ, D894325-OEU; MARGOT ALASSALL DE OLIVEIRA NUNES, \*\*\*.322.001-\*\*, QI 12, CJ 03, LT 05, LAGO NORTE, D081870-OEU; LILIANE SENA DE ABREU, \*\*\*.722.151-\*\*, NR CAPOEIRA DO BÁLSAMO, CHÁCARA VIDA NOVA, LAGO NORTE, D128932-OEU; PEDRO FERNANDES DE SOUSA, \*\*\*.678.103-\*\*, AR 10, CJ 05, LT 35, SOBRADINHO II, D081755-OEU; AMI LUCAS MENDES, \*\*\*.170.306-\*\*, SRES Q2, BL L, LOTE 02, CRUZEIRO, D124043-OEU;
- 3 Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139.

## MARCELLO SAYEGH

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 34, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, conforme Portaria nº 01/2019 de 18 de junho de 2019 Artigo 9°, resolve:

- 1 Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB ao interessado que não foi localizado para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
- 2 Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): MARIA LEDA AIRES PEREIRA, \*\*\*.252.271-\*\*, QE 30, CJ H, LT 03, GUARÁ, D000568-OAI, R\$ 2.252,32; ROSAS ADVOGADOS, \*\*\*.690.534/0001-\*\*, SHCS-CL 404, BL D, LOTES 43 ,44 (LOJA 35), D119309-OEU, R\$ 2.140,99; D119310-OEU, R\$ 5.352,49; DANIEL PENA ARAÚJO, \*\*\*.678.831-\*\*, SRIA I, QE 20, CJ S, LT 75, GUARÁ, D118990-OEU, R\$ 5.630,82; CLETO APARECIDO RODRIGUES, \*\*\*.432.901-\*\* AR, ACAMPAMENTO PACHECO FERNANDES, RUA 11, LT 02, VILA PLANALTO, D125433-OEU, R\$ 1.011,99; D125434-OEU, R\$ 3.378.45; JAIR PEREIRA DA COSTA, \*\*\*.881.951-\*\*, SCLRN 713, BL E, ENTRADA 39; D897347-OEU, R\$ 5.630,82; D897348-OEU, R\$ 5.630,82; EDIL TEREZINHA E SILVA PENHA; CPF \*\*\*.827.371.\*\*, SHIGS 714, BL N, CASA 07, D129010-OEU, R\$ 5.630,82; FERRARI KART LOCAÇÃO EIRELI, \*\*.936.406/0001-\*\*, AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET, D894604-OEU, R\$ 28.154,10; SONIA PEREIRA MARTINS, \*\*\*.802.161-\*\*, AR 10 CL05 LT11 SOBRADINHO II D0141-524135-OEU R\$5 630 82: KESCER WILLIAM CAIXETA DE CASTRO, \*\*.058.636-\*\*, QD 02, CJ B, LT 37, VARJÃO, D0390-163439325-OEU, R\$5.630,82; ERIVALTON BARBOSA MARTINS, \*\*\*.442.416-\*\*, SEE, QD 11, LT 11, SOBRADINHO, D125618-OEU, R\$5.630,82; UERLEM DOS SANTOS ANDRADE, \*\*\*.372.275-\*\*, AR 15, CJ 02. LT 21, SOBRADINHO II, D124626-OEU, R\$5.630,82;
- 3 Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139.

## MARCELLO SAYEGH

# SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° Termo Aditivo ao Contrato nº 8840/2017, publicado no DODF em 22 de dezembro de 2017. ASSINATURA: 03/12/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 20/12/2021 para 20/12/2022.PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 60.355.866,72 (sessenta milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), passando o total contratual de R\$ 232.789.822,80 (duzentos e trinta e dois milhões e setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 293.145.689,52 (duzentos e noventa e três milhões e cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho – Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora De Suporte ao Negócio. Pelo BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA: Mauro César Alves Lacerda.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9093/2019, publicado no DODF em 30 de maio de 2019. ASSINATURA: 29/11/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 30 (trinta) mês(es). PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 9,93 (nove reais e noventa e três centavos), passando o total contratual de R\$ 9.932.239,80 (nove milhões e novecentos e trinta e dois mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) para R\$ 9.932.249,73 (nove milhões e novecentos e trinta e dois mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte Ao Negócio. Pelo CS BRASIL FROTA LTDA: João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Anselmo Tolentino Soares Junior.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9094/2019, publicado no DODF em 30 de maio de 2019. ASSINATURA: 29/11/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 900 (novecentos) dia(s). PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 353,70 (trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), passando o total contratual de R\$ 353.700,00 (trezentos e cinquenta e três mil e setecentos reais) para R\$ 354.053,70 (trezentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e três reais e setenta centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho – Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelo NORTE LOCADORA DE VEICULOS EIRELI: Andréa Mazzariol Baptista.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9304/2021, publicado no DODF em 19 de fevereiro de 2021. ASSINATURA: 29/11/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 548 (quinhentos e quarenta e oito) dia(s), passando as datas de vencimento de 30/11/2021 para 01/06/2023.PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 68.518.720,00 (sessenta e oito milhões e quinhentos e dezoito mil e setecentos e vinte reais), passando o total contratual de R\$ 39.997.038,68 (trinta e nove milhões e novecentos e noventa e sete mil e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 108.515.758,68 (cento e oito milhões e quinhentos e quinze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho – Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte Ao Negócio. Pelo SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A: Giovana Vieira Alves.

## EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9386/2021. PARTES: CAESB X Lider Comércio de Esquadrias Metálicas e Vidros Ltda. ASSINATURA: 03/12/2021. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora. Pela contratada: Cleudimar Borges da Silva.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9411. ASSINATURA: 03/12/2021. Processo: 00092-00039836/2021-29. OBJETO: Prestação de forma contínua, do serviço público de recebimento e tratamento de efluentes líquidos, para o tratamento das cargas excedentes de Demanda Química de Oxigênio – DQO, Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO e Sólidos Totais, conforme previsto no Art. 149 do Decreto 18.328/97, proveniente das dependências da ROÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME, localizada na Área ADE Quadra 02 Conjunto A, S/N, Lote 11, Ceilândia, Brasília – DF, cadastro do nesta Companhia sob n° 359937-1. ASSINANTES: Pela CONTRATADA - CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente. Pela CONTRATANTE DA ROÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME: Oilson Dal Pra.

#### DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

# EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 113/2021

Processo: 00092-00049776/2021-90. Pregão Eletrônico nº 311/2021 - CAESB. ASSINATURA: 06-12-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de materiais de concreto armado para redes de água e de esgoto, na forma do Sistema de Registro de preços -SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIA: PREMOLDADOS 3 IRMAOS EIRELI, VALOR: R\$ 1.034.153,75 (um milhão e trinta e quatro mil e cento e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) para os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22; ABRASIL DE PREMOLDADOS EIRELI-EPP, VALOR: R\$ 1.511.100,00(um milhão e quinhentos e onze mil e cem reais) para os itens 1 e 2. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela PREMOLDADOS 3 IRMAOS EIRELI: Pollyanna Silva Dantas de Lima; ABRASIL DE PREMOLDADOS EIRELI-EPP: Marcelo Silva Leite.

#### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 092-00029654/2021-14 cujo objeto é o Serviço de técnicos especializados em engenharia de custos para realização de pesquisas de custos unitários de insumos, elaboração de composição de custos unitários de serviços necessários à manutenção, atualização e complementação do Banco Geral de Custos Unitários (BGCU) da CAESB, da forma que se segue: Empresa VR CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 17.278.191/0001-50, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 2.858.323,27.

#### LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 092-00042259/2021 cujo objeto é Aquisição de reagentes para laboratório (ácido, carbonato, cepas padrão, indicador biológico, dentre outros), da forma que se segue: Empresa ALURETEC COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.916.165/0001-24, vencedora dos itens 18 e 19 com o valor total de R\$ 3.437,37; Empresa AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 04.880.181/0001-49, vencedora do item 8 com o valor total de R\$ 26.699,56; Empresa FOX SCIENCE COMERCIO & PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 34.075,789/0001-61, vencedora dos itens 2, 23 e 24 com o valor total de R\$ 4.385,96; Empresa GW2 MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 39.449.504/0001-29, vencedora dos itens 20 e 21 com o valor total de R\$ 52.561,40; Empresa MERCK S/A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, vencedora dos itens 1, 7, 9 e 12 com o valor total de R\$ 32.409,68; Empresa PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA, CNPJ: 31.864.051/0001-95, vencedora dos itens 6, 15, 16 e 17 com o valor total de R\$ 4.033,85; Empresa SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA CNPI: 13.213.516/0001-66 vencedora do item 14 com o valor total de R\$ 796,49 e Empresa VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ: 96.591.128/0004-99, vencedora do item 4 com o valor total de R\$ 10.520.68. Os itens 3, 5, 10, 11, 13 e 22 restaram fracassados ou desertos.

## LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (\*) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 092-00010631/2021 cujo objeto é aquisição de medidores de vazão ultrassônicos carretel a bateria. Empresa: GAIATEC COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO E SISTEMA DO BRASIL LTDA CNPJ: 06.176.620/0001-62, vencedora dos itens 3, 4, 5, 13 e 14 com o valor total de R\$ 169.612,61; Empresa: FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, CNPJ: 15.245.069/0001-52, vencedora dos itens 2, 6, 8, 10, 18, 20 e 22 com o valor total de R\$ 16.481,92; Empresa: SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA, CNPJ: 22.538.071/0001-85, vencedora dos itens 1, 7, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 19 e 21 com o valor total de R\$ 489.682,33.

#### ELISA TEREZINHA HAMMES

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 225, de 03 de dezembro de 2021, página 87.

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 092-00049600/2021 cujo objeto é Aquisição de materiais de concreto armado para redes de água e de esgoto, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa ABRASIL COMERCIO DE PREMOLDADOS EIRELI, CNPJ: 09.184.119/0001-36, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 11, 13, 17 e 18 com o valor total de R\$ 1.017.684,99 e Empresa PREMOLDADOS 3 IRMAOS EIRELI, CNPJ: 09.532.486/0001-83, vencedora dos itens 5, 6, 9, 10, 12, 14, 19 e 20 com o valor total de R\$ 1.359.404,91. Os itens 15 e 16 restaram fracassados ou desertos.

#### ELIZABETH DUARTE ALVES

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 320/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 092-00025321/2021-48, cujo objeto é a aquisição de assinaturas de softwares e pacotes de benefícios (software assurance) Microsoft por um período de 36 (trinta e seis) meses na modalidade Enterprise Agreement (EA), da forma que se segue: Empresa, BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 57.142.978/0001-05, vencedora do lote 1 (único) com o valor total de R\$ 13.000.000,00.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LIC Nº 001-S01478/2021 - ELETRÔNICO

Processo: 04028-0000160/2021-80. Objeto: aquisição futura e eventual de luminárias de tecnologia led para efientização da iluminação pública em diversas localidades do distrito federal, pelo sistema de registro de preços, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. Ata de Registro de Preço, documento SEI nº 75451652, firmada entre a CEB HOLDING e a empresa GLOBAL ILUMINAÇÃO EIRELI, para os lotes 01, 02 e 03, a empresa REFLETT COM.EQUIP.P/ILUM.LTDA-EPP, para o lote 04 e 05, a empresa TMM DISTRIBUIDORA LTDA, para o lote 07, 08 e 09 e a empresa JBI LED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, para os lotes 10 e 11, ao valor total de R\$ 11.437.679,50 (onze milhões quatrocentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021 MARCELO ANDRADE CRUZ Presidente da Comissão

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00025211/2021-58. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A № 163/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS TENDTUDO LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários e de construção para serem empregados no programa Cidade Sempre Viva no âmbito da NOVACAP. LOTE: 01. VALOR: R\$ 1.085.616,87. PRAZO: 120 dias. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03140, no valor de R\$ 1.081.716,87, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 161. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e MARCO ANTÔNIO RAMOS. PELA CONTRATADA: YURI ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA.

## EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00025211/2021-58. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A № 164/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS TENDTUDO LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários e de construção para serem empregados no programa Cidade Sempre Viva no âmbito da NOVACAP. LOTE: 09. VALOR: R\$ 107.107,00. PRAZO: 120 dias. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03150, no valor de R\$ 107.107,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 161. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e MARCO ANTÔNIO RAMOS. PELA CONTRATADA: YURI ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA.

### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00025211/2021-58. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A Nº 165/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS TENDTUDO LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários e de construção para serem empregados no programa Cidade Sempre Viva no âmbito da NOVACAP. LOTE: 11. VALOR: R\$ 107.593,70. PRAZO: 120 dias. RECURSOS: Nota de Empenho:

2021NE03151, no valor de R\$ 66.501,40, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 161. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e MARCO ANTÔNIO RAMOS. PELA CONTRATADA: YURI ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA.

## EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00025211/2021-58. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A Nº 166/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários e de construção para serem empregados no programa Cidade Sempre Viva no âmbito da NOVACAP. LOTE: 12. VALOR: R\$ 59.390,00. PRAZO: 120 dias. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03152, no valor de R\$ 59.390,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 161. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e MARCO ANTÔNIO RAMOS PELA CONTRATADA: MATHEUIS XAVIER GONTILO DE GODOI

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00025211/2021-58. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A Nº 167/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários e de construção para serem empregados no programa Cidade Sempre Viva no âmbito da NOVACAP. LOTE: 13. VALOR: R\$ 22.765,00. PRAZO: 120 dias. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03153, no valor de R\$ 22.765,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 161. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e MARCO ANTÔNIO RAMOS. PELA CONTRATADA: MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00025211/2021-58. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A № 168/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS TENDTUDO LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários e de construção para serem empregados no programa Cidade Sempre Viva no âmbito da NOVACAP. LOTE: 14. VALOR: R\$ 25.747,71. PRAZO: 120 dias. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03155, no valor de R\$ 25.747,71, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 161. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e MARCO ANTÔNIO RAMOS. PELA CONTRATADA: YURI ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00025211/2021-58. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A Nº 169/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS TENDTUDO LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários e de construção para serem empregados no programa Cidade Sempre Viva no âmbito da NOVACAP. LOTE: 17. VALOR: R\$ 471.000,00. PRAZO: 120 dias. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03156, no valor de R\$ 471.000,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 161. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e MARCO ANTÔNIO RAMOS. PELA CONTRATADA: YURI ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 014/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - modo de disputa aberto, para contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito Federal - UBS 07, localizado no Setor Central, Área Especial Oeste, Lote 17, no Gama, DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 6.694.451,06 - Processo 00112-00010249/2021-26, que a retomada do certame fica designada para o dia 29 de dezembro de 2021 - às 09horas. Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital e seus anexos. Data da última publicação no DODF nº 202, página 58, de 27/10/2021. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021 LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO Chefe

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 030/2021 - DECOMP/DA - do tipo menor preço - por lote - modo de disputa aberto - para contratação de empresa para Implantação de Praça na Quadra 113, na Região Administrativa do Recanto das Emas, RA REC, Distrito

Federal, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 876.632,74 - Processo 00110-00002646/2021-81. Data e horário da licitação: 20 de dezembro de 2021 - às 09 horas. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021 LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO Chefe

#### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

# SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

#### AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão criada pela Ordem de Serviço nº 20, de 24 de setembro de 2021, da Secretaria de Estado da Mulherdo Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 27 de setembro de 2021, retificação Ordem de Serviço nº 21, de 30 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 1º de outubro de 2021, composta por servidores deste órgão para a prática dos devidos atos administrativos, com a finalidade de locação de imóvel visando transferir o Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica para um novo local, conforme justificativas apresentadas no processo 04011.00002525/2021-35, TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, na forma prevista pela legislação vigente, com área útil de 150 m2 (cento e cinquenta metros quadrados) a 200 m2 (duzentos metros quadrados), localizado na Região Administrativa de Sobradinho/DF, Área Central, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para instalação do Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica, na integralidade dos serviços oferecidos à população do Distrito Federal, dentre outras especificações conforme descrito no processo 04011-00002525/2021-35, observando o que dispõe o Decreto nº 33.788/2012, o Parecer nº 607/2015 PROCAD/PGDF e Parecer nº 949/2012 -PROCAD/PGDF; Lei Federal nº 8.245/91 e alterações posteriores. Frisa-se que as propostas comerciais deverão ser encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente digitalizadas e identificadas para o endereço de correio eletrônico: comissaocequip@mulher.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas e estar em consonância com o edital de chamamento público e seus anexos. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social do proponente, endereço completo do imóvel ofertado, telefone e e-mail para contato, conter os valores unitários por metro quadrados e mensais expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação, e deverá estar assinada pelo

O Edital de Chamamento Público, Projeto Básico e seus anexos poderão ser retirados por meio do endereço eletrônico: https://www.mulher.df.gov.br/nafavd-sobradinho/ O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 05 (cinco) dias corridos, até as 17h, contados a partir da publicação deste aviso. A Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal reserva-se ao direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades do Órgão, que estejam dentro das especificações legais e submetidos à avaliação de preço de mercado. As propostas que não atenderem às exigências do Edital e seus anexos não serão consideradas. Para mais informações, entre em contato por meio do correio eletrônico citado acima, ou pelos telefones: (61) 3330-3110 ou 3312-9998.

ELÍSIA DO PRADO SILVA Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01128 (\*)

Processo: 00150-00005868/2021-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e TÁSSIA AGUIAR DA SILVA, inscrita no CPF nº 910.\*\*\*.\*\*\*\*-53. Do Objeto: Premiação da artista TASSIA AGUIAR DA SILVA, selecionado/a por meio do chamamento público nº 16/2021 - projeto "SEMANA DA MULHER NEGRA". Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de dezembro de 2021.

(\*) Republicado por anulação da 2021NE01029, publicada no DODF nº 219, de 24 de novembro de 2021, página 74.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01129

Processo: 00150-00004827/2021-01. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RF PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.308.637/0001-10. Do Objeto: Aquisição de material permanente conforme ata de adesão 98/2021 pregão 57/2021-SEEC. Item 01 - webcam. descrição: para videoconferência, resolução full HD de 1080p, 30 quadros por segundo, vídeo chamada em 720p, 30 quadros por segundo, correção automática de luminosidade, foco automático, microfone integrado, conectividade usb 2.0 ou superior, com cabo de no mínimo 2m, clipe universal para encaixe. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13126821914712539, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de dezembro de 2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01130

Processo: 00150-00004827/2021-01. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.022.398/0001-31. Do Objeto: Aquisição de material permanente conforme ata de adesão 99/2021 pregão 57/2021-SEEC. Item 02 - fone de ouvido. descrição: com microfone, do tipo headset, áudio biauricular, sistema de redução de ruído, saída de som estéreo digital, controle de volume, protetor de ouvido almofadado, haste ajustável, conectividade usb 2.0 ou superior, com cabo de no mínimo 2m. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13126821914712539, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de dezembro de 2021.

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL RESULTADO FINAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 30/2021 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do projeto 1º Prêmio Candango de Literatura, instituída conforme a Portaria nº 219, de 23 de novembro de 2021, constante no processo 00150-00005184/2021-87, publicada no DODF nº 219, de 24 de novembro de 2021, página 44, torna público o resultado final de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise dos recursos interpostos:

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	AVALIAÇÃO (ID SEI)	PONTUAÇÃO
1°	1° Instituto Cultural Casa de Autores 74918706		14,88
2°	Instituto de Promoção da Cidadania e do Bem-Estar Social e Emocional – Chamaeleon	74918499	13,25
3°	Sindicato dos Escritores do Distrito Federal	75540433	10,63
4°	Língua e Cultura Brasileira	74918933	10,30
5°	Instituto Janelas da Arte	74918259	9,75

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021 BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS INSCRITOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 26/2021 – FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL II, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 26/2021 – FAC Brasília Multicultural II, torna público o resultado final da etapa de mérito cultural dos projetos inscritas no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por comissões específicas indicadas pelo Conselho de Administração do FAC e designadas pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, sendo atribuídas notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos descritos respectivamente no item 10 e Anexo I do edital. Consta do resultado final de Mérito Cultural o número do projeto, o nome do propenente, nome do projeto, área, linha de apoio, o valor aprovado para o projeto, a pontuação final obtida na análise de mérito cultural e a identificação dos projetos classificados para etapa de admissibilidade.

Nº DA PROPOSTA	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA	LINHA DE APOIO	VALOR FINAL APROVADO	NOTA FINAL DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
13950	A TERRESTRE	FESTIVAL DE CINEMA E CULTURA INDÍGENA	AUDIOVISUAL	Mostras e Festivais	R\$ 763.996,80	118	SIM
14035	BARU LAB CRIAÇÕES E INOVAÇÕES	16º FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA	AUDIOVISUAL	Mostras e Festivais	R\$ 737.972,00	111	SIM
14191	SÉTIMA PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	CURTA BRASÍLIA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTA- METRAGEM	AUDIOVISUAL	Mostras e Festivais	-	110	DESCLASSIFICADO
14149	COMUNICAR - INSTITUTO EDUCATIVO COMUNICAÇÃO E ARTE (4) (8)	MOVI - MOSTRA DE VÍDEO INDEPENDENTE BRASILIENSE	AUDIOVISUAL	Mostras e Festivais	R\$ 799.996,60	108	SIM
14145	EXPRESSO BRASIL PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EIRELLI	8° FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRASÍLIA – BIFF/ BRASÍLIA INTERNATIONAL FILM FESTIVAL	AUDIOVISUAL	Mostras e Festivais	R\$ 709.993,75	104	SIM
14184	TANTRI ARTE E CULTURA	FESTIVAL CINEMA E TRANSCENDÊNCIA – EDIÇÃO 10 ANOS	AUDIOVISUAL	Mostras e Festivais	R\$ 783.800,00	100	NÃO
14019	MEMÓRIA DIGITAL LDA	3° FILMAÊ – FESTIVAL DE CINEMA – FILMES PRODUZIDOS COM CELULAR	AUDIOVISUAL	Mostras e Festivais	-	94	DESCLASSIFICADO
14056	INSTITUTO DESPONTA BRASIL	1º SIMPÓSIO BRASÍLIA CULTURA DIGITAL	AUDIOVISUAL	Mostras e Festivais	R\$ 799.999,00	77	NÃO
13967	MANUFATURA CREATIVE LTDA	I FESTIVAL DE VIDEOARTE DE BRASÍLIA	AUDIOVISUAL	Mostras e Festivais	R\$ 304.250,00	75	NÃO
14226	TROTOAR – PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA ME	CAÔS URBANOS	AUDIOVISUAL	Obra Seriada	R\$ 1.496.015,01	115	SIM
14263	MERCADO CULTURAL LTDA EPP	BRASÍLIA MONUMENTAL	AUDIOVISUAL	Obra Seriada	-	109	DESCLASSIFICADO
13949	AMORIM FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI (8)	THIAGO & ÍSIS E OS SEGREDOS DO BRASIL – 2ª TEMPORADA	AUDIOVISUAL	Obra Seriada	R\$ 1.490.000,00	103	SIM
13972	CASANIMADA FILMES EIRELI – ME	CASA VIVA	AUDIOVISUAL	Obra Seriada	R\$ 1.475.319,88	101	SIM
14267	CARAVELA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA	A INVENÇÃO DE BRASÍLIA: UM TIME DE MUITO TALENTO	AUDIOVISUAL	Obra Seriada	R\$ 1.499.988,00	100	SIM

14216	SIM  NÃO  NÃO  NÃO  NÃO  NÃO  NÃO  NÃO  NÃ
14213	NÃO
13946   CINEMATOGRÁFICAS EIRELI   PARA O SÉCULO 21   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.490.000,00   92	NÃO
14171 UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO FAVELA.DOC - 2º TEMPORADA AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.500.000,00 91  14189 CINEMA CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME SOMOS TODOS TUPY AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.499.891.89 90  14092 RGB COMUNICAÇÃO LTDA - ME SOMOS TODOS TUPY AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.499.694,00 88  13928 SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ EIRELI ME SANTA DICA AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.499.257,21 87  14011 NEO CORTEX ENTRETENIMENTO MACHOS - PRIMEIRA TEMPORADA AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.300.000,00 85  14272 PLONGÉE 360 PRODUÇÃO E ARTE EIRELI - A CASA DO EMBAIXADOR AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.300.000,00 85  14010 NEO CORTEX ENTRETENIMENTO FALSIANNE - PRIMEIRA TEMPORADA AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.300.000,00 85  14008 34 FILMES RÉUS - PRIMEIRA TEMPORADA AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.300.000,00 80  13964 BDEVACA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO LTDA- ME OPARALELO AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.497.891,41 78  14131 BSB SERVIÇOS CINE GROUP LTDA NINA VETERINÁRIA AUDIOVISUAL Obra Seriada - 61  14131 BSB SERVIÇOS CINE GROUP LTDA CALL CENTER AUDIOVISUAL Obra Seriada - 59  14031 ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA (12)  14268 TROTOAR - PRODUÇÃO DE SERVIÇOS CAVALARIA ESPACIAL AUDIOVISUAL AUDIOVISUAL ProduçãO de Longa- Metragem - Baixo Orgamento Produção de Longa- Metragem - Baixo Metrag	NÃO
14189   CINEMA CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS   AS PORTAS   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.499.891,89   90     14092   RGB COMUNICAÇÃO LTDA - ME   SOMOS TODOS TUPY   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.499.694,00   88     13928   SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ EIRELI ME   SANTA DICA   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.499.257,21   87     14011   NEO CORTEX ENTRETENIMENTO   MACHOS - PRIMEIRA   TEMPORADA   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.300.000,00   85     14272   PLONGÉE 360 PRODUÇÃO E ARTE EIRELI   A CASA DO EMBAIXADOR   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.499.474,59   85     14010   NEO CORTEX ENTRETENIMENTO   FALSIANNE - PRIMEIRA   TEMPORADA   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.300.000,00   85     14008   34 FILMES   RÉUS - PRIMEIRA TEMPORADA   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.500.000,00   80     13964   BDEVACA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO LTDA   O PARALELO   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.497.891,41   78     14138   BSB SERVIÇOS CINE GROUP LTDA   NINA VETERINÁRIA   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.497.891,41   78     14131   ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA   OLUCIO   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   Obra Seriada   Obra Seriada     14031   ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA   OLUCIO   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.000.000,00   111     14031   ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA   OLUCIO   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.000.000,00   111     14031   ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA   OLUCIO   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.000.000,00   111     14031   ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA   OLUCIO   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.000.000,00   111     14031   ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA   OLUCIO   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.000.000,00   111     14031   ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA   OLUCIO   OLU	NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO DESCLASSIFICADO DESCLASSIFICADO
14189   E CULTURAIS L'TDA ME   AS PORTAS   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.499.891,89   90     14092   RGB COMUNICAÇÃO LTDA - ME   SOMOS TODOS TUPY   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.499.694,00   88     13928   SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ EIRELI ME   SANTA DICA   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.499.257,21   87     14011   NEO CORTEX ENTRETENIMENTO   MACHOS - PRIMEIRA TEMPORADA   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.300.000,00   85     14272   PLONGÉE 360 PRODUÇÃO E ARTE EIRELI - ME   A CASA DO EMBAIXADOR   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.499.474,59   85     14010   NEO CORTEX ENTRETENIMENTO   FALSIANNE - PRIMEIRA TEMPORADA   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.300.000,00   85     14008   34 FILMES   RÉUS - PRIMEIRA TEMPORADA   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.500.000,00   80     13964   BDEVACA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO LTDA ME   O PARALELO   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.497.891,41   78     14138   BSB SERVIÇOS CINE GROUP LTDA   NINA VETERINÁRIA   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   - 59     14131   ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA (12)   JOÃOZINHO   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   RS 1.000.000,00   111     14268   TROTOAR - PRODUÇÃO DE SERVIÇOS   CAVALARIA ESPACIAL   AUDIOVISUAL   AUDIOVISUAL   Produção de Longa-Metragem - Baixo   Orçamento   Orçamen	NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO DESCLASSIFICADO DESCLASSIFICADO
13928 SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ EIRELI ME SANTA DICA AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.499.257,21 87  14011 NEO CORTEX ENTRETENIMENTO MACHOS - PRIMEIRA TEMPORADA AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.300.000,00 85  14272 PLONGÉE 360 PRODUÇÃO E ARTE EIRELI A CASA DO EMBAIXADOR AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.499.474,59 85  14010 NEO CORTEX ENTRETENIMENTO FALSIANNE - PRIMEIRA TEMPORADA AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.300.000,00 85  14008 34 FILMES RÉUS - PRIMEIRA TEMPORADA AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.500.000,00 80  13964 BDEVACA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO LTDA-ME O PARALELO AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.497.891,41 78  14138 BSB SERVIÇOS CINE GROUP LTDA NINA VETERINÁRIA AUDIOVISUAL Obra Seriada - 61  14131 BSB SERVIÇOS CINE GROUP LTDA CALL CENTER AUDIOVISUAL Obra Seriada - 59  14031 ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA (12)  14268 TROTOAR - PRODUÇÃO DE SERVIÇOS CAVALARIA ESPACIAL AUDIOVISUAL AUDIOVISUAL ME R\$ 999.360,40 109	NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO DESCLASSIFICADO DESCLASSIFICADO
14011 NEO CORTEX ENTRETENIMENTO TEMPORADA AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.300.000,00 85  14272 PLONGÉE 360 PRODUÇÃO E ARTE EIRELI - ME A CASA DO EMBAIXADOR AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.499.474,59 85  14010 NEO CORTEX ENTRETENIMENTO FALSIANNE - PRIMEIRA TEMPORADA AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.300.000,00 85  14008 34 FILMES RÉUS - PRIMEIRA TEMPORADA AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.500.000,00 80  13964 BDEVACA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO LTDA- ME AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.497.891,41 78  14138 BSB SERVIÇOS CINE GROUP LTDA NINA VETERINÁRIA AUDIOVISUAL Obra Seriada - 61  14131 BSB SERVIÇOS CINE GROUP LTDA CALL CENTER AUDIOVISUAL Obra Seriada - 59  14031 ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA (12)  TROTOAR - PRODUÇÃO DE SERVIÇOS CAVALARIA ESPACIAL AUDIOVISUAL AUDIOVISUAL Metragem - Baixo Orçamento Produção de Longa- Metragem - Baixo Orçamento R\$ 999.360,40 105	NÃO  NÃO  NÃO  NÃO  NÃO  DESCLASSIFICADO  DESCLASSIFICADO
14011 NEO CORTEX ENTRETENIMENTO TEMPORADA AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.300.000,00 85  14272 PLONGÉE 360 PRODUÇÃO E ARTE EIRELI - ME  14010 NEO CORTEX ENTRETENIMENTO FALSIANNE - PRIMEIRA TEMPORADA AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.499.474,59 85  14010 NEO CORTEX ENTRETENIMENTO FALSIANNE - PRIMEIRA TEMPORADA AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.300.000,00 85  14008 34 FILMES RÉUS - PRIMEIRA TEMPORADA AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.500.000,00 80  13964 BDEVACA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO LTDA-ME ME  14138 BSB SERVIÇOS CINE GROUP LTDA NINA VETERINÁRIA AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.497.891,41 78  14131 BSB SERVIÇOS CINE GROUP LTDA CALL CENTER AUDIOVISUAL Obra Seriada - 61  14031 ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA (12)  TROTOAR - PRODUÇÕES LTDA (12)  TROTOAR - PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAL AUDIOVISUAL Produção de Longa-Metragem - Baixo Orçamento Orçamento Produção de Longa-Metragem - Baixo Orçamento Orçam	NÃO  NÃO  NÃO  NÃO  DESCLASSIFICADO  DESCLASSIFICADO
14272   MÉ   A CASA DO EMBAIXADOR   AUDIOVISUAL   Obra Seriada   R\$ 1.499.474,59   85	NÃO  NÃO  NÃO  DESCLASSIFICADO  DESCLASSIFICADO
14010NEO CORTEX ENTRETENIMENTOTEMPORADAAUDIOVISUALObra SeriadaR\$ 1.300.000,00851400834 FILMESRÉUS - PRIMEIRA TEMPORADAAUDIOVISUALObra SeriadaR\$ 1.500.000,008013964BDEVACA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO LTDA-MEO PARALELOAUDIOVISUALObra SeriadaR\$ 1.497.891,417814138BSB SERVIÇOS CINE GROUP LTDANINA VETERINÁRIAAUDIOVISUALObra Seriada-6114131BSB SERVIÇOS CINE GROUP LTDACALL CENTERAUDIOVISUALObra Seriada-5914031ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA (12)JOÃOZINHOAUDIOVISUALProdução de Longa-Metragem - Baixo OrçamentoR\$ 1.000.000,0011114268TROTOAR - PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAL SI TDA ME (12)CAVALARIA ESPACIALAUDIOVISUAL Metragem - BaixoR\$ 999.360,40109	NÃO  NÃO  DESCLASSIFICADO  DESCLASSIFICADO
13964 BDEVACA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO LTDA- ME O PARALELO AUDIOVISUAL Obra Seriada R\$ 1.497.891,41 78  14138 BSB SERVIÇOS CINE GROUP LTDA NINA VETERINÁRIA AUDIOVISUAL Obra Seriada - 61  14131 BSB SERVIÇOS CINE GROUP LTDA CALL CENTER AUDIOVISUAL Obra Seriada - 59  14031 ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA (12) JOÃOZINHO AUDIOVISUAL Produção de Longa- Metragem - Baixo Orçamento AUDIOVISUAL MIS LTDA ME (12)  14268 TROTOAR - PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAL AUDIOVISUAL METRAGEM - BAIXO METRAGEM - BAIXO ORS METRAGEM - BAIXO OR	NÃO  DESCLASSIFICADO  DESCLASSIFICADO
13964   ME   OPARALELO AUDIOVISUAL Obra Seriada   R\$ 1.497.891.41   78	DESCLASSIFICADO DESCLASSIFICADO
14131 BSB SERVIÇOS CINE GROUP LTDA CALL CENTER AUDIOVISUAL Obra Seriada - 59  ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA (12)  TROTOAR - PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAL SERVIÇOS AUDIOVISUAL AUDIOVISUAL Metragem - Baixo Orçamento  CAVALARIA ESPACIAL AUDIOVISUAL Metragem - Baixo R\$ 999.360,40 109	DESCLASSIFICADO
ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA (12)  JOÃOZINHO  AUDIOVISUAL  Produção de Longa- Metragem - Baixo Orçamento  Produção de Longa- Metragem - Baixo Orçamento  Produção de Longa- Metragem - Baixo Orçamento  Produção de Longa- Metragem - Baixo AUDIOVISUAL  R\$ 1.000.000,00 111	
14031 ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES L'IDA (12) JOÃOZINHO AUDIOVISUAL Metragem - Baixo Orçamento R\$ 1.000.000,00 111  14268 TROTOAR - PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAL SI TDA ME (12) CAVALARIA ESPACIAL AUDIOVISUAL Metragem - Baixo R\$ 999.360,40 109	NÃO
14268 TROTOAR – PRODUÇÃO DE SERVIÇOS ALIDIOVISUAIS LTDA ME (12) CAVALARIA ESPACIAL AUDIOVISUAL Metragem - Baixo R\$ 999.360,40 109	
Orçamento	) NÃO
14071 MÃO ÚNICA FILMES – PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA LTDA (3) ONDE MORAM OS IRMÃOS AUDIOVISUAL Orçamento Orçamento	3 SIM
14175 SANKOFA FILMES LTDA (12) A MENOR DISTÂNCIA ENTRE DOIS PONTOS AUDIOVISUAL Produção de Longa-Metragem - Baixo Orçamento	5 NÃO
14057 SAL FILMES E PRODUCOES LTDA (12) MISSÃO PANKARARU AUDIOVISUAL Produção de Longa-Metragem - Baixo Orçamento	NÃO
14107 PAIM FILMES LTDA ME RÉQUIEM PARA DONA BENTA AUDIOVISUAL Produção de Longa-Metragem - Baixo Orçamento 97	SIM
14082 THOR FILMES VESTIDO VERMELHO AUDIOVISUAL Produção de Longa-Metragem - Baixo Orçamento 92	SIM
13999 ARTEFÍCIO FILMES LTDA BRUTUS AUDIOVISUAL Produção de Longa-Metragem - Baixo Orçamento R\$ 999.790,00 85	SIM
13919 JOÃO GARRY FACÓ - EIRELI TERRA AUDIOVISUAL Produção de Longa-Metragem - Baixo Orçamento	NÃO
13969 DADA 'N ZEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDAME PAIXÃO DOIDA AUDIOVISUAL Produção de Longa- Metragem - Baixo - 56 Orçamento	DESCLASSIFICADO
14038 MLT PRODUÇÕESARTÍSTICAS LTDA NOITES BLUES AUDIOVISUAL Produção de Longa- Metragem - Baixo - 55 Orçamento	DESCLASSIFICADO
PLONGÉE 360 PRODUÇÃO E ARTE EIRELI – A OUTRA CENA AUDIOVISUAL Produção de Longa-Metragem - Baixo Orçamento	DESCLASSIFICADO
14198 KAROLY PRODUÇÕES ELENCO & ATORES - O SONHO DE MIRA AUDIOVISUAL Produção de Longa-Metragem - Baixo Orçamento - 50	DESCLASSIFICADO
13987 MOVEO FILMES LTDA SANGUE DO MEU SANGUE AUDIOVISUAL Produção de Longa-Metragem - Meu Primeiro Longa R\$ 1.498.932,00 116	5 SIM
14105 MACHADO FILMES E PRODUÇÕES LTDA (1) ARTÉRIAS AUDIOVISUAL Produção de Longa-Metragem - Meu Primeiro Longa R\$ 1.036.830,00 114	4 SIM
14217 LIBERTEM BARRABÁS FILMES LTDA ME MIKE AUDIOVISUAL Produção de Longa-Metragem - Meu Primeiro Longa R\$ 1.500.000,00 113	3 SIM

14051	ODARA FILMES	XERIFES DO MAR	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Meu Primeiro Longa	R\$ 1.058.261,26	112	SIM
14061	4 BOCAS FILMES E SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA	RELATOS DO VENTO DO NORTE	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Meu Primeiro Longa	R\$ 1.500.000,00	108	NÃO
14252	LUMIÔ FILMES LTDA ME	MOINHO	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Meu Primeiro Longa	R\$ 1.500.000,00	104	NÃO
14113	PEIXA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	DIVINO	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Meu Primeiro Longa	R\$ 1.500.000,00	102	NÃO
14157	SANKOFA FILMES LTDA (2)	ESQUEMA 155	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Meu Primeiro Longa	R\$ 1.400.000,00	101	SIM
14067	MÃO ÚNICA FILMES – PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA LTDA	ONDE MORAM OS IRMÃOS	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Meu Primeiro Longa	R\$ 1.500.000,00	98	NÃO
14143	STELIOS FILMES E PRODUÇÕES CULTURAIS	DIA ÚTIL - THRILLER LONGA FICÇÃO	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Meu Primeiro Longa	R\$ 1.499.920,00	97	NÃO
14259	CINESE AUDIOVISUAL LTDA	MAMULENGO DISTRITAL	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Meu Primeiro Longa	R\$ 1.500.000,00	90	NÃO
14223	AQUARELA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	OURIVES	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Meu Primeiro Longa	R\$ 1.499.839,20	87	NÃO
14101	POROROCA PRODUÇÃO DE FILMES LTDA	OS 5 ATOS DA ESCADA	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Meu Primeiro Longa	-	84	DESCLASSIFICADO
14219	PAIM FILMES LTDA ME	PIRATA DO ESPAÇO	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Meu Primeiro Longa	R\$ 1.500.000,00	83	NÃO
14212	VW PRODUÇÃO EIRELI ME	BETA ISRAEL - SABÁ, SALOMÃO, SALASSIÊ E KUBITSHEK	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Meu Primeiro Longa	R\$ 980.064,19	83	NÃO
13983	BOO FILMES LTDA - ME	GARVEY	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Meu Primeiro Longa	R\$ 1.500.000,00	82	NÃO
14020	DORI PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELI	UM XERO NO CANGOTE	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Meu Primeiro Longa	R\$ 1.499.950,00	82	NÃO
14218	WA RECORD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI	ANTES DE QUALQUER MAIS NADA	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Meu Primeiro Longa	R\$ 1.500.000,00	74	NÃO
14170	CULTURA OFF PRODUTORA DE CONTEÚDOS E NARRATIVAS TRANSMÍDIA-EIRELI	CHIFRUDO SOMOS NÓS – A TRAGÉDIA ESPIRITUAL DE UM CORNO	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Meu Primeiro Longa	-	67	DESCLASSIFICADO
13939	MERUN FILMES LTDA	CAPITAL ZERO	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Meu Primeiro Longa	-	66	DESCLASSIFICADO
14130	ISTRILI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	GUARDIÕES DE SEMENTES - TÍTULO PROVISÓRIO	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Meu Primeiro Longa	-	53	DESCLASSIFICADO
13944	LUMIÔ FILMES LTDA ME	MOINHO	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Meu Primeiro Longa	-	-	EXCLUÍDO
14237	CINCO DA NORTE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA ME (8)	RAXXXII: REENCONTRO EM MARTE	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Documentários	R\$ 1.499.411,88	116	SIM
14060	SAL FILMES E PRODUCOES LTDA	MISSÃO PANKARARU	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Documentários	R\$ 1.316.228,71	112	SIM
13997	DIAZUL DE CINEMA PROD.ART. E AUDIOVISUAIS L'IDA ME	O VENTO VAI REAGIR	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Documentários	R\$ 1.399.640,10	110	SIM
14027	GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA (9)	REENCONTRO NA ÁFRICA (TÍTULO PROVISÓRIO)	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Documentários	R\$ 1.500.000,00	108	SIM
14195	CARNEIRO DE OURO – AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA LTDA ME	TARTARINADO	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Documentários	R\$ 1.500.000,00	108	NÃO
14186	CKI MARKETING, ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA	O FOLE RONCOU! UMA HISTÓRIA DO FORRÓ	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Documentários	R\$ 1.500.000,00	102	NÃO

14245	INSPIRA FILMES LTDA ME	O CAMINHO DA LUA	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Documentários	-	90	DESCLASSIFICADO
13958	VILALOBOS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA ME	O ANTI-HERÓI NACIONAL	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Documentários	R\$ 1.215.080,00	80	NÃO
13945	PALOMA ROCHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICA LTDA	FOME	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Documentários	R\$ 1.034.500,00	75	NÃO
14025	MLT PRODUÇÕESARTÍSTICAS LTDA	BRASILEIROS COM MUITO ORGULHO!	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Documentários	R\$ 1.486.000,00	71	NÃO
14028	ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA (8)	JOÃOZINHO O FILME	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Ficção	R\$ 1.500.000,00	119	SIM
14007	34 FILMES	O MORTO NA SALA	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Ficção	R\$ 1.500.000,00	116	SIM
14150	STELIOS FILMES E PRODUÇÕES CULTURAIS	DIA ÚTIL - LONGA FICÇÃO	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Ficção	R\$ 1.499.920,00	115	SIM
14075	AQUARELA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	A COLMÉIA	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Ficção	R\$ 1.484.893,20	113	SIM
14224	STUDIO 10 ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA (9)	GINA, UMA MULHER INSPIRADORA	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Ficção	R\$ 1.487.000,00	112	SIM
13948	KOCRIA AUDIOVISUAL (10)	MARCOS E ARNALDO	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Ficção	R\$ 1.499.665,00	112	SIM
14043	MOMENTO PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL LTDA	O MENINO QUE NÃO EXISTIU	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Ficção	R\$ 1.500.000,00	109	NÃO
14039	BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA - ME	CERRATES ROBIN HOODS	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Ficção	R\$ 1.500.000,00	108	NÃO
14041	ODARA FILMES	MENINA	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Ficção	R\$ 1.499.999,87	107	NÃO
14012	HOLODECK FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	VIULA - EM BUSCA DE MIM MESMO	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Ficção	R\$ 1.500.000,00	106	NÃO
14009	LANTERNA MÁGICA PRODUÇÕES EIRELI	COM A DOÇURA DE UMA NÁUSEA	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Ficção	R\$ 1.300.000,00	103	NÃO
14062	4 BOCAS FILMES E SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA	RELATOS DO VENTO DO NORTE	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Ficção	R\$ 1.500.000,00	102	NÃO
14139	ARGONAUTAS DESIGN DE VÍDEO LTDA	ALTO PARAÍSO	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Ficção	R\$ 1.499.805,00	100	NÃO
13998	NADA CONSTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VIDA BANDIDA	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Ficção	R\$ 1.500.000,00	96	NÃO
14134	CINE 81	MASCARADOS	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Ficção	R\$ 1.499.939,16	94	NÃO
13941	VW PRODUÇÃO EIRELI ME	RUA DAS LÁGRIMAS, 25	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Ficção	R\$ 1.473.064,51	82	NÃO
14230	WA RECORD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – EIRELI	AQQ + NADA	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Ficção	-	78	DESCLASSIFICADO
14167	CALDO DE CANA FILMES E PRODUCOES LTDA	CACHORRO	AUDIOVISUAL	Produção de Longa- Metragem - Ficção	R\$ 1.500.000,00	78	NÃO
14122	ROMAN FILMES EIRELI (12)	AFEMINADAS - DISTRIBUIÇÃO	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 200.000,00	117	NÃO
14015	INSTITUTO SOMA CIDADANIA CRIATIVA (4)	LAB_JUV EXPERIMENTAÇÃO EM AUDIOVISUAL E NOVAS MÍDIAS DIGITAIS PARA JOVENS PERIFÉRICOS	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 500.000,00	116	SIM
14099	KOCRIA AUDIOVISUAL (12)	O PRIMEIRO PACIENTE	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 80.000,00	114	NÃO
14141	ROMAN FILMES EIRELI	CÁUSTICO	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 500.000,00	114	SIM
14129	MOVEO FILMES LTDA (12)	DESENVOLVIMENTO DO LONGA- METRAGEM "A MORTE DE APOLLO"	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 109.140,00	113	NÃO
14115	THOR FILMES (12)	OS SÚDITOS DO EIXO	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 300.000,00	112	NÃO
14116	FOREST COMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL LTDA ME (12)	DA PORTA PRA FORA	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 435.773,00	112	NÃO
13930	MD ENTRETENIMENTOS LTDA (9)	ANDORINHAS: MULHERES QUE OUSARAM VOAR	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 500.000,00	111	SIM
13963	BDEVACA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO LTDA-ME (9)	NAGÔ	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 193.381,97	111	SIM
14188	RODOFERRÔ CONTEÚDO AUDIOVISUAL EIRELLI ME	RODÔHUB	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 500.000,00	111	SIM
14172	OYO FARIAS PRODUÇÕES E SERVIÇOS CINEMATOGRÁFICOS EIRELI (12)	WEBSÉRIE PERIPÉCIAS MENOPÁUSICAS – 2ª TEMPORADA	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 283.540,00	110	NÃO
13932	RELATAR-SE PRODUÇÕES LTDA	PERTURBADO E PERDIDO	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 192.841,67	110	SIM
				•			•

14022	MENADYA DIGITALI I DA	3° FILMAÊ – FESTIVAL DE CINEMA –	AMBIONIGHAI	Projeto Livre	P. 221 400 00	100	gn 4
14023	MEMÓRIA DIGITAL LDA  CINECULTURA PROJEÇÕES CINEMATOGRÁFICAS	FILMES PRODUZIDOS COM CELULAR	AUDIOVISUAL	- Módulo I Projeto Livre	R\$ 231.400,00	109	SIM
14112	EIRELI – EPP (3) (9)	A ESCOLA VAI AO CINEMA	AUDIOVISUAL	- Módulo I	R\$ 370.420,00	109	SIM
14225	FR3D PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E CULTURAL EIRELI (9)	CRIATURA.DIGITAL	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 499.203,00	109	SIM
14221	LEVANTE FILMES LTDA ME (9)	QUIMERA	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 120.000,00	108	SIM
13936	CTS CONT, TURISMO, SERVIÇOS E SOL ADM LTDA ME	"O QUE TE INSPIRA"	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 489.190,00	108	NÃO
13957	BEBE LUME PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	CONVERSANDO COM TOIN-TOIN	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 486.999,93	107	NÃO
14024	LANTERNA MÁGICA PRODUÇÕES EIRELI	DISTRIBUIÇÃO NACIONAL - ÍMPETO	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 200.000,00	107	NÃO
14176	PLANO PILOTO ENTRETENIMENTO LTDA	CHIPADO - MÉDIA METRAGEM	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 485.000,00	107	NÃO
14032	VERISSIMO PRODUCOES	SER CIGANO- NOME PROVISÓRIO (TERRA DE CIGANOS)	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 383.109,48	106	NÃO
14132	MERCADO CULTURAL LTDA EPP	NOS BASTIDORES DO REINO	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 377.274,00	106	NÃO
14124	400 FILMES SERVIÇOS DE PRODUÇÕES LTDA ME	OURO VERDE S/A	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 118.000,00	103	NÃO
13976	ME GUSTA FILMES LTDA - ME	LAJE 59	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 452.750,00	101	NÃO
14026	RARUTI COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA-ME	SÉRIE PATRIMÔNIO VIVO: DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE PILOTO	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 487.674,00	99	NÃO
14232	LOBO GUARÁ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	CURA - ENCONTRO DE CURADORIAS DO AUDIOVISUAL (ANO I)	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 276.415,00	99	NÃO
14200	404 PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	ALVO CERTO	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 499.465,09	97	NÃO
14204	FIRA SOFT DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA ME	REMEXA-SE!	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 497.500,00	94	NÃO
14253	LATITUDE 15 PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS LTDA	3º RASTRO - FESTIVAL DE CINEMA DOCUMENTÁRIO	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 490.000,00	92	NÃO
14086	ADMIM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DA MEMÓRIA PATRIMONIAL	#MAISARTESEMPRE	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 500.000,00	92	NÃO
14148	CLUBE E MUSEU DO DISCO DE VINIL DE BRASÍLIA	PROGRAMA 10 POLEGADAS - 2ª TEMPORADA	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 484.620,00	92	NÃO
14088	J R DE MIRANDA PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	SALVA VIDAS	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 446.900,00	92	NÃO
14079	AGRIDOCE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	PATAGÔNIA	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 161.906,00	92	NÃO
14220	INSTITUTO PACTOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTE	POR TRÁS DA CENA	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 499.990,00	91	NÃO
14228	ARTEFÍCIO FILMES LTDA	SOCIEDADE DOS SERES SECRETOS	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 245.768,61	91	NÃO
14108	CULTURA OFF PRODUTORA DE CONTEÚDOS E NARRATIVAS TRANSMÍDIA-EIRELI	AGENTES CRIATIVOS - CINECLUBE VIRTUAL E PESQUISA CULTURAL	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 500.000,00	90	NÃO
13960	AC EVENTOS EIRELI – ME	FESTIVAL DE CURTAS BRASÍLIA 61	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	-	82	DESCLASSIFICADO
14127	VALÉRIA MARCONDES PRODUÇÃO CULTURAL EIRELI	LUZ, CÂMERA, ODS EM AÇÃO!	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	R\$ 367.800,54	75	NÃO
14005	NADA CONSTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SAÇURÁ	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	-	64	DESCLASSIFICADO
13959	AC EVENTOS EIRELI – ME	CULTURA EM MOVIMENTO NAS CIDADES	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	-	61	DESCLASSIFICADO
14013	HOLODECK FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	ACELERADORA DE PROJETOS DA DIRETORA CIBELE AMARAL	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	-	53	DESCLASSIFICADO
14146	CASA HUM ARQUITETURA E EVENTOS EIRELI	OUTROS EIXOS	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	-	48	DESCLASSIFICADO
14277	ANDRE LUIS DA CUNHA EIRELI ME	ELETRONICA BRASILIA	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	-	40	DESCLASSIFICADO
13922	VINÍCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	CASOS OCULTOS	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	-	-	EXCLUÍDO
13924	VINÍCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	BENEVOLENTES	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	-	-	EXCLUÍDO
13942	JOÃO VÍTOR PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	A MULA – CURTA METRAGEM	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	-	-	EXCLUÍDO
14102	RENATA MADUREIRA NASCIMENTO	PLANETA TERRA, O LIVRO QUE VIAJA O MUNDO	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	-	-	EXCLUÍDO
	I.				I	I	

14165	MOACIR MARTINS MACEDO	BABINSKI, ARTISTA	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I		-	EXCLUÍDO
14239	ANDRE LUIS DA CUNHA EIRELI ME	ELETRONICA BRASILIA	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	-	-	EXCLUÍDO
13988	PLANO PILOTO ENTRETENIMENTO LTDA	CHIPADO - MEDIA METRAGEM	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	-	-	EXCLUÍDO
14063	CINECULTURA PROJEÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI – EPP	A ESCOLA VAI AO CINEMA	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo I	=	-	EXCLUÍDO
14216	AGRIDOCE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA (8)	CBC 70 ANOS - MEIO SÉCULO CONSTRUINDO O CINEMA BRASILEIRO	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo II	R\$ 750.000,00	114	SIM
14234	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS - APADA (3)	TV APADA	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo II	R\$ 735.536,00	110	SIM
14034	INSTITUTO AFROLATINAS (4)	DOCUMENTÁRIO INTERATIVO AFROLATINAS	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo II	R\$ 750.000,00	109	SIM
14197	RODOFERRÔ CONTEÚDO AUDIOVISUAL EIRELLI ME	NÚCLEO CRIATIVO DESCENTRO	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo II	-	103	DESCLASSIFICADO
14077	OYO FARIAS PRODUÇÕES E SERVIÇOS CINEMATOGRÁFICOS EIRELI	LUGAR DE FALA	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo II	R\$ 745.000,00	101	SIM
14250	REDE URBANA DE ACOES SOCIOCULTURAIS	CINE DE EXPRESSÃO 2ª ETAPA	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo II	-	100	DESCLASSIFICADO
14222	APOTEÓTICA CINEMATOGRÁFICA LTDA ME	COMÉDIAS APOTEÓTICAS	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo II	R\$ 749.999,23	99	NÃO
13980	ME GUSTA FILMES LTDA – ME	LAJE 59	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo II	R\$ 552.750,00	94	NÃO
14158	LINK PRODUÇÃO VISUAL	EDUARDO PEÇANHA E A INCRÍVEL CAIXA DE PERGUNTAS	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo II	R\$ 666.400,00	93	NÃO
14087	ADMIM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DA MEMÓRIA PATRIMONIAL	#MAISARTESEMPRE	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo II	R\$ 750.000,00	77	NÃO
14147	CASA HUM ARQUITETURA E EVENTOS EIRELI	OUTROS EIXOS	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo II	-	70	DESCLASSIFICADO
14180	RELATAR-SE PRODUÇÕES LTDA	NÚCLEO CRIATIVO DE PROJETOS	AUDIOVISUAL	Projeto Livre - Módulo II	-	-	EXCLUÍDO
14194	INSTITUTO ALVORADA BRASIL (12)	FAVELA SOUNDS – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CULTURA DE PERIFERIA (EDIÇÃO 2022)	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	R\$ 1.000.000,00	117	NÃO
14117	INSTITUTO BEM CULTURAL (12)	MID - MOVIMENTO INTERNACIONAL DE DANÇA, OITAVA EDIÇÃO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	R\$ 957.383,00	116	NÃO
14162	ERALDO PERES DA SILVA – EIRELI	FESTIVAL MÊS DA FOTOGRAFIA - EDIÇÃO ESPECIAL - PHOTO EXPERIENCE +LAB	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	R\$ 1.000.000,00	115	SIM
13977	ALECRIM BR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	FTB – FESTIVAL DO TEATRO BRASILEIRO – CENA DISTRITO FEDERAL, ETAPA RJ	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	R\$ 964.940,00	115	SIM
14066	PICNIK EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PICNIK	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	R\$ 1.000.000,00	114	SIM
14059	CENTRO CULTURAL FERROCK (12)	FESTIVAL FERROCK	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	R\$ 1.000.000,00	112	NÃO
14084	RDA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	FESTIVAL COMA - CONSCIÊNCIA, MÚSICA E ARTE - 5ª EDIÇÃO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	R\$ 999.888,00	112	SIM
14073	ASSOCIAÇÃO DOS BLUESEIROS DE BRASÍLIA	REPÚBLICA BLUES 8A EDIÇÃO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	R\$ 1.000.000,00	110	SIM
14078	BECO DA CORUJA PRODUÇÕES LTDA ME	CERRADO JAZZ FESTIVAL	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	R\$ 999.960,00	109	NÃO
14040	VOAR ARTE PARA INFANCIA E JUVENTUDE (4)	FESTINECO 2022	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	R\$ 1.000.000,00	109	SIM
13971	GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME	PRÊMIO PROFISSIONAIS DA MÚSICA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	R\$ 999.975,08	105	NÃO
14257	ISA - INSTITUTO SOLID' ART GESTAO PROFISSIONAL, CULTURAL, TURISMO E AMBIENTAL	FESTIVAL "SAMAMBA ROCK"	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	-	102	DESCLASSIFICADO
13979	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CINEMA E DA CULTURA	PROJETO DIÁLOGOS CONTEMPORÂNEOS, IV EDIÇÃO BRASÍLIA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	-	100	DESCLASSIFICADO

14241	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SUPERNOVA	DOMINGO NO PARQUE	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	-	97	DESCLASSIFICADO
14002	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DF	JORNADA LITERÁRIA DO DF – EDIÇÃO SOBRADINHO I E II E EDIÇÃO PARANOÁ E ITAPOÃ	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	-	96	DESCLASSIFICADO
14123	TUPAC ASSESSORIA, EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	XI FESTIVAL BRASÍLIA DE CULTURA POPULAR	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	R\$ 996.115,00	94	NÃO
14054	CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA	ENCONTRO DE VIOLEIROS E VIOLEIRAS DE BRASÍLIA EDIÇÃO COMEMORATIVA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	-	91	DESCLASSIFICADO
14203	INSTITUTO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE	FESTIVAL ELEMENTO EM MOVIMENTO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	R\$ 993.830,00	91	NÃO
14231	ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW – ABNS	CIRCUITO CERRADO DE RODEIO 2022	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	R\$ 941.403,24	78	NÃO
14161	INSTITUTO EU LIGO	FESTIVAL GRANJA 2022	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	-	69	DESCLASSIFICADO
14208	POROROCA PRODUÇÃO DE FILMES LTDA	FESTIVAL CIRCOLAR - TERCEIRA EDIÇÃO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	-	66	DESCLASSIFICADO
14135	LIVE MARKETING, EVENTOS E COMUNICACAO - EIRELI	FEIRA INOVA SUMMIT	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	-	63	DESCLASSIFICADO
13931	ÁDILA MACIEL EMEDIATO	MOSTRA ITINERANTE DE POESIA FALADA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	-	-	EXCLUÍDO
14159	INSTITUTO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE	FESTIVAL ELEMENTO EM MOVIMENTO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados	-	-	EXCLUÍDO
14248	ARTECEI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	FESTIVAL "TARDEZINHA DO SAMBA" – 5ª EDIÇÃO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 398.730,00	118	SIM
14140	ARUWÁ PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	YALODÊ - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CANTORAS NEGRAS	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 400.000,00	118	SIM
14100	GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA- ME	PRÊMIO PROFISSIONAIS DA MÚSICA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 399.742,78	117	SIM
13956	ALAYA ARTE DO MOVIMENTO COMPANHIA DE DANÇA	VIII MOSTRA INTÉRPRETES – CRIADORES ALAYA DANÇA (ÉAQUIÓ)	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 390.005,85	116	SIM
14069	LCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (12)	MAKOSSA 20 ANOS	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 400.000,00	115	NÃO
14055	BROTÔ ARTE PROJETO E PUBLICIDADE LTDA	TRANSBORDA BRASÍLIA - PRÊMIO DE ARTE CONTEMPORÂNEA 4ª EDIÇÃO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 399.728,00	112	SIM
14215	ARTECEI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS (12)	FEIRA CULTURAL DE CEILÂNDIA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 396.800,00	112	NÃO
14109	MARIA MARIA PRODUÇÕES EIRELI ME (12)	FESTIVAL DIVAS DO SAMBA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 400.000,00	110	NÃO
14003	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DF (4)	JORNADA LITERÁRIA DO DF - ED. PARANOÁ E ITAPOÃ	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 400.000,00	100	SIM
13935	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO (12)	BONECOS DE TODO MUNDO – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO POPULAR DE BONECOS	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 399.767,50	100	NÃO
14118	BLOCO B PRODUÇÕES (12)	ENCONTRO DE TEATRO LAMBE LAMBE	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 400.000,00	98	NÃO
13925	CI ARTE E ENTRETENIMENTO PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS UNIP LTDA	3° FESTIVAL DULCINA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 400.000,00	97	SIM
14080	BECO DA CORUJA PRODUÇÕES LTDA ME	CERRADO JAZZ FESTIVAL	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 400.000,00	96	NÃO
14016	ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA ME (4)	ENCONTRO DOS CAMPEÕES DO REPENTE EM BRASÍLIA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 200.000,00	93	SIM

-							
13916	LA CASA INCIERTA (CLARICE MARTINS CARDELL – ME)	IX FESTIVAL PRIMEIRO OLHAR	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 400.000,00	91	NÃO
13952	ALECRIM BR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	FTB – FESTIVAL DO TEATRO BRASILEIRO – CENA DISTRITO FEDERAL, ETAPA GO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 399.490,00	91	NÃO
14156	TEATRO MAPATI LTDA	FESTIVAL LUDICIDADE	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 383.300,00	86	NÃO
14209	CERVEJARIA CRIOLINA LTDA	FESTIVAL CRIOLINA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 400.000,00	83	NÃO
14201	IAEDF COZINHA BAR LTDA	FESTIVAL ISSO AQUI É DF	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 400.000,00	80	NÃO
14096	3A CONSULTORIA LTDA	FESTIVAL URGENTE	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 399.984,00	80	NÃO
13947	ALÍNEA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME	2º. FESTIVAL DE REGGAE ROOTS DE BRASÍLIA – CERRADO REGGAE	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 399.260,00	80	NÃO
14205	TUPAC ASSESSORIA, EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	XI FESTIVAL BRASÍLIA DE CULTURA POPULAR	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 399.955,00	78	NÃO
13989	U DE GRUDE ARTE E CULTURA	IMMERSPHERE FULLDOME FESTIVAL – 3º EDIÇÃO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	-	76	DESCLASSIFICADO
14173	ESTUDIO DE DANÇA ANNA & SÁVIO	BRASÍLIA TANGO FESTIVAL	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 329.758,00	76	NÃO
14042	MARCO AUGUSTO DE REZENDE EIRELI	6º FESTIBRA – FESTIVAL DE TEATRO PARA INFÂNCIA DE BRASÍLIA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 400.000,00	75	NÃO
14022	GRUPO CULTURAL AZULIM	FESTIVAL DF HIP HOP 3	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 399.370,00	73	NÃO
13974	PAJE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	CANTEIRO DO SAMBA - 2022	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 399.468,00	71	NÃO
14000	INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS	FESTIVAL PERIFERIA 360° - 4° EDIÇÃO[	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 400.000,00	71	NÃO
14160	ARQUIDESIGN - ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO E PDV LTDA	3º BRASÍLIA BIER JAZZ FESTIVAL	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 399.828,00	70	NÃO
14163	ARTE EM CURSO LTDA	FESTIVAL MOVA – COMPARTILHE- SE (3ª EDIÇÃO)	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	R\$ 336.550,00	70	NÃO
14076	ASSOCIAÇÃO ARTISE DE ARTE CULTURA E ACESSIBILIDADE	BRASÍLIA TATTOO FESTIVAL 2022	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	-	62	DESCLASSIFICADO
13970	VAI TE CHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CHAS EIRELI	REVERBERA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	-	62	DESCLASSIFICADO
14261	EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	FESTIVAL LIFA 2022	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	-	58	DESCLASSIFICADO
14256	G7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	FESTIVAL DE TEATRO G7 20 ANOS	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	-	57	DESCLASSIFICADO
14050	KAÁ PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI ME	FESTIVAL OCUPA!!	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	-	55	DESCLASSIFICADO
14168	SALACORP DESIGN DE SOLUÇÕES LTDA	2ª EDIÇÃO - VIRADA CRIATIVA "SETOR CRIATIVO E SUSTENTÁVEL SUL"	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	-	39	DESCLASSIFICADO
14017	APM DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 DO GAMA	IV CAMPEONATO DE BANDA E FANFARRA DO DF	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	-	38	DESCLASSIFICADO
14178	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO HOMEM DO AMANHÃ DO BRASIL	1° BSBEAT FESTIVAL	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	-	-	EXCLUÍDO
14273	RENATA MARINO CARVALHO	ARRAIÁ ARROXA O NÓ – HOMENAGEM À DONA LOURDES	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	-	-	EXCLUÍDO

14093	ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS	MOSTRA DE LITERATURA TXT.LAB - EDIÇÃO COMEMORATIVA 10º ED	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido		-	EXCLUÍDO
13927	JANAÍNA MELO DE LIMA	¼ DE CENA FESTIVAL DE CENAS CURTAS – EDIÇÃO NACIONAL	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	-	-	EXCLUÍDO
13921	MAYARA VIRGINIA FEITOSA RODRIGUES	TRUVART	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	-	-	EXCLUÍDO
13918	ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS	MOSTRA DE LITERATURA - 10ª EDIÇÃO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolido	-	1	EXCLUÍDO
14072	LCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (3)	MAKOSSA FESTIVAL	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	R\$ 400.000,00	120	SIM
14206	CERVEJARIA CRIOLINA LTDA (9) (10)	FESTIVAL CRIOLINA 3ª EDIÇÃO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	R\$ 400.000,00	118	SIM
14211	IAEDF COZINHA BAR LTDA (4)	ISSO AQUI É DF	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	R\$ 400.000,00	118	SIM
14089	OITAVA CASA PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA/ME	MODERNISMO EXPANDIDO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	R\$ 384.289,70	118	SIM
13923	INSTRUMENTO DE VER PRODUÇÃO CULTURAL	ARRANHA-CÉU - FESTIVAL DE CIRCO ATUAL	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	R\$ 300.325,00	117	SIM
14174	ESTUDIO DE DANÇA ANNA & SÁVIO	BRASÍLIA TANGO FESTIVAL	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	R\$ 329.758,00	115	SIM
13917	LA CASA INCIERTA (CLARICE MARTINS CARDELL – ME) (10)	IX FESTIVAL PRIMEIRO OLHAR	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	R\$ 400.000,00	114	SIM
14014	RSC2 EVENTOS E TREINAMENTO GERENCIAL LTDA (10)	EXPO COLLECTIONS BRASÍLIA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	R\$ 399.941,43	113	SIM
14103	MARIA MARIA PRODUÇÕES EIRELI ME (11)	TRILHA DA INCLUSÃO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	R\$ 400.000,00	112	SIM
13968	VAI TE CHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CHAS EIRELI	REVERBERA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	R\$ 400.000,00	111	NÃO
13926	CI ARTE E ENTRETENIMENTO PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS UNIP LTDA	3° FESTIVAL DULCINA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	R\$ 400.000,00	110	NÃO
14183	BRADO EDITORA E PRODUTORA DE AUDIOVISUAL LTDA –ME	UTOPIAS DE NÓS	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	R\$ 397.000,00	106	NÃO
14137	AUDIOVIC PRODUÇÕES SOM ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIAMENTOS LDA	DF-INSTRUMENTAL-FEST CEI	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	R\$ 400.000,00	104	NÃO
14233	NOSSA REDE CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	TOCANDO POR MUDANÇA – O FESTIVAL	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	R\$ 335.200,50	102	NÃO
13914	INSTITUTO CIDADE CÉU DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA	FESTIVAL PLANETA SONHO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	R\$ 400.000,00	101	NÃO
14049	KAÁ PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI ME	FESTIVAL OCUPA!	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	R\$ 400.000,00	100	NÃO
14243	VERTENTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E EVENTOS EIRELI	ÍNDIA AMAZÔNIA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	R\$ 399.785,00	98	NÃO
14097	SEMA PRODUÇÕES E EVENTOS	FESTIVAL MÚSICA TRANSFORMA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	R\$ 399.920,00	97	NÃO
14018	INSTITUTO CULTURAL JANETTE DORNELLAS	I FESTIVAL DE ÓPERA DA CASA DA CULTURA BRASÍLIA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	R\$ 400.000,00	96	NÃO
13966	CREIS EVENTOS EIRELI	MOSTRA BRASÍLIA EM FOCO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	R\$ 398.000,00	96	NÃO
13962	TIME EVENTO PRODUÇÕES EIRELI	FESTIVAL MULTICULTURAL DE CEILÂNDIA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	R\$ 400.000,00	83	NÃO

14036	ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA	FEIRA DO ESTUDANTE DE BRASÍLIA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	R\$ 400.000,00	81	NÃO
14187	ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE BRASÍLIA	III FESTIVAL DESPERTACULAR	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	-	-	EXCLUÍDO
14271	EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	FESTIVAL LIFA 2022	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	-	-	EXCLUÍDO
14270	INSTITUTO AMIGOS DA RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADP	PARALELO 15	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	-	-	EXCLUÍDO
14251	RENATA MARINO CARVALHO	ARRAIÁ ARROXA O NÓ – HOMENAGEM À DONA LOURDES	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	-	-	EXCLUÍDO
14193	MAD PIXEL STUDIOS JOGOS ELETRÔNICOS LTDA	BRASÍLIA GAME SUMMIT	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	-	-	EXCLUÍDO
14181	INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO BEM-ESTAR SOCIAL E EMOCIONAL	FESTIVAL CHAMAELEON TRANSVERSALIDADES DE CINEMA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	-	-	DESCLASSIFICADO
14166	MAXWELL BARBOSA DA SILVA	SHOW GOSPEL	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	-	-	EXCLUÍDO
14119	INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF	CARAVANA MUSICAL	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	-	-	EXCLUÍDO
14095	ROBERTO DOS SANTOS	TROPICÁLIA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	-	-	EXCLUÍDO
14033	EZEQUIAS CARVALHO DA VEIGA	OFICINA NOSSO FUTURO EXISTE, ELE É TANGÍVEL	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	-	-	EXCLUÍDO
14004	INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO BEM-ESTAR SOCIAL E EMOCIONAL	FESTIVAL CHAMAELEON TRANSVERSALIDADES DE CINEMA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC	-	1	EXCLUÍDO
14264	PALCO COMPARSARIA PRIMEIRA DE TALENTOS	FESTIVAL PONTO DE CULTURA PALCO - MUTIRÃO DE ARTE, CULTURA E FORMAÇÃO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	110	DESCLASSIFICADO
14274	ILUMINA ESPACO DE CULTURA ECOLOGIA E EDUCACAO LISTICA (9)	FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE ARTES INTEGRADAS DE BRASÍLIA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	R\$ 400.000,00	109	SIM
14070	TUIA ARTE E PRODUCAO LTDA (9)	MOSTRA PEDRO IVO VERÇOSA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	R\$ 228.460,00	109	SIM
14196	ASSOCIAÇÃO COMPANHIA LÁBIOS DA LUA (4)	GAMA VIDA E ARTE FESTIVAL	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	R\$ 399.933,33	109	SIM
13986	INSTITUTO LATINOAMERICA	BXB DESIGN WEEK	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	R\$ 400.000,00	109	SIM
13973	PAJE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	CANTEIRO DO SAMBA - 2022	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	R\$ 399.468,00	107	SIM
13953	VBS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI (4)	VIOLA EM CANTO DE MULHER	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	R\$ 400.000,00	107	SIM
14235	NOSSA REDE CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	TOCANDO POR MUDANÇA – O FESTIVAL	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	105	DESCLASSIFICADO
13913	INSTITUTO CIDADE CÉU DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA	FESTIVAL PLANETA SONHO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	R\$ 400.000,00	105	NÃO
14125	AUDIOVIC PRODUÇÕES SOM ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIAMENTOS LDA (9)	DF-INSTRUMENTAL-FEST CEILANDIA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	R\$ 400.000,00	105	SIM
14030	GRIÔ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	RHYTHM AND BUSINESS - R&B	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	R\$ 400.000,00	105	NÃO
14199	ARTEVIVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1º TRAVESSIA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES PERFORMÁTICAS	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	104	DESCLASSIFICADO
14094	CAPITAL DO ROCK PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	MOSTRA ROCK BRASÍLIA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	99	DESCLASSIFICADO

14104	INSTITUTO JANELAS DA ARTE, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE	FESTIVAL AFRO EM MOVIMENTO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	R\$ 400.000,00	98	NÃO
14254	ACADEMIA PLANALTINENSE DE LETRAS ARTES E CIENCIAS	FESTIVAL CERRATENSE NO CENTENÁRIO DA PEDRA FUNDAMENTAL	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	R\$ 240.913,36	94	NÃO
13991	NEVES E RODRIGUES ESPAÇO PARA EVENTOS LTDA	TAG   ENCONTRO DE TATUADORAS, ARTISTAS E GRAFITEIRAS NO DF	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	R\$ 400.000,00	94	NÃO
14153	FORMIGA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI	1° BGGF - BRASÍLIA GEEK GAMES FESTIVAL	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	92	DESCLASSIFICADO
14081	INSTITUTO JANELAS DA ARTE, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE	FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	91	DESCLASSIFICADO
14210	REFERÊNCIA GALERIA DE ARTE LTDA	#3 FEIRA BRASÍLIA DE ARTE CONTEMPORÂNEA: ABRA ARTE BRASÍLIA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	90	DESCLASSIFICADO
14260	INSTITUTO AMIGOS DA RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADP	PARALELO 15	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	R\$ 400.000,00	90	NÃO
14111	INSTITUTO CULTURAL JANETTE DORNELLAS	I FESTIVAL DE ÓPERA DA CASA DA CULTURA BRASÍLIA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	R\$ 400.000,00	88	NÃO
14047	TEATRO DOS VENTOS LTDA	ATIVIDADES GRATUITAS TEATRO DOS VENTOS	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	R\$ 192.150,00	86	NÃO
14155	TEATRO MAPATI LTDA	FESTIVAL INTERURBANO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	R\$ 400.000,00	85	NÃO
14120	INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF	INCLUSÃO CULTURAL	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	79	DESCLASSIFICADO
14152	INSTITUTO EU LIGO	FESTIVAL BRASILIA SERTANEJA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	75	DESCLASSIFICADO
14074	INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS	CIRCUITO BRASILEIRO DE BREAKING - RANQUE BRASÍLIA - DF	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	R\$ 400.000,00	73	NÃO
13961	TIME EVENTO PRODUÇÕES EIRELI	FEIRA GASTRONÔMICA - BRASÍLIA 61	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	71	DESCLASSIFICADO
13993	INOVA RODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS – EIRELI ME	LAB POPI - POÉTICAS CÊNICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	R\$ 330.000,00	70	NÃO
14098	SEMA PRODUÇÕES E EVENTOS	FESTIVAL MÚSICA TRANSFORMA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	65	DESCLASSIFICADO
13965	CREIS EVENTOS EIRELI	FESTIVAL DE JAZZ E BLUES EM SAMAMBAIA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	65	DESCLASSIFICADO
14265	GIOVANNA PAGLIA DE PAULA	FESTEJOS NAS ALTURAS: MOVIMENTOS DIASPÓRICOS DE ÁFRICA NO DF	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	-	EXCLUÍDO
14190	PÂMELA LUCIENE GUIMARÃES DE PAIVA	I ENCONTRO DE SABERES TRADICIONAIS EM TORNO DO PARTEJAR	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	-	EXCLUÍDO
14068	ÉRICA COSTA CORREIA	SISTA MÁFIA FESTIVAL	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	-	EXCLUÍDO
14037	ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA	PANDEMIA CULTURAL	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	-	DESCLASSIFICADO
13955	LAIS COSTA CORREIA	SISTA MÁFIA FESTIVAL	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	-	EXCLUÍDO
14246	DANIELLA DOS SANTOS PEREIRA	ENERGY IN MOTION	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	-	EXCLUÍDO
14249	CAIO HANDEL GUIMARÃES DE SALLES COUTINHO	COLETIVO MANAS DRAGS APRESENTA: FESTIVAL DA DIVERSIDADE LGBTQIA+	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	-	EXCLUÍDO
14247	RAISSA MERIELLE OLIVEIRA SARAIVA	ELAS NO GRAFFITI - ARTE URBANA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	-	EXCLUÍDO

					, ,		
14110	CAROLINA SILVEIRA BARREIRO	DANÇA MARCIAL – ENCONTROS ENTRE IMPROVISAÇÃO E MARCIALIDADE	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	-	EXCLUÍDO
14083	JOÃO FRANCISCO GOLLO	VARANDIM	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	-	EXCLUÍDO
14064	ROBERTA SUELE BANDEIRA	EVENTOS LITERÁRIOS	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	-	EXCLUÍDO
14045	GILMARA TOBIAS FRANCISCO GACHET	VAMOS FALAR DE NEGRITUDE	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	-	EXCLUÍDO
14044	CRISTIANE DIAS DE ALENCAR RIBEIRO	PIANO NA PRAÇA! MUSEU DO PIANO ITINERANTE	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	-	EXCLUÍDO
14214	CAIO HANDEL GUIMARÃES DE SALLES COUTINHO	COLETIVO MANAS DRAGS APRESENTA: FESTIVAL DA DIVERSIDADE LGBTQIA+	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	-	EXCLUÍDO
14185	PÂMELA LUCIENE GUIMARÃES DE PAIVA	I ENCONTRO DE SABERES TRADICIONAIS EM TORNO DO PARTEJAR	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	-	EXCLUÍDO
14144	PALCO COMPARSARIA PRIMEIRA DE TALENTOS	FESTIVAL PONTO DE CULTURA PALCO - MUTIRÃO DE ARTE, CULTURA E FORMAÇÃO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas	-	-	EXCLUÍDO
13933	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO	BONECOS DE TODO MUNDO – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO POPULAR DE BONECOS	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Temáticos	R\$ 797.275,00	110	SIM
14053	ASSOCIAÇÃO DOS FOLIÕES DE REIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO (6)	ENCONTRO NACIONAL DE FOLIA DE REIS DE BRASÍLIA – EDIÇÃO COMEMORATIVA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Temáticos	R\$ 800.000,00	109	SIM
14142	BLOCO B PRODUÇÕES	PLURAL – MÚSICA E DIVERSIDADE – 3ª EDIÇÃO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Temáticos	R\$ 800.000,00	107	SIM
14121	SALA DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. (7)	BOCADIM – FESTIVALZIM LGBTQ+ (2022)	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Temáticos	R\$ 755.000,00	107	SIM
14269	ONÃ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA (6)	AGÔ ANCESTRALIDADE	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Temáticos	R\$ 394.150,00	106	SIM
14202	INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA	FESTIVAL SÃO BATUQUE	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Temáticos	R\$ 800.000,00	105	NÃO
13943	ASSOCIAÇÃO DOS CANTADORES REPENTISTAS E ESCRITORES POPULARES DO DF E ENTORNO - ACRESPO	FESTIVAL REGIONAL DE REPENTISTAS DO DF E ENTORNO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Temáticos	R\$ 200.000,00	93	NÃO
14242	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DO BRASIL - HABRA	FESTIVAL BRASÍLIA ORGULHO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Temáticos	R\$ 724.430,00	90	NÃO
14001	LIGA CARNAVALESCA DOS TRIOS, BANDAS E BLOCOS TRADICIONAIS	GRAN FOLIA 2022– BLOCOS TRADICIONAIS	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Temáticos	-	68	DESCLASSIFICADO
14114	INSTITUTO VIDA BRASIL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE ESTUDOS, PESQUISA E TREINAMENTO	FESTIVAL DE MUSICA GOSPEL	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Temáticos	-	-	EXCLUÍDO
13938	BEATRIZ SUSANNE COSTA SCHWAB	VESTINDO CULTURA - MODA E DIVERSIDADE	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Temáticos	-	-	EXCLUÍDO
14179	INSTITUTO ALVORADA BRASIL	FAVELA SOUNDS – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CULTURA DE PERIFERIA (EDIÇÕES 2022 E 2023)	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Tradicionais	R\$ 1.500.000,00	120	SIM
14151	CENA PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA ME	CENA CONTEMPORÂNEA – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE BRASÍLIA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Tradicionais	R\$ 1.460.320,00	119	SIM
14126	INSTITUTO BEM CULTURAL	MID - MOVIMENTO INTERNACIONAL DE DANÇA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Tradicionais	R\$ 1.498.475,00	118	SIM
14029	GREMIO RECREATIVO ARRAIA FORMIGA DA ROÇA (4)	22º CIRCUITO DE QUADRILHAS JUNINAS DA LINQ-DF	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Tradicionais	R\$ 1.500.000,00	118	SIM
14058	CENTRO CULTURAL FERROCK	FERROCK	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Tradicionais	R\$ 1.000.000,00	115	SIM
14133	RDA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	COMA – CONSCIÊNCIA, MUSICA E ARTE - FESTIVAL COMA#5	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Tradicionais	R\$ 1.499.956,40	112	NÃO

14164	ERALDO PERES DA SILVA - EIRELI	FESTIVAL MÊS DA FOTOGRAFIA - EDIÇÃO ESPECIAL - PHOTO EXPERIENCE +LAB	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Tradicionais	R\$ 1.015.000,00	111	NÃO
14262	FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE INSTITUIÇÕES DE EXPRESSÃO FOLCLÓRICA	VII FESTIVAL GONZAGÃO DE QUADRILHA JUNINA E CULTURA POPULAR	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Tradicionais	R\$ 1.388.178,55	109	NÃO
14258	AECEC – ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	FESTIVAL PORÃO DO ROCK 2022 - 25° EDIÇÃO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Tradicionais	R\$ 1.499.992,81	108	NÃO
14021	INTERCULT – GESTÃO E PRODUÇÃO EM PROJETOS EIRELI	CAPITAL MOTO WEEK 2022	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Tradicionais	R\$ 1.500.000,00	107	NÃO
14065	PICNIK EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PICNIK	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Tradicionais	R\$ 1.000.000,00	106	NÃO
14229	GRIÔ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	FESTIVAL LATINIDADES	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Tradicionais	R\$ 1.051.510,00	100	NÃO
14236	MÁXIMO JOSÉ DA SILVA EIRELI ME	FESTIVAL "DA BOMB - REUNION"	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Tradicionais	R\$ 1.385.682,00	83	NÃO
14048	ONG PROJETOS CULTURAIS T-BONE	NOITE CULTURAL T-BONE	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Tradicionais	-	-	EXCLUÍDO
13951	GREMIO RECREATIVO ARRAIA FORMIGA DA ROÇA	22º CIRCUITO DE QUADRILHAS JUNINAS DA LINQ-DF	PLATAFORMAS CULTURAIS	Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Tradicionais	-	-	EXCLUÍDO
14240	NTCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	REDE CONVIDA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Plataformas em Rede	R\$ 1.000.000,00	112	SIM
14238	ASSOCIAÇÃO DO BANDEIRANTE	MEU LIVRO SEU LIVRO	PLATAFORMAS CULTURAIS	Plataformas em Rede	R\$ 80.520,00	71	NÃO
14207	ANA CALUDIA BATISTA DA SILVA	O ARTESANATO COMO ALTERNATIVA DE TRABALHO E RENDA - PROJETO - "DIA DE FEIRA"	PLATAFORMAS CULTURAIS	Plataformas em Rede	-	-	EXCLUÍDO
14136	MARIA BERNADETE ALMEIDA RODRIGUES	GÊNERO, EDUCAÇÃO E ARTE: ARTESANATO, ARTE POPULAR E CAPACITAÇÃO EM OFICINAS DE CRIAÇÃO COLETIVA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Plataformas em Rede	-	-	EXCLUÍDO
14128	MARIA DE FATIMA ROQUE	ARTESANATO: PROJETO POLVO DO AMOR – OFICINAS DE CROCHÊ, AUTOAJUDA E QUALIDADE DE VIDA	PLATAFORMAS CULTURAIS	Plataformas em Rede	-	-	EXCLUÍDO
14052	ANNA JULIA CRVALHO DE MELLO	CONVERSA DE RAIZ: LIVE SHOW	PLATAFORMAS CULTURAIS	Plataformas em Rede	-	-	EXCLUÍDO

## NOTAS EXPLICATIVAS:

NÚMERO	DESCRIÇÃO
(1)	Classificado considerando reserva de vaga para projeto dirigido por mulheres cis ou transexuais, ou por homem transexual.
(2)	Classificado considerando reserva de vaga para projeto dirigido por pessoas negras ou indígenas.
(3)	Classificado considerando reserva de vagas para "Meu primeiro FAC".
(4)	Classificado considerando reserva de vagas para "Regionalização - execução" (projetos que tenham previsão de realização de forma descentralizada, não contemplando ações nas Regiões Administrativas do Plano Piloto, Lago Sul, Lago Norte, Sudoeste / Octogonal.)
(5)	Classificado considerando reserva de vagas para projetos relacionados a manifestações culturais Gospel.
(6)	Classificado considerando reserva de vagas para projetos relacionados a manifestações de cultura popular e/ou de povos tradicionais e originários.
(7)	Classificado considerando reserva de vagas para projetos com temática LGBTQIAP+.
(8)	Classificado considerando reserva de vagas para "Regionalização - proponente" (projetos inscritos por proponentes com sede fora da região central do Distrito Federal (Plano Piloto, Lago Sul, Lago Norte, Sudoeste / Octogonal).
(9)	Classificado após desempate considerando critérios estabelecidos no item 10.5 do Edital.
(10)	Classificado após remanejamento de recursos previsto no item 11.2 do Edital.
(11)	Classificado após remanejamento de recursos previsto no item 11.3 do Edital.
(12)	Proponente já possui um projeto classificado no edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021 BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

<sup>1.1</sup> Conforme estabelecido no item 9.1 do edital, serão analisados na etapa de admissibilidade somente os projetos que, após a fase de mérito cultural, obtiveram classificação que os colocam em condição de contemplação, considerando os critérios de distribuição e remanejamento dos recursos previsto no item 11 do edital.

<sup>1.2</sup> As seguintes propostas foram desconsideradas, tendo em vista que foram apresentadas em duplicidade, conforme disposto no item 3.9 do edital: 13944, 13951, 13988, 14004, 14063, 14144, 14159, 14185, 14214, 14239.

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS INSCRITOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL N° 26/2021 – FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL II, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 26/2021 – FAC Brasília Multicultural II, torna público o resultado o resultado preliminar da etapa de admissibilidade dos projetos classificados no processo seletivo. Constam no resultado, o número da proposta, o nome do proponente, o nome do projeto, o valor aprovado na etapa de admissibilidade e o

resultado preliminar da análise de admissibilidade, nos seguintes termos VALOR RESULTADO Nº DO NOME DO PROPONENTE NOME DO PROJETO PRELIMINAR PRELIMINAR DE PROJETO APROVADO ADMISSIBILIDADE 14007 34 FILMES O MORTO NA SALA R\$ 1.500.000,00 Necessária Adequação FESTIVAL DE 13950 A TERRESTRE CINEMA E CULTURA R\$ 763.996,80 Admitido INDÍGENA CBC 70 ANOS - MEIO AGRIDOCE FILMES PRODUÇÕES SÉCULO 14216 R\$ 750.000,00 Admitido ARTÍSTICAS E CONSTRUINDO O CULTURAIS LTDA CINEMA BRASILEIRO VIII MOSTRA ALAYA ARTE DO INTÉRPRETES -MOVIMENTO 13956 R\$ 390,005,85 Admitido CRIADORES ALAYA COMPANHIA DE DANÇA DANCA (ÉAOUIÓ) FTB - FESTIVAL DO ALECRIM BR BRASILEIRO - CENA 13977 PRODUCÕES R\$ 964.940.00 Necessária Adequação ARTÍSTICAS LTDA DISTRITO FEDERAL. ETAPA RJ THIAGO & ÍSIS E OS AMORIM FILMES PRODUÇÕES SEGREDOS DO R\$ 1.490.000,00 13949 Necessária Adequação CINEMATOGRÁFICAS BRASIL - 2ª EIRELI TEMPORADA AOUARELA 14075 PRODUCÕES A COLMÉIA R\$ 1.484.893.20 Admitido CULTURAIS LTDA ENCONTRO DOS ARTE POESRIA CAMPEÕES DO 14016 CULTURA E POESIA R\$ 200.000,00 REPENTE EM LTDA ME BRASÍLIA ARTECEI PRODUÇÕES FESTIVAL 14248 ARTÍSTICAS E "TARDEZINHA DO R\$ 398.730,00 Admitido CULTURAIS SAMBA" - 5ª EDIÇÃO ARTEFÍCIO FILMES 13999 BRUTUS R\$ 999.790,00 Necessária Adequação LTDA YALODÊ - FESTIVAL ARUWÁ PRODUCÕES E 14140 INTERNACIONAL DE R\$ 400,000,00 Admitido EVENTOS EIRELI CANTORAS NEGRAS ASSOCIAÇÃO GAMA VIDA E ARTE 14196 COMPANHIA LÁBIOS R\$ 399.933,33 Admitido FESTIVAL. DA LUA BONECOS DE TODO MUNDO - FESTIVAL ASSOCIAÇÃO 13933 INTERNACIONAL DE R\$ 797.275,00 Admitido CULTURAL CAMALEÃO TEATRO POPULAR DE BONECOS JORNADA ASSOCIAÇÃO LITERÁRIA DO DF -14003 CULTURAL JORNADA R\$ 400.000.00 Admitido ED. PARANOÁ E LITERÁRIA DO DF ITAPOÃ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE 14234 TV APADA R\$ 735.536,00 Admitido DEFICIENTES AUDITIVOS - APADA

14073	ASSOCIAÇÃO DOS BLUESEIROS DE BRASÍLIA	REPÚBLICA BLUES 8A EDIÇÃO	R\$ 1.000.000,00	Necessária Adequação
14053	ASSOCIAÇÃO DOS FOLIÕES DE REIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	ENCONTRO NACIONAL DE FOLIA DE REIS DE BRASÍLIA – EDIÇÃO COMEMORATIVA	R\$ 800.000,00	Admitido
14125	AUDIOVIC PRODUÇÕES SOM ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIAMENTOS LDA	DF-INSTRUMENTAL-FEST CEILANDIA	R\$ 400.000,00	Necessária Adequação
14035	BARU LAB CRIAÇÕES E INOVAÇÕES	16° FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA	R\$ 737.972,00	Necessária Adequação
13963	BDEVACA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO LTDA-ME	NAGÔ	R\$ 193.381,97	Admitido
14142	BLOCO B PRODUÇÕES	PLURAL – MÚSICA E DIVERSIDADE – 3ª EDIÇÃO	R\$ 800.000,00	Necessária Adequação
14055	BROTÔ ARTE PROJETO E PUBLICIDADE LTDA	TRANSBORDA BRASÍLIA - PRÊMIO DE ARTE CONTEMPORÂNEA 4º EDIÇÃO	R\$ 399.728,00	Admitido
13925	CI ARTE E ENTRETENIMENTO PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS UNIP LTDA	3° FESTIVAL DULCINA	R\$ 400.000,00	Admitido
14267	CARAVELA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA	A INVENÇÃO DE BRASÍLIA: UM TIME DE MUITO TALENTO	R\$ 1.499.988,00	Necessária Adequação
13972	CASANIMADA FILMES EIRELI – ME	CASA VIVA	R\$ 1.475.319,88	Admitido
14151	CENA PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA ME	CENA CONTEMPORÂNEA – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE BRASÍLIA	R\$ 1.460.320,00	Admitido
14058	CENTRO CULTURAL FERROCK	FERROCK	R\$ 1.000.000,00	Admitido
14206	CERVEJARIA CRIOLINA LTDA	FESTIVAL CRIOLINA 3ª EDIÇÃO	R\$ 400.000,00	Admitido
14237	CINCO DA NORTE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA ME	RAXXXII: REENCONTRO EM MARTE	R\$ 1.499.411,88	Admitido
14112	CINECULTURA PROJEÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI – EPP	A ESCOLA VAI AO CINEMA	R\$ 370.420,00	Admitido
14149	COMUNICAR - INSTITUTO EDUCATIVO COMUNICAÇÃO E ARTE	MOVI - MOSTRA DE VÍDEO INDEPENDENTE BRASILIENSE	R\$ 799.996,60	Necessária Adequação
13997	DIAZUL DE CINEMA PROD.ART. E AUDIOVISUAIS LTDA ME	O VENTO VAI REAGIR	R\$ 1.399.640,10	Admitido
14162	ERALDO PERES DA SILVA - EIRELI	FESTIVAL MÊS DA FOTOGRAFIA - EDIÇÃO ESPECIAL - PHOTO EXPERIENCE +LAB	R\$ 1.000.000,00	Admitido
14028	ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA	JOÃOZINHO O FILME	R\$ 1.442.219,95	Necessária Adequação
14174	ESTUDIO DE DANÇA ANNA & SÁVIO	BRASÍLIA TANGO FESTIVAL	R\$ 310.758,00	Necessária Adequação
14145	EXPRESSO BRASIL PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EIRELLI	8° FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRASÍLIA - BIFF/ BRASÍLIA INTERNATIONAL FILM FESTIVAL	R\$ 709.993,75	Admitido

	FOREST COMUNICAÇÃO		R\$	
14213	SOCIOAMBIENTAL LTDA ME	PÉ DE LÍRIO	1.359.689,98	Admitido
14225	FR3D PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E CULTURAL EIRELI	CRIATURA.DIGITAL	R\$ 499.203,00	Admitido
14027	GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA	REENCONTRO NA ÁFRICA (TÍTULO PROVISÓRIO)	R\$ 1.500.000,00	Admitido
14029	GREMIO RECREATIVO ARRAIA FORMIGA DA ROÇA	22º CIRCUITO DE QUADRILHAS JUNINAS DA LINQ-DF	R\$ 1.000.000,00	Necessária Adequação
14100	GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME	PRÊMIO PROFISSIONAIS DA MÚSICA	R\$ 398.762,78	Admitido com Glosa
14211	IAEDF COZINHA BAR LTDA	ISSO AQUI É DF	R\$ 400.000,00	Necessária Adequação
14274	ILUMINA ESPACO DE CULTURA ECOLOGIA E EDUCACAO LISTICA	FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE ARTES INTEGRADAS DE BRASÍLIA	R\$ 400.000,00	Admitido
14034	INSTITUTO AFROLATINAS	DOCUMENTÁRIO INTERATIVO AFROLATINAS	R\$ 750.000,00	Admitido
14179	INSTITUTO ALVORADA BRASIL	FAVELA SOUNDS – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CULTURA DE PERIFERIA (EDIÇÕES 2022 E 2023)	R\$ 1.473.000,00	Necessária Adequação
14126	INSTITUTO BEM CULTURAL	MID - MOVIMENTO INTERNACIONAL DE DANÇA	R\$ 1.498.475,00	Necessária Adequação
13986	INSTITUTO LATINOAMERICA	BXB DESIGN WEEK	R\$ 400.000,00	Admitido
14015	INSTITUTO SOMA CIDADANIA CRIATIVA	LAB_JUV EXPERIMENTAÇÃO EM AUDIOVISUAL E NOVAS MÍDIAS DIGITAIS PARA JOVENS PERIFÉRICOS	R\$ 500.000,00	Admitido
13923	INSTRUMENTO DE VER PRODUÇÃO CULTURAL	ARRANHA-CÉU - FESTIVAL DE CIRCO ATUAL	R\$ 300.325,00	Inadmitido
13948	KOCRIA AUDIOVISUAL	MARCOS E ARNALDO	R\$ 1.499.665,00	Admitido
13917	LA CASA INCIERTA (CLARICE MARTINS CARDELL – ME)	IX FESTIVAL PRIMEIRO OLHAR	R\$ 400.000,00	Admitido
14072	LCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	MAKOSSA FESTIVAL	R\$ 400.000,00	Admitido
14221	LEVANTE FILMES LTDA ME	QUIMERA	R\$ 120.000,00	Admitido
14217	LIBERTEM BARRABÁS FILMES LTDA ME	MIKE	R\$ 1.500.000,00	Necessária Adequação
14105	MACHADO FILMES E PRODUÇÕES LTDA	ARTÉRIAS	R\$ 1.036.830,00	Necessária Adequação
14071	MÃO ÚNICA FILMES – PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA LTDA	ONDE MORAM OS IRMÃOS	R\$ 1.000.000,00	Admitido
14103	MARIA MARIA PRODUÇÕES EIRELI ME	TRILHA DA INCLUSÃO	R\$ 400.000,00	Admitido
13930	MD ENTRETENIMENTOS LTDA	ANDORINHAS: MULHERES  QUE OUSARAM VOAR	R\$ 500.000,00	Admitido

14023	MEMÓRIA DIGITAL LDA	3º FILMAÊ – FESTIVAL DE CINEMA – FILMES PRODUZIDOS COM CELULAR	R\$ 231.400,00	Admitido
13987	MOVEO FILMES LTDA	SANGUE DO MEU SANGUE	R\$ 1.498.932,00	Admitido
14240	NTCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	REDE CONVIDA	R\$ 1.000.000,00	Admitido
14051	ODARA FILMES	XERIFES DO MAR	R\$ 1.058.261,26	Necessária Adequação
14089	OITAVA CASA PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA/ME	MODERNISMO EXPANDIDO	R\$ 384.289,70	Necessária Adequação
14269	ONÃ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	AGÔ ANCESTRALIDADE	R\$ 394.150,00	Admitido
14077	OYO FARIAS PRODUÇÕES E SERVIÇOS CINEMATOGRÁFICOS EIRELI	LUGAR DE FALA	R\$ 745.000,00	Admitido
14107	PAIM FILMES LTDA ME	RÉQUIEM PARA DONA BENTA	R\$ 1.000.000,00	Admitido
13973	PAJE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	CANTEIRO DO SAMBA - 2022	R\$ 399.468,00	Admitido
14066	PICNIK EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PICNIK	R\$ 1.000.000,00	Admitido
14084	RDA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	FESTIVAL COMA - CONSCIÊNCIA, MÚSICA E ARTE - 5ª EDIÇÃO	R\$ 999.888,00	Admitido
13932	RELATAR-SE PRODUÇÕES LTDA	PERTURBADO E PERDIDO	R\$ 192.841,67	Admitido
14188	RODOFERRÔ CONTEÚDO AUDIOVISUAL EIRELLI ME	RODÔHUB	R\$ 500.000,00	Admitido
14141	ROMAN FILMES EIRELI	CÁUSTICO	R\$ 500.000,00	Admitido
14014	RSC2 EVENTOS E TREINAMENTO GERENCIAL LTDA	EXPO COLLECTIONS BRASÍLIA	R\$ 399.941,43	Admitido
14060	SAL FILMES E PRODUCOES LTDA	MISSÃO PANKARARU	R\$ 1.316.228,71	Necessária Adequação
14121	SALA DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	BOCADIM – FESTIVALZIM LGBTQ+ (2022)	R\$ 755.000,00	Necessária Adequação
14157	SANKOFA FILMES LTDA	ESQUEMA 155	R\$ 1.400.000,00	Necessária Adequação
14150	STELIOS FILMES E PRODUÇÕES CULTURAIS	DIA ÚTIL - LONGA FICÇÃO	R\$ 1.499.920,00	Admitido
14224	STUDIO 10 ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA	GINA, UMA MULHER INSPIRADORA	R\$ 1.487.000,00	Necessária Adequação
14082	THOR FILMES	VESTIDO VERMELHO	R\$ 932.000,00	Necessária Adequação

14226	TROTOAR – PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA ME	CAÔS URBANOS	R\$ 1.496.015,01	Admitido
14070	TUIA ARTE E PRODUCAO LTDA	MOSTRA PEDRO IVO VERÇOSA	R\$ 228.460,00	Necessária Adequação
13953	VBS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	VIOLA EM CANTO DE MULHER	R\$ 400.000,00	Admitido
14040	VOAR ARTE PARA INFANCIA E JUVENTUDE	FESTINECO 2022	R\$ 1.000.000,00	Necessária Adequação

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1 De acordo com os itens 9.3 e 9.4 do edital, os proponentes dos projetos constantes nesta publicação e identificados na coluna "Resultado preliminar de admissibilidade" como "Admitido com Glosa", "Necessária adequação" ou "Inadmitido" podem, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação, apresentar recurso contra a decisão que inadimitiu o projeto ou apresentar documentos ou informações que tenham como objetivo suprir as ausências apontadas, completar ou corrigir as informações apresentadas, conforme possibilidade prevista no item 9.7 do edital.
- 1.2 Os recursos fundamentados e específicos ou as adequações devem ser direcionados ao Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.
- 1.3 Os recursos ou as adequações devem ser apresentados no Protocolo-Geral da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ou podem ser enviados para o e-mail recurso.fac@cultura.df.gov.br.
- 1.4 Devido à pandemia da covid-19, o protocolo está funcionando preferencialmente de modo virtual. Dessa forma, em caso de recurso ou adequação a ser enviado via protocolo, deverá ser observada a orientação disponível no site da Secretaria, podendo ser acessada por meio do link: http://www.cultura.df.gov.br/nota-oficial-servicos-de-protocolo/.
- 1.5 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021 BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 72608701/2021

Processo: 00370-00000775/2021-28. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE-DF. SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC-DF e AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. Objeto: Este PROTOCOLO DE INTENÇÕES tem por objeto capacitar e possibilitar a formação das grandes empresas e MPEs instaladas no Distrito Federal, assim como a divulgação de informações e conteúdos para apoiá-las no desenvolvimento de suas habilidades e capacidades, para ampliar seus negócios, por meio do comércio eletrônico, bem como para encontrar novas formas de comercializar seus produtos. As partes buscarão formas de um maior entrosamento entre si, visando criar, estabelecer e dinamizar redes ou canais de comunicação permanente entre seus quadros funcionais de forma a assegurar a consecução do objeto deste PROTOCOLO DE INTENCÕES. Não haverá transferência de recursos entre os partícipes. Prazo de vigência: Este PROTOCOLO DE INTENÇÕES entrará em vigor e produzirá efeitos imediatos a partir da data de sua publicação, e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante Termo Aditivo, a critério dos partícipes. Pela SDE/DF: MÁRCIO FARIA JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado. Pela SEEC/DF: ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA: DANIEL MAZINI, na qualidade de Country Manager da Amazon Brasil.

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

Processo: 00431-00012731/2017-39. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo conforme plano de trabalho vinculado ao Convênio nº 823523/2015, de mérito social, de natureza de custeio, para estruturação da rede de serviços de Proteção Social Básica, concedida por meio do Ministério da Cidadania, para atender as necessidades dos Equipamentos Públicos que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, subordinadas à Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado 257.516,66 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item e por Grupo/lote. Data limite para recebimento das propostas: Dia 17/12/2021 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 33.90.30, Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

PENIEL GOMES DE SOUSA Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2021 Processo:00390-00008510/2021-01. ESPÉCIE: Contrato para Prestação de Serviços nº 16/2021 (SIGGO nº 45013). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a empresa GEO7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.222.609/0001-61. DO OBJETO:prestação de serviços técnicos especializados de levantamentos topográficos (subsídios à projetos de urbanismo e laudos topográficos para emissão de carta de habitese) correspondente ao Lote 1, para atendimento específico ao Decreto nº 38.247/17, de 1º de junho de 2017,na área de abrangência do Distrito Federal, especificamente, na macrozona urbana constante do PDOT/2009 e suas atualizações, sendo definidos segundo o interesse desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, conforme condições e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021. DO VALOR: R\$ 667.500,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho inicial 2021NE00011, emitida em 27/10/2021. Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 28.101 - SEDUH/DF -P.T 15.451.6208.5006.0001, III - Natureza da Despesa: 33.90.39, IV - Fonte: 169. Lei Orçamentária Anual — LOA nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo; data inicial 02/12/2021 e data final 02/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: MARCUS ROSA JORGE DA CUNHA, na qualidade de Sócio administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2021 Processo: 00390-00008501/2021-11. ESPÉCIE: Contrato para Prestação de Serviços nº 19/2021 (SIGGO nº 042052). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.201.909/0001-61. DO OBJETO:contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais(plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, concernente ao Lote 1 (itens 1 ao 17), Lote 3 (itens 38 ao 43), Itens 57 e 58, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico para SRP nº 07/2021, para

atender esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF. DO VALOR: R\$ 337.775,00 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho inicial 2021NE00013, emitida em 29/10/2021. Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 28.901 - FUNDURB - P.T 15.127.6208.3678.0003, III - Natureza da Despesa: 33.90.39, IV - Fonte: 169. Lei Orçamentária Anual — LOA nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; data inicial 03/12/2021 e data final 03/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: ALDO LUIZ DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Sócio administrador.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2021

Processo: 00390-00008505/2021-91. ESPÉCIE: Contrato para Prestação de Serviços nº 20/2021 (SIGGO nº 042053). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.361.387/0001-07. DO OBJETO:contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais(plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, concernente ao Lote 05 (itens 47 ao 52) e Lote 06 (itens 53 e 54) com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico para SRP nº 07/2021. DO VALOR: R\$ 35.035,00 (trinta e cinco mil e trinta e cinco reais), conforme Nota de Empenho inicial 2021NE00012, emitida em 29/10/2021. Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 28.901 - FUNDURB - P.T 15.127.6208.3678.0003, III - Natureza da Despesa: 33.90.39, IV - Fonte: 169. Lei Orçamentária Anual — LOA nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; data inicial 03/12/2021 e data final 03/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: MICHELLE LEMOS TRINDADE, na qualidade de Procuradora.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 05/2021

Processo: 00220-00002580/2021-45. DA ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso -Padrão 18/2002 SEI-GDF Nº 01/2021 - SEL/GAB/COM-PORT115/21. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL/DF X FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MESA DO DISTRITO FEDERAL; DO OBJETO: A permissão de uso do imóvel SRPN - Complexo Poliesportivo Ayrton Senna, área 03.2 - sala BI 06 - Asa Norte - Brasília, com área de 39,60 m², conforme especifica o Edital nº 18/2021; DA DESTINAÇÃO: O imóvel, destinase ao desenvolvimento de atividades voltadas para políticas públicas do desporto e lazer; DO VALOR: A permissionária pagará, mensalmente, a título de preço público, o valor de R\$ 479,56 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); DA VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura, vedada a sua prorrogação; DATA DE ASSINATURA: 22/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Permitente: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal; Pela Permissionária: SIMPLICIO LUIZ LEANDRO DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 06/2021

Processo: 00220-00002580/2021-45. DA ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso - Padrão 18/2002 SEI-GDF N° 02/2021 - SEL/GAB/COM-PORT115/21. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL/DF X CENTRO DE ATLETISMO DE SOBRADINHO; DO OBJETO: A permissão de uso do imóvel Estádio Augustinho Lima St. Esportivo, área 04, Sala 1A - Sobradinho, Brasília- DF, com área de 36,60 m², conforme específica o Edital n° 18/2021; DA DESTINAÇÃO: O imóvel, destina-se ao desenvolvimento de atividades voltadas para políticas públicas do desporto e lazer; DO VALOR: A permissionária pagará, mensalmente, a título de preço público, o valor de R\$ 443,23 (quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos); DA

VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura, vedada a sua prorrogação; DATA DE ASSINATURA: 22/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Permitente: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal; Pela Permissionária: JOÃO EVANGELISTA DE SENA BONFIM, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 07/2021

Processo: 00220-00002580/2021-45. DA ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso -Padrão 18/2002 SEI-GDF Nº 03/2021 - SEL/GAB/COM-PORT115/21. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL/DF X FEDERAÇÃO DE VOLEI DO DISTRITO FEDERAL; DO OBJETO: A permissão de uso do imóvel SRPN - Complexo Poliesportivo Ayrton Senna, área 03.4 - sala BA 08 - Asa Norte - Brasília, com área de 53,35 m², conforme especifica o Edital nº 18/2021; DA DESTINAÇÃO: O imóvel, destina-se ao desenvolvimento de atividades voltadas para políticas públicas do desporto e lazer; DO VALOR: A permissionária pagará, mensalmente, a título de preço público, o valor de R\$ 646,07 (seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos); DA VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura, vedada a sua prorrogação; DATA DE ASSINATURA: 22/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Permitente: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal; Pela Permissionária: SERGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JUNIOR, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 08/2021

Processo: 00220-00002580/2021-45. DA ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso -Padrão 18/2002 SEI-GDF Nº 04/2021 - SEL/GAB/COM-PORT115/21. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL/DF X INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO - RECICLANDO O FUTURO; DO OBJETO: A permissão de uso do imóvel SHC/S EO 102/103. Lote B. área 01 -Asa Sul - Brasília, com área de 370,75 m², conforme especifica o Edital nº 18/2021; DA DESTINAÇÃO: O imóvel, destina-se ao desenvolvimento de atividades voltadas para políticas públicas do desporto e lazer; DO VALOR: A permissionária pagará, mensalmente, a título de preço público, o valor de R\$ 4.489.78 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos): DA VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura, vedada a sua prorrogação; DATA DE ASSINATURA: 22/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Permitente: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal; Pela Permissionária: FABIANA LACERDA DE BARROS MARQUES, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 27/2021

Processo: 00220-00004257/2019-91 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL X - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVACAO E ASSISTENCIA SOCIAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHEK, para a realização do evento "EXPOTCHÊ DE NATAL". Da realização do evento: 29/outubro a 16/novembro/2021. Do valor: A Autorizatária recolheu o valor de R\$ 29.356,02 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), nos termos do Decreto nº 39.739, de 28 de março de 2019, concede a isenção do valor complementar; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA na qualidade de Secretária de Estado; Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAISna qualidade de Secretária de Estado:Pela Autorizatária, GERALDO MARCELO SOARES SANCHES, Responsável Legal.

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 28/2021

Processo: 00220-00004345/2021-16 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHEK, para a realização do evento "SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SNTC-DF 2021". Da realização do evento: 24/novembro a 15/dezembro/2021. Do valor: A Autorizatária Isento conforme art. 1º da Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR na qualidade de Secretária de Estado substituta; Pela Autorizatária, CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA, Responsável Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2019 Processo: 00197-00005228/2018-64. Partes: ADASA e a empresa KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE L'TDA., CNPJ nº 10.365.754/0001-07 Objeto: prorrogação da vigência do ajuste original para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, objeto da concorrência nº 01/2019. Prazo/vigência: 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 05/12/2021 a 04/12/2022. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela KLIMT, Renato Rodrigues Blanco Nunes, Sócio da empresa.

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 46/2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) JEFFERSON ALVES PEIXOTO, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.246.671-\*\*, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 07009/2021 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no artigo 54, inciso XII, da Lei Distrital nº 41/1989, objeto da instauração do processo administrativo 00391-00010082/2021-41, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 430,71 (quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DAVID DO LAGO FERREIRA

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

A FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA comunica a abertura de Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à aquisição de material de consumo, músculo bovino, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes, no valor estimado em R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). As propostas e a documentação de habilitação da empresa, deverão ser entregues, em envelope único e lacrado, até as 17:00 horas do dia 13 de dezembro de 2021. Endereço: Protocolo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, localizado na Unidade Administrativa do Zoológico de Brasília, na Avenida das Nações, Via L4-Sul, s/n, CEP: 70.610-100. Os interessados deverão retirar o Termo de Referência e seus anexos no seguinte endereço eletrônico: http://www.zoo.df.gov.br/licitacoes-e-contratos/.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES
Diretora Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

## FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - CONAF/FUNGER-DF, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 27, IV do Regimento Interno do referido Conselho (Resolução nº 01 de 02 de abril de 2020), CONVOCA todos os Conselheiros para a 1ª Reunião Ordinária no exercício de 2021, a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2021, às 15:00 horas, na sala de reunião virtual criada para esta finalidade

e também na modalidade presencial no Edifício Sede da Secretaria de Estado de Trabalho do DF, situada no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte – SEPN, Quadra 511, Bloco A, 4ª andar, Asa Norte, Brasília-DF. A reunião terá a seguinte pauta:

I. Aprovação do relatório de prestação de contas do exercício de 2020;

II. Assuntos Gerais.

THALES MENDES FERREIRA

## CONTROLADORIA GERAL

## SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

Processo: 00480-00004284/2021-72. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, CGDF X HOST SERVER DO BRASIL INFORMÁTICA EIRELI ME. Objeto: Aquisição de 1 (um) Certificado Digital SSL Wildcard SSL – InstantSSL WILDCARD OV - Raiz Internacional. Valor: R\$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.0079; Natureza da Despesa: 33.90.40; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2021NE0000502. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Assinatura: 06.12.2021. Signatários: pela CGDF, SANDRO GASPERIN, Subcontrolador de Gestão Interna; pela HOST SERVER, MATEUS VALGAS, Administrador.

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

# EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SESC-AR/DF

Processo: 00401-00021771/2020-89. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL /DPDF X SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL / SESC-AR/DF. Objeto: alteração da Cláusula Sétima (Da Vigência), bem como a inclusão da Cláusula Décima Terceira (Da Proteção de Dados) no Instrumento original. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 03/12/2021. Assinatura: 02/12/2021. Signatários: pela DPDF: MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA DE NÁPOLIS, Defensora Pública-Geral, e pelo SESC-AR/DF: JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE, Presidente do Conselho Regional do SESC-DF

#### TRIBUNAL DE CONTAS

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado -STFC, modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel), longa distância nacional - LDN, longa distância internacional - LDI e Serviço Móvel Pessoal - SMP, na modalidade móvel para móvel local (VC1), a serem executados de forma contínua, sendo vencedores os Adiudicatários ALGAR TELECOM S/A., CNPJ: 07.208.516/0001-74. pelo montante total estimado de R\$ 28.799,76 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), referente ao fornecimento do Item 1 do Edital, MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 07.403.266/0001-24, pelo montante total estimado de R\$ 88.066,56 (oitenta e oito mil e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente ao fornecimento do Item 2 do Edital, e CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, pelo montante total estimado de R\$ 14.376,36 (catorze mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente ao fornecimento do Item 3 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 00600-00008820/2021-12, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

> Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021 ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI Pregoeira

## INEDITORIAL

## HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

#### CHAMAMENTO Nº 435/2021

PROCESSO: 04024-00012440/2021-43 (\*)

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada - icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/12/2021 às estará recebendo por meio eletrônico www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 435/2021, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Laboratoriais (Kit Reagentes, Kit de Partículas, Solução de Lise,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do hospital da criança de brasília josé alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessálo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF N° 225, em 03 de dezembro de 2021, Página 95.

#### CHAMAMENTO Nº 444/2021

PROCESSO: 04024-00012875/2021-98

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 444/2021, cujo objeto é a Aquisição de Sanitizantes e Testes CME (Tiras de teste para verificação, Indicador, Teste de atividade,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do hospital da criança de brasília josé alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

#### CHAMAMENTO N° 445/2021 PROCESSO: 04024-00007645/2021-15

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 445/2021, cujo objeto é a Aquisição de materiais para manutenção predial (Batente de aço, chapa de MDF, Fita de borda...), visando atender as necessidades do hospital da criança de brasília josé alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do email: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

### CHAMAMENTO N° 446/2021 PROCESSO: 04024-00012913/2021-11

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 446/2021, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para a instalação do Laboratório de Anatomia Patológica (Processador de Tecidos, Impressora, Criostato,...), visando atender as necessidades do hospital da criança de brasília josé alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

## AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 352/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 352/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 26/10/2021, cujo objeto é a Aquisição Produtos para Saúde (Filtro antimicrobiano e Eletrodo), visando atender as necessidades do Hospital da

Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Tecno4 Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais); item 02 para a empresa Brakko Comercio e Importacao Ltda, pelo valor total de R\$9.900,00 (Nove mil e novecentos reais). Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

#### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 381/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 381/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 24/11/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Insulina, Sulfato, Mometasona,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Tres Pharma Distribuidora e Serviços Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais); itens 02 e 03 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$5.125,00 (Cinco mil, cento e vinte e cinco reais); item 04 para a empresa NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais); itens 05 e 06 para a empresa CM Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$44.550,50 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-180/2021

## SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL - SINCOR-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MEMBROS PARA A MESA COLETORA E PARA A MESA APURADORA DE VOTOS DO PROCESSO ELEITORAL

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal - SINCOR-DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Artigo 67º, "As Mesas Coletoras de votos serão constituídas de presidente, dois mesários e um suplente designado pelo Presidente do Sindicato, e, conforme versa o Art. 79°, "A Mesa Apuradora, constituída de um presidente e de três auxiliares, será designada pelo Diretor-Presidente do Sindicato, até 05 (cinco) dias antes da data da eleição.", do Estatuto Social em vigor, pelo presente Edital, faz saber a todos os corretores de seguros associados quites e em dia com as suas respectivas obrigações, que de acordo com o referido Estatuto Social tenham direito de votar e/ou serem votados, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em um único dia, dia 14 de dezembro de 2021 (terça-feira), no período de 10h00min às 16h00min, na sede do SINCOR-DF, situada no SCS (Setor Comercial Sul), Quadra 01 - Bloco "D" - Edifício JK - Salas 51 a 54 -Brasília/DF - CEP: 70.306-900, quando deverão ser eleitos os novos membros efetivos, adjuntos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética, bem como os Delegados representantes junto à Federação Nacional dos Corretores de Seguros FENACOR, para o quadriênio de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025 que, nesta data, designa para constituir a Mesa Coletora os Corretores de Seguros Sandro Cesar de Alarcao (Presidente da Mesa), Sérgio Habibe Costa (1º mesário), Antônio Arruda Sobrinho (2º mesário) e Rildo Vivela Pereira (Suplente); e para constituir a Mesa Apuradora, os Corretores de Seguros Vladmir Silveira dos Santos (Presidente da Mesa), Barbara Tatiane Schlosser Schumacher, Carolline Sobrinho Jaccoud e Luiz Carlos Gama Pinto (Auxiliares). Por fim, faz saber que, em conformidade com o Art. 73°, Parágrafo único, do referido Estatuto, "Nenhuma pessoa estranha às Mesas Coletoras poderá interferir no seu funcionamento durante os trabalhos de votação." Quaisquer outras informações concernentes à eleição, objeto desta convocação, bem como cópia do Estatuto Social do SINCOR-DF, encontram-se à disposição dos interessados na sede do SINCOR-DF. Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021.

> JOÃO PEREIRA DA SILVA Presidente

## URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

## AVISO

A Urbanizadora Paranoazinho S.A., solicita cordialmente, que quaisquer modificações urbanísticas necessárias inerentes ao projeto do Condomínio Sobradinho III, Setor Habitacional Contagem – Grupo Contagem 1, sejam realizadas formalmente, por meio do endereço eletrônico falecom@up.bsb.br, no prazo de até 07/01/2022, para que possamos proceder com os ajustes sem prejudicar a tramitação do processo de Regularização do parcelamento. Caso o condomínio não se manifeste neste prazo, entenderemos que a planta urbanística (URB) disponibilizada no site da UP (https://www.upsa.com.br) está correta e não haverá nenhuma modificação a ser feita futuramente. Urbanizadora Paranoazinho S.A.